



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 28.984

Biblioteca Pública "Arthur Vianar"

DIÁRIO OFICIAL

0305

Belém, segunda-feira,
14 de junho de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

14 de junho de 1934

☑ O governo do Estado foi autorizado, por intermédio do Decreto Federal nº 24.338/34, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, a contratar, sem privilégio, com Hachiro Fukuhara a pesquisa de minérios de ferro, manganês e chumbo nas margens e ilha do rio Fresco, afluente do rio Xingu.

Nessa época, o governo do Estado estava sob a intervenção de Magalhães Barata.

Segundo as condições estabelecidas pelo ato, o prazo para celebração dos contratos era de seis meses, devendo o concessionário apresentar ao Ministério de Agricultura, para exame e aprovação, um mapa das ilhas e margens do rio onde iria ser realizada a pesquisa. O decreto também exigia a indicação dos afloramentos de minérios existentes e todos os detalhes das áreas.

As pesquisas seriam fiscalizadas pelo governo federal, que poderia intervir, se julgasse necessário.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Procon divulga cadastro de reclamações de 1998



O Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - Procon o Cadastro de Reclamações Fundamentadas, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

O relatório abrange as áreas de alimentos, assuntos financeiros, consórcios, habitação, produtos, saúde, serviços e serviços de telefone.

As reclamações estão classificadas nas categorias: procedentes atendidas, procedentes não atendidas, não fundamentadas, encerradas e analisadas.

Somente as duas primeiras categorias estão incluídas no Cadastro do Procon. A divulgação do cadastro do procon obedece à Lei nº 8.078/90.

(Caderno 2 - Págs. 1 a 4)

Governo autoriza consignação de recursos para a Enasa

O Governo do Estado, através do Decreto nº 6.223/99, autoriza a consignação de recursos à Empresa de Navegação da Amazônia S/A na Lei Orçamentária do exercício de 1999. Segundo o decreto, será aberto crédito de R\$ 2,4 milhões, no orçamento fis-

cal e da seguridade social, além de subvenções econômicas de R\$ 2,3 milhões e aumento de capital de R\$ 100 mil. Os recursos consignados serão incorporados ao orçamento vigente de investimento das empresas.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Honra ao mérito

A Assembléia Legislativa do Estado concede o título de "Honra ao Mérito" ao músico Joás dos Santos Cardoso pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará. O título será entregue em sessão solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Assembléia.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Construção de mercado

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio com a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá para construção de mercado e feira coberta no município. O convênio tem valor de R\$ 180 mil e tem vigência até dezembro.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Resultado de licitação

A Empresa Pública Ofir Loyola informa que a firma Oxinal Oxigênio Nacional Ltda foi a vencedora da licitação, modalidade carta convite nº 021/99, que tem como objetivo a execução do sistema de geração e tratamento de ar comprimido medicinal do hospital.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Serviços médicos

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia avisa que abrirá licitação, às 10h, do dia 30 de junho, para contratação de serviços de saúde em regime médico-hospitalar e análises clínicas para atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde, no município.

O edital ficará a disposição dos interessados de 15 a 29 de junho.

(Caderno 2 - Pág. 16)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO****MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR****GESTÃO****FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO****INFRA-ESTRUTURA****JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO****PRODUÇÃO****SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE****DEFESA SOCIAL****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****PROTEÇÃO SOCIAL****MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL****PROMOÇÃO SOCIAL****EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO****SECRETÁRIOS EXECUTIVOS****EDUCAÇÃO****ROSINELI GUERREIRO SALAME****AGRICULTURA****WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES****CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE****EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS****ADMINISTRAÇÃO****CARLOS JEHÁ KAYATH****PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO****SEGURANÇA PÚBLICA****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****TRANSPORTE****HAROLDO COSTA BEZERRA****OBRAS PÚBLICAS****INÁCIO KOURY GABRIEL NETO****TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL****SULEIMA FRAIHA PEGADO****JUSTIÇA****ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO****INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO****ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES****CULTURA****PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES****FAZENDA****PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO****SAÚDE PÚBLICA****VALRY BITTENCOURT FERREIRA****ESPORTE E LAZER****AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU****DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL****PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA****POLÍCIA MILITAR****CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA****PROCURADOR GERAL DO ESTADO****JOSÉ ALOISIO CAVALCANTE CAMPOS****CONSULTOR GERAL DO ESTADO****OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE****PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA****GLEDSON DINIZ****NESTA EDIÇÃO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Decreto Legislativo Cad. 2-Pág. 11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Tomada de Preço Cad. 2-Pág. 11

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 11

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 4

Errata Cad. 1-Pág. 4

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 12

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad. 2-Pág. 11

Edital de Citação Cad. 2-Pág. 11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 15

Extrato Contratual Cad. 2-Pág. 15

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Licitação/Resultado Cad. 2-Pág. 12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extrato de Termo de Inexigibilidade Cad. 2-Pág. 11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Aviso de Edital Cad. 2-Pág. 15

Carta Convite Cad. 2-Pág. 15

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis Cad. 1-Pág. 3

Decretos Cad. 1-Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portaria Cad. 1-Pág. 3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extrato de Portaria Cad. 2-Pág. 11

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág. 12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Convênio Cad. 2-Pág. 15

Portarias Cad. 2-Pág. 15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 108 Cad. 2-Pág. 12

PARTICULARES

Agropecuária Rio Urutá S.A. Cad. 2-Pág. 16

Banco da Amazônia S.A. Cad. 2-Pág. 16

Foto Brasil Ltda Cad. 2-Pág. 16

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária Cad. 2-Pág. 16

Appliquas S.A. Cad. 2-Pág. 16

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria

Madeira, Construção e Mobiliário

do Município de Tomé-Açu Cad. 2-Pág. 16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia Cad. 2-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 6

Contrato	Cad. 1-Pág. 6
Tornar Sem Efeito	Cad. 1-Pág. 9
Licitação/Dispensa	Cad. 1-Pág. 5
Ratificação	Cad. 1-Pág. 5
Rescisão	Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Errata Cad. 1-Pág. 10

Portarias Cad. 1-Pág. 10

Editais Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Portaria Cad. 2-Pág. 4

Licitação/Aviso Cad. 2-Pág. 4

Licitação/Resultado Cad. 2-Pág. 4

Cadastro de Reclamações do Procon Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Empenho Cad. 2-Pág. 5

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Licitação/Resultado Cad. 1-Pág. 5

Portarias Cad. 1-Pág. 5

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 5

Extratos de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2-Pág. 5

Avisos Cad. 2-Pág. 10

Resumo de Licença Cad. 2-Pág. 8

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Licitação/Aviso de Adiantamento Cad. 2-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extratos da Ordem de Serviço Cad. 2-Pág. 11

Extratos de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 11

Extrato de Convênio Cad. 2-Pág. 10

Resultado de Análise de Recurso Cad. 2-Pág. 10

Licitação/Resultado Cad. 2-Pág. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital Cad. 2-Pág. 12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Licitação/Resultado Cad. 2-Pág. 15

Portarias Cad. 2-Pág. 15

Termo de Distrato Cad. 2-Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Editais Cad. 1-Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Editais Cad. 1-Pág. 7

Aviso de Resultado de Julgamento Cad. 1-Pág. 8

Boletim n° 046 Cad. 1-Pág. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Resoluções Cad. 1-Pág. 6

Portarias Cad. 1-Pág. 7

Licitação/Termo de Ratificação de Inexigibilidade Cad. 1-Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JCJ de Ananindeua Cad. 1-Pág. 1

14ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 1

11ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 2

10ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 2

9ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 3

Seção Especializada Cad. 1-Pág. 3

Relação 29/99 - Sessão Especializada Cad. 1-Pág. 4

GABINETE DO GOVERNADOR**LEI Nº 6.223, DE 10 DE JUNHO DE 1999.**

Autoriza a consignação de recursos à Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA na Lei Orçamentária do exercício de 1999.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 1999 recursos orçamentários, sob a forma de subvenções econômicas, em favor da Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, para o exercício de 1999, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no montante de R\$2.486.402,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dois reais), tendo como origem as fontes previstas no inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a título de:

I - Subvenções Econômicas, no montante de R\$2.386.394,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais);

II - Aumento de Capital, no montante de R\$100.008,00 (cem mil e oito reais).

Art. 3º Os recursos consignados no inciso II do artigo anterior serão incorporados ao Orçamento de Investimento das Empresas vigente.

Art. 4º As adequações que se fizerem necessárias durante o exercício de 1999, deverão estar em consonância, no que couber, ao disposto na Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.224, DE 10 DE JUNHO DE 1999.

Fica denominada de Emílio Dias Ramos, a Rodovia PA-108, localizada no Município de Bragança e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Emílio Dias Ramos a Rodovia PA-108, localizada no Município de Bragança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ROSSICLÉIA MARTINS SENA, Terapeuta Ocupacional da Secretaria Executiva de Saúde Pública, a viajar para Buenos Aires - Argentina, no período de 17 a 29 de julho de 1999, sem ônus para o Estado, a fim de participar do curso "Abordagem Interdisciplinar dos Problemas de Desenvolvimento Infantil" e realizar visita a instituições especializadas no tratamento de problemas da infância.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALBER WILLIAN COELHO COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

o Ten Cel SEVERINO FANTIN do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 12 de março de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o TEN CEL SEVERINO FANTIN, para exercer o cargo em comissão de Subchefe da Casa Militar, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de março de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 057/99-GVG DE 11 DE JUNHO DE 1999**

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor 3º SGT BM CLÁUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO, a título de indenização de despesas com a viagem a cidade de SALINÓPOLIS - Pará, no dia 12 de junho de 1999, a serviço deste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 647/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear ELÍSIO DOS SANTOS CABRAL, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 648/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0236/99-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Izabel Barbosa da Cunha Serrão

Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Brasília/DF e São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 1ª 03/06/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0237/99-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Sidney Jorge Franco Santos
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém-Pará
Destino : Salinópolis-Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 e 06/06/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0238/99-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

NOME : RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA

Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém-Pará
Destino : Nova Timboteua, São João de Pirabas e Salinópolis

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/06/99

NOME : RAUL DE SANTA HELENA COUTO

Cargo : Assessor Especializado DAS-4
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém-Pará
Destino : Nova Timboteua, São João de Pirabas e Salinópolis

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/06/99

NOME : SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS

Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém-Pará
Destino : Nova Timboteua, São João de Pirabas e Salinópolis

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/06/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0239/99-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

NOME : LUIZ RENATO JARDIM LOPES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém-Pará
Destino : Limoeiro do Ajurú, Cametá, Baião, Breves e Gurupá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 19/06/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0240/99-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

NOME : NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém-Pará
Destino : Santa Maria, São Miguel, Mãe do Rio e Aurora do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 a 25/06/99

NOME : RIZOLÉIA FERNANDES DOS SANTOS

Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém-Pará
Destino : Santa Maria, São Miguel, Mãe do Rio e Aurora do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 a 25/06/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 641/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 241/99-GABSEC,

RESOLVE:



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, improrrogavelmente, até as 16 horas.

nomear WALLICE DA ROCHA SEDOVIM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil do Estado, a contar de 1º de março de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 642/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 241/99-GAB-SEC,

RESOLVE:

nomear ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Programação da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil do Estado, a contar de 1º de março de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 643/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 241/99-GAB-SEC,

RESOLVE:

nomear LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Museu da Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil do Estado, a contar de 1º de março de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 644/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 566/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear ELY DIAS NEIVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 645/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 500/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar BÁRBARA FERREIRA DE ALENCAR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Serviços, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 31.03.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 646/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 043/99-GAB-SEC,

RESOLVE:

tomar sem efeito a Portaria n.º 324/99-CCG, de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.E. n.º 28.949, de 23 de abril de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 649/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 610/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 650/99-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 610/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear SUE ANNE TEIXEIRA MOURÃO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 1999

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA DA PORTARIA N.º 0074/99-CMG DE 13/04/99,

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 28.943 DE 14/04/99.

Onde se lê : 3º SGT PM JOEL DA SILVA ESTUMANO

Leia-se : 3º SGT PM JOEL DA SILVA MENEZES

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

PORTARIA N.º 0144/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte s/nº, datada de 04 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 17 (dezessete) diárias ao CAP PM ROBSON WILSON DOS SANTOS, por ter viajado para a Cidade de São Luiz/MA,

a serviço do Governo do Estado, no período de 07 a 23.06.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0145/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 048/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 01 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA N.º 0145/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
D. Elizeu e Abaetetuba	15 a 16.05.99	01 (uma)
Santarém, Terra Santa, Oriximiná e Monte Alegre	17 a 20.05.99	3 ½ (três e meia)
Paragominas e Hipica	22.05.99	½ (meia)
Porto de Moz e Santarém	25 a 27.05.99	2 ½ (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		7 ½ (sete e meia)

RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Paragominas e Hipica	22.05.99	½ (meia)
Itaituba e Soure	27 a 28.05.99	1 ½ (uma e meia)
Breves	29.05.99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		2 ½ (duas e meia)

IVALDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Paragominas e Hipica	22.05.99	½ (meia)
Uruacá e Santarém	31.05 e 01.06.99	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		1 ½ (uma e meia)

CLÁUDIO GIMERSON COLLIERE

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Paragominas	22.05.99	½ (meia)
Soure e Breves	26.05.99	½ (meia)
Itaituba e Soure	27 e 28.05.99	1 ½ (uma e meia)
Breves	29.05.99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		03 (três)

ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Paragominas	22.05.99	½ (meia)
Soure e Breves	26.05.99	½ (meia)
Breves	28 e 29.05.99	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		02 (duas)

FRANCISCO SOUZA NETTO

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Breves	29.05.99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		½ (meia)

PORTARIA N.º 0146/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte n.º 0089/99/CMG, datada de 08 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP PM MARCOS ANDRADE MACHADO, a fim de viajar para o Município de Redenção,

a serviço do Governo do Estado, nos dias 11 a 13.06.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0147/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte n.º 078/99-TES/CMG, datada de 01 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diárias ao CAP PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, por ter viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 06.06.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0148/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte n.º 079/99-CM, datada de 02 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, nos dias 03 a 06.06.99.

CAP PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

3º SGT PM CLAUDIO MIRANDA FERREIRA

3º SGT PM RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO

3º SGT PM WALTER JOSÉ FONSECA DOS SANTOS

SD PM JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0149/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte n.º 080/99-TES/CMG, datada de 04 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA N.º 0149/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
2º SGT PM Emilton Chaves de Souza	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)
3º SGT PM FEM		
Fátima do S. Dias do Rosário	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)
3º SGT PM Márcio Dantas de Oliveira	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
2º SGT PM Rui Emiliano Moda Barbosa	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)
3º SGT PM Wilson Brasil Braga	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)
CB PM Waldir Pereira Jacques	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)
CB PM Luiz Mário Barbosa de Oliveira	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
3º SGT PM Gilmar de Jesus Oliveira Moura	02 a 03.06.99	1 ½ (uma e meia)
CB PM Edson Henrique Silva dos Santos	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)
CB PM Raimundo Cezar Mendes	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)
SD PM Mário Sérgio Leal da Fonseca	03 a 06.06.99	3 ½ (três e meia)
SD PM Jelder dos Santos Souza	02 e 03.06.99	1 ½ (uma e meia)
SD PM FEM Maria do Socorro C. Barros	02 e 03.06.99	1 ½ (uma e meia)

PORTARIA N.º 0150/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 0081/99-TES/CMG, datada de 08 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

NOME	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANT.
CAP PM			
Roberto Luiz de Freitas Campos	Rio de Janeiro/RJ	07 e 08.06.99	02 (duas)
1º TEN PM FEM			
Carol Hedda de O. Barbosa	Ribeirão Preto/SP	14 a 16.06.99	03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1999
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0151/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 083/99-TES/CM, datada de 09 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao CAP PM DENNER JEFFERSON DA SILVA MACÊDO e ao SD PM HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JÚNIOR, por terem viajado para o Município de Muaná, a serviço do Governo do Estado, no período de 28 a 31/05/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1999.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0152/99-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 0084/99-TES/CM, datada de 09 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao CAP PM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, por ter viajado para as Cidades abaixo discriminadas, a serviço do Governo do Estado.

CIDADES	PERÍODO	QTD. DE DIÁRIAS
Marabá/PA	14 a 17/05/99	3 1/2 (três e meia)
Curitiba/PR	20 a 27/05/99	7 1/2 (sete e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1999.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 018/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº**

Partes: SEAD
HERDEIROS DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE

PERNAMBUCO Nº 352

Objeto do Contrato originário: Locação de imóvel

Valor do contrato originário: R\$ 42.287,52

Aditivos anteriores: TA nº 006/97-SEAD

TA nº 008/98-SEAD

TA nº 019/98-SEAD

TA nº 005/99-SEAD

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo contratual

Térmo Inicial / Térmo Final: 04.06.99 a 04.06.2000

Data da assinatura: 04.06.99

Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 021/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Piraí com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto: "Construção do Mercado e Feira Coberta".

Vigência: até 31 de dezembro de 1999.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 10 de junho de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 062/98**

Objeto do Convênio Original: "Construção do Teatro Municipal".

Valor do Convênio Original: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 09.11.98 - Prorrogação do Prazo de vigência.

2º - 24.03.99 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 215/98**

Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça da Bíblia".

Valor do Convênio Original: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município Conceição do Araguaia com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 06.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

3º - 09.02.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

4º - 16.03.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

PORTARIA Nº 0554, DE 28 DE MAIO DE 1999

- Adiantamento - Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula nº 0027529-013 e CIC nº 045602642-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0569, DE 01 DE JUNHO DE 1999

- Licença Prêmio - Servidora: Denise Maria Ferreira Soeiro Moreira; Matrícula: 0027375-015; Cargo: Técnico "A"; Período: 14.06.99 a 13.07.99; Trênis: 1995/1998.

PORTARIA Nº 0587, DE 07 DE JUNHO DE 1999

- Licença para Tratar de Interesse Particular - Servidora: Valdemarina Ferreira Pereira; Matrícula: 0026972-011; Cargo: Técnico "B"; Período: 02 (dois) anos, a contar de 02.06.99.

PORTARIA Nº 0599, DE 09 DE JUNHO DE 1999

- Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Objeto: a fim de participarem do Curso de Administração Tributária, promovido pelo IBAM-ENSUR.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Adalir Souza dos Santos	0028851-015	Técnico	21 a 25.06.99	05
Maria Lídia Sousa Brasil	0027529-013	Técnico	21 a 25.06.99	05

PORTARIA Nº 0600, DE 09 DE JUNHO DE 1999

- Diárias: Servidora: Heloisa da Silva Mota Pereira; Matrícula nº 5712742-021; Cargo: Assessora; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 08 a 09.06.99; Objeto: A fim de participar de reunião de interesse do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 0604, DE 09 DE JUNHO DE 1999

- Diárias: Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula nº 0025356-010; Cargo: Técnico; Destino: Município de Melgaço; Período: 14 a 21.06.99; Objeto: A fim de realizar vistoria de Convênios no referido município.

PORTARIA Nº 0604, DE 10 DE JUNHO DE 1999

- Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Cachoeira do Arari, nas localidades de Canará e Umarizal; Objeto: a fim de realizar vistoria de Convênio no referido município.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
João Batista Pinto de Araújo	0027391-019	Técnico	14 a 15.06.99	02
Sebastião da Silva Corrêa	0028509-015	Aux. de Oper. Seg.	4 a 15.06.99	02

PORTARIA Nº 0605, DE 10 DE JUNHO DE 1999

- Adiantamento - Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula nº 0027391-019 e CIC nº 042328442-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (Cento e Cinquenta Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0606, DE 10 DE JUNHO DE 1999

- Diárias: Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-018; Cargo: Secretário Executivo; Destino: São Paulo/SP; Período: 11 a 13.06.99; Objeto: A fim de participar de reunião de interesse do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 0607, DE 10 DE JUNHO DE 1999

- Diárias: Servidor: Wagner de Macêdo Parente; Matrícula nº 026554382-72; Cargo: Assessor; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 14 a 18.06.99; Objeto: A fim de participar de reunião Técnica na Fundação Getúlio Vargas e BNDES.

PORTARIA Nº 0610, DE 11 DE JUNHO DE 1999

- Adiantamento - Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula nº 0025356-010 e CIC nº 012466232-34; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os participantes da Carta-Convite nº 004/99 - Processo nº 81722-99 SEPLAN, notificados do resultado do julgamento da referida licitação, que é o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
1º LUGAR	D. ROCHA-SERVIÇO DE VIG.LTDA
2º LUGAR	BLITZ - SEG.E VIG.LTDA
3º LUGAR	SERVI-SAN VIG.E TRANSPDE VALORES LTDA
4º LUGAR	PUMA-SERVIÇOS ESPDE VIG. LTDA
5º LUGAR	SAGA SERV.DE VIG.E TRANSPDE VALORES LTDA

Belém, 11 de junho de 1999
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Arestil Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 280/99-GAB/SECTAM DE 21/MAI/1999.

Assunto: Suprimento de Fundos

Nome e matrícula do servidor:

- ALMIRA CLÁUDIA MARINHO LIMA - 5136792-011

Valor do suprimento: 200,00

Elementos de despesa: 03.077.0455.2049.0000

Fonte: 006.001176 34.90.30 R\$ 200,00

Período de aplicação: mês de maio/1999

Data da concessão: 01/05/99

PORTARIA Nº 282/99-GAB/SECTAM DE 24/MAI/1999.

Assunto: Suprimento de Fundos

Nome e matrícula do servidor:

- LUIS ERCÍLIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-051

Valor do suprimento: 2.000,00

Elementos de despesa: 03.077.0455.2049.0000

Fonte: 006.001176 34.90.30 R\$ 100,00

34.90.36 R\$ 1.900,00

Período de aplicação: 25 e 26/05/99

Data da concessão: 25/05/99

PORTARIA Nº 308/99-GAB/SECTAM DE 31/MAI/1999.

Assunto: Concessão de Diárias

Nome e matrícula dos servidores:

- SIMÃO ROBISON O. JATENE - 0025020-070

- ZARRA GONÇALVES ASSEF - 5804213-018

Localidade: São Paulo / SP

Período: 30/05 a 02/06/99

Objeto: Tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/99**

A Secretaria Executiva de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Educação, Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de uma transportadora para distribuição de gêneros alimentícios, referente ao processo Nº 85.686/99, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 24 de maio de 1999.
Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Educação, referente ao processo Nº 85.686/99 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/99-CPL/SEDUC.

Belém, 24 de maio de 1999.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO Nº 012/99-
SEDUC.**

CONVITE Nº 008/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/ Fima Norauto Rent a Car S/C Ltda.
CGC/MF: 83368837/0001-15

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 8.626/99, destina-se o presente Contrato à locação de 01 (um) veículo de origem nacional, marca FIAT, tipo passeio (Uno Mille), a gasolina, com 02 (duas) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.000 cilindradas, com franquia mínima de 5.000 Km, ano e modelo 1998. O veículo irá prestar serviço no Município de Mãe do Rio/Pa.

Vigência: 07.06.99 até 06.01.2000.

Valor mensal: R\$ 798,00 (Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/99. (001). Meta: 0778/04. 16.101. 008. 042. 0188. 2.027.3490.39.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 07.06.99.

Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Subsecretário Executivo de Educação.

RESCISÃO Nº 003/99-SEDUC.

Rescisão ao Termo de Permissão de uso do bem público Cantina nº 131/98, celebrado entre a Secretaria Executiva

de Educação e a Sra. Itala Paixão de Carvalho Rezende.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/MFNº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Dr. Rosineli Guerreiro Salame, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 228.308-SEGUP/Pa e CIC/MFNº 134.380.182-68, residente e domiciliada na Tv. João Balbi, nº 1099, Aptº 601, bairro Umanizal, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 1999, RESOLVE na melhor forma de direito rescindir o Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 131/98, a título gratuito, de cantina, celebrado com a Sra. Itala Paixão de Carvalho Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº 2453481-SSP/Pa. e CIC/MF nº 260148232-04, residente e domiciliada na Tv. Lomas Valentinas, nº 2248, Bairro do Marco, com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo.

Belém, 07 de junho de 1999.

Dra. Rosineli Guerreiro Salame

Secretária Executiva de Educação

Sra. Itala Paixão de Carvalho

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS Nº 087/99-SEDUC.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/ Sra. Ozimária de Jesus Câmara Lemos, Com Interveniência da Secretaria Especial e Promoção Social.

Objeto: Considerando o Processo nº 93744/99, destina-se o presente instrumento a contratação dos serviços técnicos especializados em Licenciatura Plena em Disciplinas Especializadas, da Sra. Ozimária de Jesus Câmara Lemos, com a finalidade de gerenciar o Projeto Fundescola.

Vigência: 10.06.99 até 09.06.2000.

Valor mensal: R\$ 1.264,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária: FUNDEF (043). Meta: 0779/01. 16.101. 008. 042. 0188. 2.027.3490.36.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 10.06.99.

Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Subsecretário Executivo de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 6732/99 DE 08.06.99

NOME: BENEDITO MARQUES BALIEIRO

MATRICULA: 6018513.018

CARGO/LOTAÇÃO: ESC DAT/ERC. ATEND. BAS. REAB. SABER

PERÍODO: 15.04.99 a 04.05.99

PORTARIA Nº 6733/99 DE 08.06.99

NOME: RITA MATIAS NASCIMENTO

MATRICULA: 0529214.014

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. PAULO MARANHÃO

PERÍODO: 14.05.99 a 13.06.99

PORTARIA Nº 6734/99 DE 08.06.99

NOME: ALZIRA SOUZA DA SILVA

MATRICULA: 553733.017

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. T. NOVELO/BELEM

PERÍODO: 18.03.99 a 30.04.99

PORTARIA Nº 6735/99 DE 08.06.99

NOME: ROSIDEA MOREIRA DE CANTUARIA

MATRICULA: 3194213.027

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.02.99 a 19.03.99

PORTARIA Nº 6736/99 DE 08.06.99

NOME: ROSALIA CHAVES DE SOUZA

MATRICULA: 0306690.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA. LUZIA/BELEM

PERÍODO: 24.03.99 a 08.05.99

PORTARIA Nº 6746/99 DE 08.06.99

NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI

MATRICULA: 5216184.026

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RUTH PASSARINHO/BELEM

PERÍODO: 11.04.99 a 10.05.99

PORTARIA Nº 6765/99 DE 08.06.99

NOME: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ

MATRICULA: 0384003.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. PEDAG./BELEM

PERÍODO: 19.05.99 a 04.06.99

PORTARIA Nº 6770/99 DE 08.06.99

NOME: MARIA ARCANGELA COSTA MONTEIRO

MATRICULA: 0189308.011

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/DIV. DE ADMINIST/BELEM

PERÍODO: 22.04.99 a 31.05.99

PORTARIA Nº 6769/99 DE 08.06.99

NOME: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO

MATRICULA: 0180122.019

CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELEM

PERÍODO: 27.04.99 a 27.05.99

PORTARIA Nº 6768/99 DE 08.06.99

NOME: ANDRE DE VASCONCELOS ALVAREZ

MATRICULA: 5227739.021

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PERÍODO: 17.04.99 a 30.07.99

PORTARIA Nº 6767/99 DE 08.06.99

NOME: WALDIR LISBOA ARAÚJO

MATRICULA: 6004075.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST. MODULAR DE ENSINO/BELEM

PERÍODO: 20.04.99 a 04.05.99

PORTARIA Nº 6766/99 DE 08.06.99

NOME: NAZARE QUITERIA NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5370809.014

CARGO/LOTAÇÃO: ESC DAT/DEPTO. DE INSP. E DOCUMENT.

PERÍODO: 22.04.99 a 06.05.99

PORTARIA Nº 6801/99 DE 08.06.99

NOME: ELIZABETH DOS SANTOS ANBE

MATRICULA: 5668697.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ILHINA/BARCARENA

PERÍODO: 12.05.99 a 30.05.99

PORTARIA Nº 6796/99 DE 08.06.99

NOME: MANOEL VALENTE DE MIRANDA

MATRICULA: 5383897.014

CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. R. LEÃO/CAMETÁ

PERÍODO: 08.03.99 a 08.07.99

PORTARIA Nº 6797/99 DE 08.06.99

NOME: DANIELA BRAGA BORGES

MATRICULA: 544841.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA

PERÍODO: 12.04.99 a 11.05.99

PORTARIA Nº 6798/99 DE 08.06.99

NOME: ILDA QUEIROZ CAVALCANTE

MATRICULA: 5318351.015

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PERÍODO: 28.12.98 a 22.06.99

PORTARIA Nº 6799/99 DE 08.06.99

NOME: HILDA COSTA MARTINS CARAVELAS

MATRICULA: 5348510.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. ANGELIM/BARCARENA

PERÍODO: 12.05.99 a 12.06.99

PORTARIA Nº 6800/99 DE 08.06.99

NOME: CREUZA RICARDA VASCONCELOS LIMA

MATRICULA: 0501158.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ACY DE BARROS/BARCARENA

PERÍODO: 28.08.98 a 30.09.98

PORTARIA Nº 6795/99 DE 08.06.99

NOME: MARIA ANGELA DE ALMEIDA PORTO

MATRICULA: 0338230.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. AMIGOS EXCEPC./BELEM
PERÍODO: 12.04.99 a 11.05.99

PORTARIA Nº 015/99 DE 12.05.99

NOME: ROCILA SÁ MOIA

MATRICULA: 5349346.010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. GEN. OSORIO/CAMETÁ

PERÍODO: 12.04.99 a 01.05.99

PORTARIA Nº 205/99 DE 12.05.99

NOME: ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA

MATRICULA: 6308511.022

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

PERÍODO: 29.04.99 a 28.05.99

PORTARIA Nº 016/99 DE 12.05.99

NOME: MARIA BATISTA PEREIRA GOMES

MATRICULA: 0548871.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. LEÃO/CAMETÁ

PERÍODO: 01.05.99 a 29.06.99

PORTARIA Nº 017/99 DE 12.05.99

NOME: MARIA DO SOCORRO PORTILHO BORGES

MATRICULA: 6306772.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANAUERA

PERÍODO: 05.05.99 a 03.06.99

PORTARIA Nº 014/99 DE 12.05.99

NOME: MARIA ELIETE DO SOCORRO MENDES NERY

MATRICULA: 6315577.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. GEN. OSORIO/CAMETÁ

PERÍODO: 09.03.99 a 23.03.99

PORTARIA Nº 277/99 DE 23.04.99

NOME: MARIA ELIENELZA SOUSA DOS REIS

MATRICULA: 0267198.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.S. APARECIDA/SANTARÉM

PERÍODO: 12.04.99 a 10.06.99

PORTARIA Nº 281/99 DE 23.04.99

NOME: MARIA APARECIDA FERREIRA REPOLHO

MATRICULA: 5301238.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM

PERÍODO: 05.04.99 a 04.05.99

PORTARIA Nº 300/99 DE 27.04.99

NOME: ALCHETE SILVA DE CASTRO

MATRICULA: 5772419.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. DIAS/SANTARÉM

PERÍODO: 13.04.99 a 11.07.99

PORTARIA Nº 283/99 DE 26.04.99

NOME: ALVINO BARRDAS FELIPE

MATRICULA: 6309330.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PERÍODO: 12.04.99 a 20.04.99

PORTARIA Nº 279/99 DE 23.04.99

NOME: ANA GRACILENE DE SOUSA COELHO

MATRICULA: 5247802.016

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM

PERÍODO: 22.03.99 a 09.04.99

PORTARIA Nº 275/99 DE 23.04.99

NOME: CELIA SERIQUE DE CASTRO

MATRICULA: 0263080.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SOARES DUTRA/SANTARÉM

PERÍODO: 29.03.99 a 04.04.99

PORTARIA Nº 274/99 DE 23.04.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERREIRA

MATRICULA: 0263923.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. AMBRÓSIO/SANTARÉM

PERÍODO: 24.03.99 a 04.04.99

PORTARIA Nº 282/99 DE 23.04.99

NOME: MARIA DAS DORES MEDEIROS SAMPAIO

MATRICULA: 5297893.027

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. EZERIEL DE MATOS/SANTARÉM

PERÍODO: 25.03.99 a 24.04.99

PORTARIA Nº 297/99 DE 27.04.99

NOME: MARIA LENI SOUZA MORORO DE BARROS

MATRICULA: 0272248.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PERÍODO: 12.04.99 a 11.05.99

PORTARIA Nº 276/99 DE 23.04.99

NOME: MAIRA JOSE CUNHA DE SOUSA

MATRICULA: 5247470.011

CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE.N.SRA. APARECIDA/SANTAR
PERÍODO: 28.02.99 A 14.03.99

PORTARIA Nº 298/99 DE 27.04.99

NOME: JUCELE DE JESUS FAUSTINO
MATRÍCULA: 5786746.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. DIAS/ SANTARÉM
PERÍODO: 09.04.99 A 15.04.99

PORTARIA Nº 280/99 DE 23.04.99

NOME: ISA HELENA ALVES LOUREIRO
MATRÍCULA: 5547857.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. APAE/ SANTARÉM
PERÍODO: 05.04.99 A 09.04.99

PORTARIA Nº 352/99 DE 06.05.99

NOME: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0266060.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. P. DE CASTRO/ SANTARÉM
PERÍODO: 02.02.99 A 16.02.99

PORTARIA Nº 148/99 DE 17.05.99

NOME: ROSA NETE DE ALMEIDA CORREA
MATRÍCULA: 0409090.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA ASSUNÇÃO/ ALENQUER
PERÍODO: 17.03.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 092/99 DE 29.04.99

NOME: PEDRO LINO MARINHO VIEIRA
MATRÍCULA: 0248118.016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. E. BONOKSCH/ÓBIDOS
PERÍODO: 26.04.99 A 25.05.99

PORTARIA Nº 353/99 DE 06.05.99

NOME: NOELIA NAZARÉ ANDRADE GODINHO
MATRÍCULA: 5375622.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MADRE IMACULADA/ SANTARÉM
PERÍODO: 12.04.99 A 26.04.99

PORTARIA Nº 361/99 DE 12.05.99

NOME: IOLANDA LOPES MARTINS
MATRÍCULA: 5277981.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM
PERÍODO: 19.04.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 038/99 DE 26.05.99

NOME: ROSA MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5407109.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/13 URE DE BREVES
PERÍODO: 21.05.99 A 19.06.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6724/99 DE 08.06.99

NOME: ROSA KATIA DE PAIVA FRANÇA
MATRÍCULA: 0730793.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. N.S. SANTANA/BELEM
PERÍODO: 20.04.99 A 06.05.99

PORTARIA Nº 6747/99 DE 08.06.99

NOME: ANNEMARIE DOS ANJOS MERIELES
MATRÍCULA: 0354740.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. VERA SIMPLICIO/ BELEM
PERÍODO: 24.04.99 A 12.05.99

PORTARIA Nº 6748/99 DE 08.06.99

NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
MATRÍCULA: 5216184.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. PASSARINHO/ BELEM
PERÍODO: 11.05.99 A 11.06.99

PORTARIA Nº 6776/99 DE 08.06.99

NOME: MARICELI DE SOUZA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0324523.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. FILHO/ BELEM
PERÍODO: 22.05.99 A 15.06.99

PORTARIA Nº 6775/99 DE 08.06.99

NOME: SONIA DE NAZARE RAMOS E SILVA
MATRÍCULA: 0366706.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ IOLANDA SILVA/ BELEM
PERÍODO: 01.05.99 A 29.06.99

PORTARIA Nº 6774/99 DE 08.06.99

NOME: ESMERALDINA OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0393550.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV. DE CADASTRO/ BELEM
PERÍODO: 17.05.99 A 21.05.99

PORTARIA Nº 6773/99 DE 08.06.99

NOME: ACIOMAR DA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 5708826.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIRETORIA DE ENSINO/ BELEM
PERÍODO: 22.04.99 A 21.05.99

PORTARIA Nº 6772/99 DE 08.06.99

NOME: ANA CARDOSO MATOS
MATRÍCULA: 0457299.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/DIV. DE ASSIST. AO SERV./BL
PERÍODO: 01.05.99 A 30.06.99

PORTARIA Nº 6803/99 DE 08.06.99

NOME: CREUZA RICARDA VASCONCELOS LIMA
MATRÍCULA: 0501158.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ACY DE BARROS/ BARCARENA
PERÍODO: 01.10.98 A 01.11.98

PORTARIA Nº 6802/99 DE 08.06.99

NOME: MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0510815.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. Y CHAVES/ BRAGANÇA
PERÍODO: 20.04.99 A 19.05.99

PORTARIA Nº 6804/99 DE 08.06.99

NOME: MAGNA MATOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0680761.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. L. GONZAGA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 23.04.99 A 12.05.99

PORTARIA Nº 360/99 DE 12.05.99

NOME: RAIMUNDA SANTANA DE CASTRO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0268577.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. APAE/ SANTARÉM
PERÍODO: 05.04.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 362/99 DE 13.05.99

NOME: ENEIDA ROCHA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0580064.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM
PERÍODO: 26.03.99 A 26.06.99

PORTARIA Nº 035/99 DE 18.05.99

NOME: MARIA DIVA DE MESQUITA ALVES
MATRÍCULA: 0371645.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ 8 URE DE CASTANHAL
PERÍODO: 17.05.99 A 13.08.99

PORTARIA Nº 034/99 DE 18.05.99

NOME: ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0370983.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PIA DO AMARAL
PERÍODO: 02.05.99 A 30.06.99

PORTARIA Nº 356/99 DE 06.05.99

NOME: FRANCISCO FERREIRA SILVA
MATRÍCULA: 6330070.012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. JOSE DE ALENCAR/ SANTARÉM
PERÍODO: 02.04.99 A 23.04.99

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 6722/99 DE 08.06.99

NOME: RAMZA HABER CARVALHO
MATRÍCULA: 5435722.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PINTO MARQUES/ BELEM
PERÍODO: 30.04.99 A 29.05.99

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 138/99 DE 26.05.99

NOME: ANGELA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5314933.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSIAS DA SILVA/ VISEU
PERÍODO: 25.04.99 A 22.08.99

PORTARIA Nº 0314/99 DE 12.05.99

NOME: ESENI LDES VIEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5612047.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEQ. PRINCEPE/MARABÁ
PERÍODO: 11.03.99 A 08.07.99

PORTARIA Nº 007/99 DE 19.03.99

NOME: IVONETTE GARCIA ARNAUD
MATRÍCULA: 5744156.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A CUSTODIO/ CAMETÁ
PERÍODO: 22.02.99 A 21.06.99

PORTARIA Nº 009/99 DE 27.04.99

NOME: ANA LUCIA DAMASCENO SILVA
MATRÍCULA: 0552739.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SILVA BARROS/ CAMETÁ
PERÍODO: 15.04.99 A 12.08.99

PORTARIA Nº 0319/99 DE 12.05.99

NOME: ANA MARIA DE FREITAS
MATRÍCULA: 5228395.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A TEIXEIRA/ MARABÁ
PERÍODO: 02.03.99 A 29.06.99

PORTARIA Nº 0316/99 DE 12.05.99

NOME: SILVIA VIEIRA COSTA
MATRÍCULA: 5680077.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE L. CLAUDIO/ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 17.03.99 A 14.07.99

PORTARIA Nº 0309/99 DE 12.05.99

NOME: ZENALIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0209309.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. HÉLIO FROTA/ ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 06.03.99 A 03.07.99

PORTARIA Nº 0318/99 DE 12.04.99

NOME: ANTONIA DA CONCEIÇÃO BARROS
MATRÍCULA: 5297257.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ONEIDE TAVARES/ MARABÁ
PERÍODO: 07.04.99 A 04.08.99

PORTARIA Nº 161/99 DE 26.05.99

NOME: ADENIL MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA
MATRÍCULA: 5593441.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ADELIA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 04.03.99 A 01.07.99

PORTARIA Nº 364/99 DE 19.05.99

NOME: SELMI SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5720036.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SÃO JOSÉ/ SANTARÉM
PERÍODO: 03.05.99 A 30.08.99

PORTARIA Nº 295/99 DE 28.04.99

NOME: SONIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5749611.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. P. CARDOSO/ SANTARÉM
PERÍODO: 12.04.99 A 09.08.99

PORTARIA Nº 359/99 DE 06.05.99

NOME: RAQUEL ARAÚJO AMARAL
MATRÍCULA: 5709024.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.SRA. APARECIDA/ SANTARÉM
PERÍODO: 22.04.99 A 19.08.99

PORTARIA Nº 294/99 DE 28.04.99

NOME: ELIANA MARA MORAIS SANTOS
MATRÍCULA: 5749808.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. RODRIGUES/ SANTARÉM
PERÍODO: 12.04.99 A 09.08.99

PORTARIA Nº 296/99 DE 28.04.99

NOME: ANDRELINA DE ALMEIDA MADURO
MATRÍCULA: 5734878.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LOPES MARTINS/ SANTARÉM
PERÍODO: 28.02.99 A 17.06.99

PORTARIA Nº 039/99 DE 26.05.99

NOME: ARCELINA MINERVINA SARAIVA DE MACEDO
MATRÍCULA: 5515840.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC. A PINTO/ PORTEL
PERÍODO: 06.05.99 A 02.09.99

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 07065/99 DE 10.06.99

NOME: VERA LUCIA RAMOS COUTO
MATRÍCULA: 3193950/024
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE VISC SOUZA FRANCO/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99

DESIGNAR

PORTARIA Nº 07066/99 DE 10.06.99

NOME: VERA LUCIA RAMOS COUTO
MATRÍCULA: 3193950/024
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE WALDEMAR HENRIQUE/BELEM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 07057/99 DE 10.06.99

NOME: ILDMAR VIANA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5054176/015
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE VISC SOUZA FRANCO/BELEM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N° 06763/99 DE 08.06.99

NOME: NEIDE DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0242764/014
CARGO/LOT.: PROF/EE TEOTONIO APINAGÊS/JACUNDÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N° 06764/99 DE 08.06.99

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS MULATO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0243191/013
CARGO/LOT.: PROF. AD-1/EE TEOTONIO APINAGÊS/JACUNDÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR**PORTARIA N° 06761/99 DE 08.06.99**

NOME: ANTONIO FERREIRA NUNES
MATRÍCULA: 0243086/018
CARGO/LOT.: PROF/EE CEL. JOÃO PINHEIRO/JACUNDÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.99

PORTARIA N° 06762/99 DE 08.06.99

NOME: BENEDITO BRITO DE LIMA
MATRÍCULA: 0508543/010
CARGO/LOT.: VIGIA/1ª URE/BRAGANÇA
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.99

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N° 06760/99 DE 08.06.99**

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS MULATO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0243191/013
CARGO/LOT.: PROF. AD-1/EE TEOTONIO APINAGÊS/JACUNDÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 05263/99 DE 12.05.99 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE DIRETORA.

PORTARIA N° 06759/99 DE 08.06.99

NOME: NEIDE DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0242764/014
CARGO/LOT.: PROF/EE TEOTONIO APINAGÊS/JACUNDÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 05264/99 DE 12.05.99 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA N° 6623/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)**

NOME: VLADIMIR MENDES GOMES
MATRÍCULA: 5054915/013
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINIST. DE PESSOAL/ BELEM

PORTARIA N° 006673/99 DE 02.06.99

NOME: EUNICE RODRIGUES DE BARROS
MATRÍCULA: 0341851/015
PERÍODO: 22.02.99 A 07.04.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1 GRAU

PORTARIA N° 006674/99 DE 02.06.99

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO ALCANTARA
MATRÍCULA: 0182320/014
PERÍODO: 05.07.99 A 03.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2 GRAU

PORTARIA: 006675/99 DE 02.06.99

NOME: MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0674184/017
PERÍODO: 15.06.99 A 14.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: COMISSÃO LICITAÇÃO-BELEM

PORTARIA N° 006679-99 DE 02.06.99

NOME: EDEZIO DA TRINDADE CARNEIRO
MATRÍCULA: 0760803-013
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/BELEM

PORTARIA N° 006641-99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA CELESTE ALVES LIMA
MATRÍCULA: 0386693-011
PERÍODO: 05.07.99 A 18.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE INSM. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS

PORTARIA N° 006670-99 DE 02.06.99

NOME: ANA CRISTINA SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 5303613-014
PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELEM

PORTARIA N° 006637-99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DE NAZARE REIS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6034217-010
PERÍODO: 14.06.99 A 28.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELEM

PORTARIA N° 006680-99 DE 02.06.99

NOME: ODETE DA CRUZ MORAES
MATRÍCULA: 0184802-012
PERÍODO: 17.05.99 A 15.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELEM

PORTARIA N° 006676-99 DE 02.06.99

NOME: MARCELINA HENRIQUE PEREIRA CARPINTEIRO
MATRÍCULA: 0331910-014
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO. DE INFORMATICA E DEUC/BELEM

PORTARIA N° 006677-99 DE 02.06.99

NOME: MIRACY CORREA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0356913-024
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CENTRO DE INFORMATICA EDUCACIONAL

PORTARIA N° 006682-99 DE 02.06.99

NOME: ALCIDEA MARIA SANTOS ROCHA VIANA
MATRÍCULA: 60055454-018
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1 GRAU

PORTARIA N° 6683/99 DE 02.06.99

NOME: GEORGETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5468671-010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT/BELEM

PORTARIA N° 6681/99 DE 02.06.99

NOME: MARIA RITA FERREIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0189677-015
PERÍODO: 15.07.99 A 13.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT/BELEM

PORTARIA N° 6635/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: AFONSO RAIMUNDO BARATA PEREIRA
MATRÍCULA: 0771287-019
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. DE ATIV. FISICAS/ BELEM

PORTARIA N° 6633/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: GISELE CHAVES PENNER
MATRÍCULA: 5314577-022
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99 / 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE TEC. DESPORTIVO/ BELEM

PORTARIA N° 6638/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: JOSE MARIA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0188174-011
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. TEC. DESPORTIVA/ BELEM

PORTARIA N° 6634/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: CARIDADE RODRIGUES CCRUZ
MATRÍCULA: 018442268-020
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99 / 10.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. TEC. DESPORTIVA/ BELEM

PORTARIA N° 6632/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0187690-018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO DE ATIV. FISICAS/ BELEM

PORTARIA N° 6631/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: MIGUEL CARDOSO DE JESUS
MATRÍCULA: 5116511-031/
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO. DE ATIV. FISICAS/ BELEM

PORTARIA N° 6628/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO MILEO
MATRÍCULA: 6027806-019
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. TEC. DESPORTIVA/ BELEM

PORTARIA N° 6629/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: ORLANDO JOÃO LOPES CORREA
MATRÍCULA: 0628735-015
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99 / 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO DE ATIV. FISICAS/ BELEM

PORTARIA N° 6627/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: TEREZINHA LISIEUX R. AMORIM
MATRÍCULA: 0305162-014
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO. DE ATIV. FISICAS/ BELEM

PORTARIA N° 6630/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)

NOME: TEREZINHA DE ARAÚJO PINTO
MATRÍCULA: 55376645-017
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO. DE ATIV. FISICAS/ BELEM

PORTARIA N° 006245-99 DE 25.05.99

NOME: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON
MATRÍCULA: 5468310-019
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAL

PORTARIA N° 006244-99 DE 25.05.99

NOME: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON
MATRÍCULA: 5468310-027
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: UNIDADE TEC. ASTERIO DE CAMPOS

PORTARIA N° 152/98 DE 02/09/98

NOME: MARIA ILDECIR GOMES FREITAS
MATRÍCULA: 6034306/011
PERÍODO: 03/11/98 A 02/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARINO CONTTI / MAE DO RIO

PORTARIA N° 353/99 DE 17/05/99 (COLETIVA)

NOME: CLAUDOMIRO RODRIGUES MACEDO E OUTROS
MATRÍCULA: 5292700/011
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOAO R. SANTOS/ S CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA N° 112/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)

NOME: JOSE RUFINO ANDRADE DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0252751/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. AMERICO PEREIRA LIMA/JURUTI

PORTARIA N° 052/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)

NOME: GIOVANI BARBOSA
MATRÍCULA: 5407362/019
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ

PORTARIA N° 236/99 DE 27/04/99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA MARQUES CARNEIRO LIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5196650 / 016
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FOLHA 12 / MARABA

PORTARIA N° 167/99 DE 15/04/99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 6308414 / 010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABA

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 47/99 DE 05/05/99

NOME: MARIA DO SOCORRO DE JESUS
MATRÍCULA: 0280941 / 016
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DO SOCORRO JACOB / ITAITUBA

PORTARIA Nº 336/99 DE 10/05/99

NOME: EDILSON PEREIRA PEDROSA
MATRÍCULA: 5513049 / 014
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. REI SEBASTIAO / S. JOAO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 90/99 DE 29/04/99 (COLETIVA)

NOME: ANNA MARIA PINTO BASTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0645168 / 017
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO BONCKOSCH / OBIDOS

PORTARIA Nº 58/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA CECILIA MIRANDA RODRIGUES E OUTROS
MATRÍCULA: 0550337/014
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CORONEL RAIMUNDO LEÃO / CAMETA

PORTARIA Nº 338/99 DE 10/05/99

NOME: ANANIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5377250/010
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. ABEL FIGUEIREDO / S. JOAO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 337/99 DE 10/05/99

NOME: MANOEL ROBERTO RAMOS
MATRÍCULA: 5518644/013
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. RAIMUNDO SOARES / S. JOAO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 329/99 DE 13/05/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA ISABEL SOUSA E OUTROS
MATRÍCULA: 5328071/015
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO T. LEAL / VIGIA

PORTARIA Nº 135/99 DE 12/05/99 (COLETIVA)

NOME: ERMINA PERDIGAO E OUTROS
MATRÍCULA: 0250821/017
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: 7ª URE / OBIDOS

PORTARIA Nº 347/99 DE 17/05/99 (COLETIVA)

NOME: EVANGELISTA DE J. MONTEIRO E OUTROS
MATRÍCULA: 0534773/013
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DORIS B. DE MIRANDA / S. C. DE ODIVELAS

PORTARIA Nº 49/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)

NOME: ORLANDINO SEBASTIAO RODRIGUES E OUTROS
MATRÍCULA: 0417661/015
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SANTA SANTOS / CAMETA

PORTARIA Nº 74/99 DE 04/05/99

NOME: MARIA NATALINA COUTINHO
MATRÍCULA: 5657911/017
PERÍODO: 01/08/99 A 14/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA / C. POÇO

PORTARIA Nº 43/99 DE 04/05/99

NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 0282200/014
PERÍODO: 01/08/99 A 14/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: 12ª URE / ITAITUBA

PORTARIA Nº 342/99 DE 14/05/99 (COLETIVA)

NOME: JOSE BEZERRA DA ROCHA E OUTRO
MATRÍCULA: 5370655/016
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GUILHERME MARTIRE / STA. ISABEL

PORTARIA Nº 75/99 DE 04/05/99

NOME: MARIA NATALINA COUTINHO
MATRÍCULA: 5657511/017
PERÍODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TEREZINHA BEZERRA / C. POÇO

PORTARIA Nº 230/99 DE 27/04/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA MERCES FREIRE GOMES E OUTROS
MATRÍCULA: 0664138/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GABRIEL SALES PIMENTA / MARABA

PORTARIA Nº 262/99 DE 30/04/99 (COLETIVA)

NOME: CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 5271231/019
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. BEM ME-QUE / MARABA

PORTARIA Nº 205/99 DE 27/04/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA PLAGNO ALVES E OUTROS
MATRÍCULA: 0274453/014
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. IDA VALMONTE / MARABA

PORTARIA Nº 206/99 DE 27/04/99 (COLETIVA)

NOME: EDSON PASTANA FRANCO E OUTROS
MATRÍCULA: 522859/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. IDA VALMONT / MARABA

PORTARIA Nº 120/99 A 10/05/99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO PANTOJA DA SILVA E OUTRO
MATRÍCULA: 5250072/019
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA QUEIROZ DE SOUZA / OXIMINA

PORTARIA Nº 239/99 DE 27/04/99 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDO ANDRADE DE SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 5499917/018
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JUDITH GOMES LEITAO / MARABA

PORTARIA Nº 114/99 DE 10/05/99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA MARTURANO QUEIROZ E OUTROS
MATRÍCULA: 0252824/018
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA / JURUTI

PORTARIA Nº 297/99 DE 03/05/99 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDA MOREIRA DE LIMA E OUTROS
MATRÍCULA: 5252130/013
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA AUGUSTA ALENCAR / N. TIMBOTEUA

PORTARIA Nº 88/99 DE 17/05/99

NOME: GERIETE FERNANDES ANDRADE
MATRÍCULA: 5306540/010
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CORONEL NOVAES / LIM. DO AJURU

PORTARIA Nº 75/99 DE 17/05/99

NOME: CARLOZITA SASSINI FRANCÉS
MATRÍCULA: 0549452/013
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: 2ª URE / CAMETA

PORTARIA Nº 74/99 DE 17/05/99 (COLETIVA)

NOME: FILOMENA DA COSTA MOIA E OUTRO
MATRÍCULA: 0548570/012
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO / CAMETA

PORTARIA Nº 68/99 DE 10/05/99 (COLETIVA)

NOME: NARCIZO BENEDITO DE PINHO VIANA E OUTROS
MATRÍCULA: 0548642/013
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALACID NUNES / CAMETA

PORTARIA Nº 67/99 DE 10/05/99 (COLETIVA)

NOME: DORA MARIA CARDOSO DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0552534/012
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99 E 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SANTA MARIA / CAMETA

PORTARIA Nº 66/99 DE 10/05/99

NOME: JOSE VALENTE MEIRELES
MATRÍCULA: 0552100/012
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANGELO C. CORREA / CAMETA

PORTARIA Nº 64/99 DE 10/05/99

NOME: JOSE CLAUDIO R. FARIAS
MATRÍCULA: 4004183/022
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAG. BARATA / CAMETA

PORTARIA Nº 65/99 DE 10/05/99

NOME: RAIMUNDA BARROSO ALVES
MATRÍCULA: 5664152/016
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PORTO GRANDE / CAMETA

PORTARIA Nº 63/99 DE 10/05/99

NOME: MARIA ONEIDE TENÓRIO
MATRÍCULA: 0553140/012
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RAIMUNDO COSTA CALDAS / CAMETA

PORTARIA Nº 60/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)

NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA PEREIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0548588/017
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CIPP / CAMETA

PORTARIA Nº 262/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO PEREIRA CORREIA E OUTRO
MATRÍCULA: 0511129/011
PERÍODO: 01/06/99 A 30/06/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALUIZIO FERREIRA / BRAGANÇA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 812-B/99 DE 04.06.99

NOME: EUNICE RODRIGUES DE BARROS
MATRÍCULA: 0341851/015
CARGO/LOT.: PROF/DINF/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 6638/92 DE 27.05.92 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 06.07.92 A 19.08.92 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992.

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 798-B/99 DE 01.06.99

ONDE SE LÊ: DEPTº DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA AO SERVIDOR
LEIA-SE: DEPTº DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,06 HORA AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07.06.99 A 03.12.99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
ADEMIR ALBERTO SOUTO DE JESUS	PROF/AUD	150H	619/99

MUNICÍPIO: BELÉM

AUGUSTO CÉSAR CORRÊA SANTOS	PROF/AUD	11H	620/00
-----------------------------	----------	-----	--------

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A
HELLEN CHRISTIANE DE ARAUJO SILVA, CARGO - NÍVEL PROFESSOR/
ANA, CARGA HORÁRIA 150 H, CONTRATO Nº 419/99, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 28.964 DE 14.05.99



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

ERRATA

PORT. N° 631, DE 01.06.99-9° RF

Publicada no DOE n° 28.981, de 09.06.99,

ONDE SE LÊ:

34.90.30-R\$ 1.220,00

34.90.36-R\$ 1.080,00

34.90.39-R\$ 2.000,00

LEIA-SE:

34.90.30-R\$ 1.500,00

34.90.36-R\$ 1.896,00

34.90.39-R\$ 904,00

PORT. N° 001/99 - GAB./DEL. BELÉM-PA., 09 DE JUNHO DE 1999.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª REGIÃO FISCAL,
no uso de suas atribuições legais conferidas através dos Decretos 10404/77 e Decreto
617/92.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para executarem os procedimentos
de controle e fiscalização relativo a concessão de registro e licenciamento de veículos,
visando atestar a regularidade fiscal das operações de acordo com o Decreto n° 1457
de 03/03/1993.

MATRÍCULA NOME

0047279-016 ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA B. DE CASTRO

0051721-010 ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA

3251160-048 CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSÉ

5569958-018 MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

5570123-011 JEFFERSON BRASIL REBELO

5128625-027 LINDEMBERG ALVINO DE ARAGÃO

2002019-022 SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES

5215307-023 PAULO DA SILVEIRA

5096960-012 DILCIMAR JOSÉ DE SOUZA BATISTA

5275512-026 SHU YUNG FON

2 - DETERMINAR que as vias das Notas Fiscais retidas pelos referidos servidores
sejam encaminhadas, ao final de cada mês, à Divisão Regional de Fiscalização.

3 - REVOGAR as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iran Ataíde de Lima

Delegado Regional - 15ª Reg. Fiscal

PORT. N° 002/99 - GAB./DEL. - BELÉM-PA., 09 DE JUNHO DE 1999.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª REGIÃO FISCAL,
no uso de suas atribuições legais conferidas através dos Decretos 10404/77 e Decreto
617/92.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para executarem os procedimentos
de controle e fiscalização relativo as aquisições de aparelho de telefonia celular
visando atestar a regularidade fiscal das operações de acordo com a Portaria n° 1541
de 05/09/1995.

MATRÍCULA NOME

0047279-016 ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA B. DE CASTRO

0051721-010 ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA

3251160-048 CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSÉ

5569958-018 MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

5570123-011 JEFFERSON BRASIL REBELO

5128625-027 LINDEMBERG ALVINO DE ARAGÃO

2002019-022 SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES

5215307-023 PAULO DA SILVEIRA

5096960-012 DILCIMAR JOSÉ DE SOUZA BATISTA

5275512-026 SHU YUNG FON

2 - DETERMINAR que as vias das Notas Fiscais retidas pelos referidos servidores
sejam encaminhadas, ao final de cada mês, à Divisão Regional de Fiscalização.

3 - REVOGAR as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iran Ataíde de Lima

Delegado Regional - 15ª Reg. Fiscal

PORT. N° 003/99 - GAB./DEL. - BELÉM-PA., 09 DE JUNHO DE 1999.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª REGIÃO FISCAL,
no uso de suas atribuições legais conferidas através dos Decretos 10404/77 e Decreto
617/92.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para executarem os procedimentos
de controle e fiscalização nas operações de remessa de mercadoria para Zona Franca
de Manaus e Áreas de Livre Comércio, de conformidade com a Instrução Normativa
n° 001/96.

MATRÍCULA NOME

0047279-016 ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA B. DE CASTRO

0051721-010 ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA

3251160-048 CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSÉ

5569958-018 MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

5570123-011 JEFFERSON BRASIL REBELO

5128625-027 LINDEMBERG ALVINO DE ARAGÃO

2002019-022 SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES

5215307-023 PAULO DA SILVEIRA

5096960-012 DILCIMAR JOSÉ DE SOUZA BATISTA

5275512-026 SHU YUNG FON

2 - DETERMINAR que as vias das Notas Fiscais retidas pelos referidos servidores
sejam encaminhadas, ao final de cada mês, à Divisão Regional de Fiscalização.

3 - REVOGAR as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iran Ataíde de Lima

Delegado Regional - 15ª Reg. Fiscal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região fiscal, no uso de suas
atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo
relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal,
ficando INTIMADO na forma da Lei n° 6.182/98, a pagar o crédito tributário
correspondente ou impugnar o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no
prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo
administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação
pertinente.

INSC. EST.

CONTRIBUINTE

N° AINF

15.167.189-3

B. G. da Costa & Cia Ltda.

020406

Iran Ataíde de Lima

Delegado Regional - 15ª Reg. Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)

O ILMº. Sr. Dr. João Baptista de Oliveira Klautau Neto
MD. Delegado Regional da Fazenda Estadual - 7ª R.F., desta Secretaria de Estado
da Fazenda.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio
tomem conhecimento que o auto de Infração e Notificação Fiscal n° 12797, lavrado
contra a empresa G. J. SIQUEIRA Inscrição Estadual n° 15.164.490-0, em que foi
decorrido o prazo previsto no artigo 14 do decreto 1703/81, sem que tenha o citado
contribuinte, apresentado pagamento ou interposto recurso, foi julgado à revelia,
sendo portanto o referido auto mantido em decisão prolatada em julgamento de
1ª Instância pelo titular desta regional. Fica a citada empresa notificada no prazo de
30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a efetuar o recolhimento ou
interpor recurso voluntário junto ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, findo
o prazo, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

Tendo em vista o disposto no decreto 1703/81, e para que chegue ao conhecimento
das firmas em questão e não possam alegar ignorância, o presente edital deverá ser
publicado na forma do referido decreto, dado e passado nesta cidade de Redenção-
Estado do Pará.

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO

Delegado Regional - 7ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/99
(PRAZO 30 DIAS)

O ILMº. Sr. Dr. João Baptista de Oliveira Klautau Neto
MD. Delegado Regional da Fazenda Estadual - 7ª R.F., desta Secretaria de Estado
da Fazenda.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio
tomem conhecimento que o auto de Infração e Notificação Fiscal S/Nº lavrado
contra a empresa B.V. SANTOS E CIA LTDA Inscrição Estadual n° 15.116.825-3,
em que foi decorrido o prazo previsto no artigo 14 do decreto 1703/81, sem que
tenha o citado contribuinte, apresentado pagamento ou interposto recurso, foi
julgado à revelia, sendo portanto o referido auto mantido em decisão prolatada em
julgamento de 1ª Instância pelo titular desta regional. Fica a citada empresa notificada
no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a efetuar o
recolhimento ou interpor recurso voluntário junto ao Egrégio Conselho de Recursos
Fiscais, findo o prazo, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

Tendo em vista o disposto no decreto 1703/81, e para que chegue ao conhecimento
das firmas em questão e não possam alegar ignorância, o presente edital deverá ser
publicado na forma do referido decreto, dado e passado nesta cidade de Redenção-
Estado do Pará.

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO

Delegado Regional - 7ª R.F.

PORTARIA N° 2565, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 85629 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: NELSON ROCHA DA COSTA

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-6115

PORTARIA N° 2566, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91399 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTB-9805

PORTARIA N° 2567, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91353 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JARBAS ROCHA JUNIOR

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTG-8615

PORTARIA N° 2568, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91283 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: EDUARDO SANTIAGO PRIEGUE

Marca Tipo Placa

FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTB-6325

PORTARIA N° 2569, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91279 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ROSIVALDO RODRIGUES PEREIRA

Marca Tipo Placa

GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTM-9176

PORTARIA N° 2570, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91253 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ADAMASIO DE SOUZA CHAVES

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-4245

PORTARIA N° 2571, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91245 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: MIGUELORGES DA SILVA

Marca Tipo Placa

GM/KADETT GL Pas/Automóvel JTG-6725

PORTARIA N° 2572, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91247 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: RODOLFO CARDOSO GERHARDT

Marca Tipo Placa

FIAT/TEMPRA IE Pas/Automóvel JTI-2715

PORTARIA N° 2573, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91281 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO DA LUZ RIBEIRO

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-3105

PORTARIA N° 2574, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91268 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: VANOR FERREIRA RAMOS

Marca Tipo Placa

FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTL-7765

PORTARIA N° 2575, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91384 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: GERALDO PINHEIRO DE LIMA

Marca Tipo Placa

VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automóvel JTH-4225

PORTARIA N° 2576, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91270 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: RUBENS ARAÚJO DE ALMEIDA

Marca Tipo Placa

VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTO-8935

PORTARIA N° 2577, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91273 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO COSMO BEZERRA

Marca Tipo Placa

VW/PARATI GL Pas/Automóvel JTD-4426

PORTARIA N° 2578, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91388 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCILIANO DE ASSUNÇÃO CUNHA.

Marca Tipo Placa

VW/GOL CLI 1.8 Pas/Automóvel JTG-3145

PORTARIA N° 2579, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91403 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: OSVALDO DA COSTA SILVA

Marca Tipo Placa

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTC-9405

PORTARIA N° 2580, DE 31.05.99 - PROCESSO N° 91384 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: OSVALDO MARTINS DE SENA

Marca Tipo Placa

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTI-4925

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 2581, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91375 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE PLUS Pas/Automóvel JTC-7205

PORTARIA Nº 2582, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91408 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DILERMANDO PEREIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-5184

PORTARIA Nº 2583, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91412 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JULIANA SOCORRO DE NAZARÉ DO N HOSOUNE
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTW-0005

PORTARIA Nº 2584, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91275 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ LUIZ FERREIRA MORAES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-3195

PORTARIA Nº 2585, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91246 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RICARDO DE SOUSA MESQUITA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTE-6988

PORTARIA Nº 2586, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91372 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO RONALDO P DE BRITO
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel GVT-4775

PORTARIA Nº 2587, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91396 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EMANOEL DE JESUS FERREIRA DA CRUZ
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTB-3125

PORTARIA Nº 2588, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91405 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO FURTADO FONTEL FILHO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel JTO-1535

PORTARIA Nº 2589, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91416 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MACHADO BARBOSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR-8645

PORTARIA Nº 2590, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91392 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL CARLOS DO NASCIMENTO FERREIRA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel 8AGSD3540XRG630399

PORTARIA Nº 2591, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91356 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GERALDO FILHO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG-8975

PORTARIA Nº 2592, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91363 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTG-4325

PORTARIA Nº 2593, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91360 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ ALBERTO DANTAS DA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JTR-5745

PORTARIA Nº 2594, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91366 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIS SENHOR SARAIVA ROCHA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-4305

PORTARIA Nº 2595, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91373 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DIOCELIO FERNANDES PIRES
Marca Tipo Placa
GM/MONZA CLASSIC SE Pas/Automóvel JTA-1006

PORTARIA Nº 2596, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 91370 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO OZIRO RODRIGUES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JUC-4860

PORTARIA Nº 2597, DE 31.05.99 - PROCESSO Nº 92011 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALTAIR OLIVEIRA CORREA
Marca Tipo Placa
GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTH-2494

PORTARIA Nº 2526, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 41893 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MESSIAS ARAÚJO NUNES
Marca Tipo Placa
IMP/FORD ESCORT GL 1.6 Pas/Automóvel JTN-4474

PORTARIA Nº 2527, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 89513 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LINDALVA PEREIRA SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD158068X4041510

PORTARIA Nº 2528, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88851 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO MOREIRA BRAGA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTU-8797

PORTARIA Nº 2529, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88835 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTT-7656

PORTARIA Nº 2530, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88842 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCIVALDO SILVA MOITA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR-4486

PORTARIA Nº 2531, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 89454 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO BATISTA E SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTT-1747

PORTARIA Nº 2532, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 89529 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA HELENA MOURA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTO-9605

PORTARIA Nº 2533, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 89501 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ERNESTO ALVES DE SOUZA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTR-8685

PORTARIA Nº 2534, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 89496 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLEMILTON BEZERRA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZA73X1051029

PORTARIA Nº 2535, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 89479 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JULIO MILHOMEN NETO
Marca Tipo Placa
VW/GOL Pas/Automóvel JTS-0345

PORTARIA Nº 2536, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 87857 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CARLOS PINHEIRO RODRIGUES
Marca Tipo Placa
VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTG-6655

PORTARIA Nº 2537, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88193 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ALVES DA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT068031

PORTARIA Nº 2539, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88170 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADINALDO BRITO DE AVIZ
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel LAA-3474

PORTARIA Nº 2540, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 87020 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTU-5045

PORTARIA Nº 2541, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 89470 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON MONTEIRO E SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR-8185

PORTARIA Nº 2542, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 89466 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ALVES ARAÚJO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTH-2705

PORTARIA Nº 2543, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88153 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Marca Tipo Placa
GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JTM-6436

PORTARIA Nº 2544, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 89544 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JULIO AUGUSTO BARBOSA NETO
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTG-6636

PORTARIA Nº 2545, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88441 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: KATIA REGINA DOS SANTOS DUARTE
Marca Tipo Placa
IMP/DAEWOO ESPERO DLX Pas/Automóvel JTT-3774

PORTARIA Nº 2546, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88136 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIEL MESQUITA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JTG-1785

PORTARIA Nº 2547, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88127 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIEZER NEGREIROS DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
GM/MONZA GL Pas/Automóvel JTA-7864

PORTARIA Nº 2548, DE 28.05.99 - PROCESSO Nº 88661 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDENOR BRAGA OLIVER LANDEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4061932

PORTARIA Nº 2499, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89458 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO HEVERALDO DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automóvel JTF-0535

PORTARIA Nº 2500, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89475 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MÁRIO OSCAR ALMEIDA FARIAS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTI-0956

PORTARIA Nº 2501, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89464 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NAÍRA RÚBIA RODRIGUES SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI-1545

PORTARIA Nº 2502, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89462 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FÁTIMA VIANA GOUVEIA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTT-2164

PORTARIA Nº 2503, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89471 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ADIEL NORONHA DE MEDEIROS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel HOR-6315

PORTARIA Nº 2504, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89485 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO LIMA DE ASSIS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN-9354

PORTARIA Nº 2505, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89481 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSIVALDO VAZ PEREIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel BOH-8005

PORTARIA Nº 2506, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89456 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SILVA LOPES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTV-9717

PORTARIA Nº 2507, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89497 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE-6765

PORTARIA Nº 2508, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89489 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO LOPES DE SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL Pas/Automóvel BOB-5384

PORTARIA Nº 2509, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89486 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO SOBRINHO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel LAE-6945

PORTARIA Nº 2510, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89512 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDO CARDOSO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP-5635

PORTARIA Nº 2511, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89521 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS PIMNETEL
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTN-8386

PORTARIA Nº 2512, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 88837 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DA CRUZ SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUO-2740

PORTARIA Nº 2513, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89523 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MARTINS SOBRINHO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO S Pas/Automóvel JTF-7945

PORTARIA Nº 2514, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 89459 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBERTO RODRIGUES LIMA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-6994

PORTARIA Nº 2524, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 86364 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE LUIZ VIEIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automóvel JTV-1284

PORTARIA Nº 2525, DE 27.05.99 - PROCESSO Nº 91083 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS HILDEBERTO GUEDES BARBOSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK-6554

PORTARIA Nº 2534, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85647 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EMANUEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel BPH-1564

PORTARIA Nº 2535, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85473 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HAROLDO DOS REIS SILVA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.8L Pas/Automóvel JTF-8736

PORTARIA Nº 2536, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85459 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON DINIZ DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTS-3086

PORTARIA Nº 2537, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85448 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AGENOR DE SOUSA FARIAS
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.8i GL Pas/Automóvel JTO-5457

PORTARIA Nº 2538, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85570 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANIVALDO MURASKI DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTI-9355

PORTARIA Nº 2539, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85598 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDECIR LOPES DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel KDC-7845

PORTARIA Nº 2400, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86409 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADILSON DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTF-1508

PORTARIA Nº 2401, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87164 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO ARAÚJO DE MACEDO
Marca Tipo Placa
FORD/FIESTA Pas/Automóvel JTS-9905

PORTARIA Nº 2402, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86413 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO DA COSTA SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTQ-0255

PORTARIA Nº 2403, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86371 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IVAN TENÓRIO CARDOSO
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTR-0515

PORTARIA Nº 2404, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86374 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIMILSON FERNANDES PORTELA
Marca Tipo Placa
GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTE-3676

PORTARIA Nº 2405, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86387 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDEMAR SOARES DE SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTZ-2788

PORTARIA Nº 2406, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86397 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSIMAR DE OLIVEIRA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBG-9056

PORTARIA Nº 2407, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86368 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SIMÕES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTT-4884

PORTARIA Nº 2408, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86321 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ISAUARA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automóvel HOM-2525

PORTARIA Nº 2409, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86349 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ REGIS FILHO
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTH-1354

PORTARIA Nº 2410, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86353 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: INÊS CARVALHO DE VASCONCELOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTN-7084

PORTARIA Nº 2411, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86357 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MÁRCIO RICARDO DAMASCENO LAMAS
Marca Tipo Placa
VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTG-7125

PORTARIA Nº 2412, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86317 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN-8264

PORTARIA Nº 2413, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86295 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALDOMÁRIO BARBOSA DA FONSECA FILHO
Marca Tipo Placa
GM/MONZA SL/E Pas/Automóvel JTG-5072

PORTARIA Nº 2414, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86298 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ EDIENE HOLANDA COSTA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTL-6885

PORTARIA Nº 2415, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86300 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE PONTES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA Pas/Automóvel JTC-3304

PORTARIA Nº 2416, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86309 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN-7336

PORTARIA Nº 2417, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86314 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCO ANTÔNIO SERRÃO PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT LITE Pas/Automóvel JTB-7784

PORTARIA Nº 2418, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86312 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JONATAS LOPES MEDEIROS
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel JTR-1615

PORTARIA Nº 2419, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 83305 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL CRISTINO VILHENA PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTV-1015

PORTARIA Nº 2420, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86290 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VICENTE MARIANO DOSSANTOS
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel HUK-0554

PORTARIA Nº 2421, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86949 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO BRITO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-8054

PORTARIA Nº 2422, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86950 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT LITE Pas/Automóvel HOR-7554

PORTARIA Nº 2423, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86951 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DE MORAES
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL/E EFI Pas/Automóvel BGW-8374

PORTARIA Nº 2424, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86955 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALDEMIR MANOEL DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTT-9835

PORTARIA Nº 2425, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86277 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIVALDO DE PAULA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTP-9554

PORTARIA Nº 2426, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86942 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLÁUDIO MÁRCIO RAMOS LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTT-6265

PORTARIA Nº 2427, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86940 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO ROBSON TEIXEIRA CUNHA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTN-6174

PORTARIA Nº 2428, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86944 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ISAC DA SILVA KOSMISCKY
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK-8274

PORTARIA Nº 2429, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86943 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LOURIVAL DA SILVA COELHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JTC-2765

PORTARIA Nº 2430, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86946 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ LUIZ SOUSA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE-0795

PORTARIA Nº 2431, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86947 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO EDILSON BRITO PORTAL
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA-8574

PORTARIA Nº 2432, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86948 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WILSON DE JESUS LIMA DE PINHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTS-0074

PORTARIA Nº 2433, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 86937 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RITA SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTP-5074

PORTARIA Nº 2434, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85628 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTI-5785

PORTARIA Nº 2435, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85633 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EMANUEL ALEIXO VAZ
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTR-1174

PORTARIA Nº 2436, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85631 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JAMIL RAMOS RODRIGUES JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTR-6975

PORTARIA Nº 2437, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85635 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL EVARISTO DOS SANTOS FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT083358

PORTARIA Nº 2438, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 81334 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADIVALDO SANTANA PENA COSTA DDE MORAES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel BZJ-7735

PORTARIA Nº 2439, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85638 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANA MARIA MOUTINHO PRADO ALVES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTG-8545

PORTARIA Nº 2440, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85642 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CRUZ SANTANA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL/E Pas/Automóvel JTE-1184

PORTARIA Nº 2441, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85643 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ODERNILO SILVA AZEVEDO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTB-6164

PORTARIA Nº 2442, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85616 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA 1.6 IE Pas/Automóvel JTI-2805

PORTARIA Nº 2443, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85618 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO NORBERTO LOPES GOUVEA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel KOT-3986

PORTARIA Nº 2444, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85620 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ABDENAGO LUDOVINO FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTI-6094

PORTARIA Nº 2445, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85623 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALTERNEY GUIMARÃES DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-3474

PORTARIA Nº 2446, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85624 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANA CARLA CUNHA DE ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178026V0223168

PORTARIA Nº 2447, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85610 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ GUILHERME ALVAREZ GOMES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTS-0995

PORTARIA Nº 2448, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85612 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FÁTIMA NAZARÉ PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-6894

PORTARIA Nº 2449, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85613 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HAROLDO CHAVES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel JTK-8845

PORTARIA Nº 2450, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85614 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM-6236

PORTARIA Nº 2451, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85599 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO XAVIER DA SILVA OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL STAR Pas/Automóvel JTS-3976

PORTARIA Nº 2452, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85603 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO JOÃO DA SILVA RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTG-2364

PORTARIA Nº 2453, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85604 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO BENEDITO MODESTO BORGES
 Marca Tipo Placa
 GM/OPALA COMODORO SL/E Pas/Automóvel JTH-3114

PORTARIA Nº 2454, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85605 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA ROCHA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTT-6325

PORTARIA Nº 2455, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 85607 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA CANELAS
Marca Tipo Placa
GM/MONZA GL Pas/Automóvel KPH-9735

PORTARIA Nº 2456, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87381 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RIVALDO DE SOUZA CHAVES
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTM-7655

PORTARIA Nº 2457, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87382 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DELSON DOS SANTOS AIRES
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTO-9427

PORTARIA Nº 2458, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87387 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIAS ANASTÁCIO SILVA LIRA
Marca Tipo Placa
GM/MONZA SL Pas/Automóvel ABP-1674

PORTARIA Nº 2459, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87373 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MALA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE-6994

PORTARIA Nº 2460, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87379 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EZEQUIAS PEREIRA DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel ABG-7286

PORTARIA Nº 2461, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87380 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EMANUEL HILDEBRANDO LOPES PORTAL
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR-3994

PORTARIA Nº 2462, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87383 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIVAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTP-0715

PORTARIA Nº 2463, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87367 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIS AFONSO LIMA TAVARES
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTR-0444

PORTARIA Nº 2464, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87369 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DE SOUZA ALMEIDA
Marca Tipo Placa
FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JTI-0984

PORTARIA Nº 2465, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 77443 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE
Marca Tipo Placa
VW/GOL GLI 1.8 Pas/Automóvel JTN-6775

PORTARIA Nº 2466, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87386 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EZEQUIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN-8805

PORTARIA Nº 2467, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 83325 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS SÁVIO BARATA DO AMARAL MACIEL
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR-1984

PORTARIA Nº 2468, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 83333 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DELORISANO RAIOI GOMES
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTT-2054

PORTARIA Nº 2469, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87364 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAIR PINHEIRO LEITE
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-6868

PORTARIA Nº 2470, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87415 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO MARIOÊNIO TEIXEIRA AGUIAR
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTG-4206

PORTARIA Nº 2471, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 84513 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HERNAN HEIDER BRAZÃO RODRIGUES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC-3905

PORTARIA Nº 2472, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87414 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDEMIR DE FREITAS LOBATO JUNIOR
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR-4264

PORTARIA Nº 2473, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87418 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANDREI PALERMO COELHO
Marca Tipo Placa
VW/APOLLO GLS Pas/Automóvel JTH-4379

PORTARIA Nº 2474, DE 21.05.99 - PROCESSO Nº 87416 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALBER JOSÉ FRANCA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel AER-7725

PORTARIA Nº 2598, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94679 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MOISÉS FREITAS DE SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBV-7546

PORTARIA Nº 2599, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94681 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OBERLAN DE ALMEIDA TEIXEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTM-7075

PORTARIA Nº 2600, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94627 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WAGNER ANTÔNIO OLIVEIRA MONTEIRO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-1615

PORTARIA Nº 2601, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94640 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DE SOUZA BORGES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTI-4925

PORTARIA Nº 2602, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94646 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO CÂNDIDO DO REGO
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTD-7935

PORTARIA Nº 2603, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94643 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ DO ESPÍRITO SANTO BARRETO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTK-9545

PORTARIA Nº 2604, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94642 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JÂNIO DA SILVA LIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTG-1634

PORTARIA Nº 2605, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94651 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSUÉ MARTINS DA COSTA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTI-4745

PORTARIA Nº 2606, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94656 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DIONÍSIO PEREIRA SÁ
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GL Pas/Automóvel JTK-0016

PORTARIA Nº 2607, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94668 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ GONZAGA LOPES DA CUNHA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTN-1116

PORTARIA Nº 2608, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94647 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL Pas/Automóvel JTK-7985

PORTARIA Nº 2609, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94650 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULINO NOBURU IKETANI
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTN-0955

PORTARIA Nº 2610, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94629 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HUMBERTO DE SOUSA FILHO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC-3907

PORTARIA Nº 2611, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94633 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FELOMENA ROCHA BARROSO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA-7295

PORTARIA Nº 2612, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94661 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MÁRIO CORREA PEGADO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-8986

PORTARIA Nº 2613, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 96560 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BRAZ MARIANO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTK-9605

PORTARIA Nº 2614, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 96568 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ HÉRCULES VIERIA DE LIMA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JED-7745

PORTARIA Nº 2615, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 96570 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO VALTER SARMENTO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTN-6725

PORTARIA Nº 2616, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 96572 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FAUSTINO DAS MERCÊS LISSBOA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JTC-1465

PORTARIA Nº 2617, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 96580 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ ARLAN DA CUNHA SANTARÉM
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel JTL-1385

PORTARIA Nº 2618, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 96584 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO SANTANA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel BFJ-6545

PORTARIA Nº 2619, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 96585 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO LIMA DAMASCENO
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE Pas/Automóvel JTM-9635

PORTARIA Nº 2620, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 96587 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ IDAELSON PINHEIRO DA CUNHA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTG-4775

PORTARIA Nº 2621, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 83299 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NAIR DE SARGES GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL W Pas/Automóvel JTV-2315

PORTARIA Nº 2622, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 74739 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IBERNON MOREIRA DE ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JTR-1405

PORTARIA Nº 2623, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94964 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTT-0607

PORTARIA Nº 2624, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94621 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUCAS LOPES CARNEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL ROLLING STONES Pas/Automóvel JTH-8996

PORTARIA Nº 2625, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 95637 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ FRANCISCO FARIAS FRAZÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-1505

PORTARIA Nº 2626, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 95640 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSCAR VIEIRA DAS CHAGAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KCL-1666

PORTARIA Nº 2627, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 95619 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTK-5456

PORTARIA Nº 2628, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 95629 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLEBER MARCOS MOREIRA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-9695

PORTARIA Nº 2629, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 95636 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO CUNHA RAMOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTX-6469

PORTARIA Nº 2630, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 95612 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALDOMIRO FERNANDES DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel BST-3525

PORTARIA Nº 2631, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 95589 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JUVENAL DA SILVA BRAGA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTK-0415

PORTARIA Nº 2632, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 95594 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELSON COSTA E COSTA
 Marca Tipo Placa
 IMIP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP-8006

PORTARIA Nº 2633, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 95596 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDSON JOSÉ BITTENCOURT QUARESMA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE Pas/Automóvel JTK-0025

PORTARIA Nº 2634, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 93050 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GILBERTO ALCIDES BORGES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTP-5654

PORTARIA Nº 2635, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 93150 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO CRUZ DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTI-3755

PORTARIA Nº 2636, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 93152 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel JTN-8535

PORTARIA Nº 2637, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 93130 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ZUÍLA ABREU DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTL-5645

PORTARIA Nº 2638, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 93134 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ COSTA BARROS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/TEMPRA SX Pas/Automóvel JTR-4755

PORTARIA Nº 2639, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 93162 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTK-6504

PORTARIA Nº 2640, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 93101 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JURANDIR FARIAS DIONÍSIO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTI-5605

PORTARIA Nº 2641, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 93027 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO MARQUES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FORD/FIESTA 1.0I Pas/Automóvel 9BFZZZFHAXB267532

PORTARIA Nº 2642, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 93086 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SOLANGE DO AMARAL SOARES
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel JTC-5625

PORTARIA Nº 2643, DE 07.06.99 - PROCESSO Nº 94637 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAINERY CELSO ROSA BATISTA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE PLUS Pas/Automóvel JTG-1016

PORTARIA Nº 2647, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93160 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DORVALINO RODRIGUES DOS PASSOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTR-2005

PORTARIA Nº 2648, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 89537 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARTA JANETTE CAVALCANTE MAIA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT GHIA Pas/Automóvel JTI-0645

PORTARIA Nº 2649, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93115 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NEDSON TEIXEIRA PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEEVETTE DL Pas/Automóvel JTC-2625

PORTARIA Nº 2650, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93123 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RENATO GOMES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTI-2084

PORTARIA Nº 2651, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93100 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AMÉRICO PEREIRA RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTI-7925

PORTARIA Nº 2652, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93090 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO ALVES RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG-8365

PORTARIA Nº 2653, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93093 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALTER LUIS PEREIRA DE SOUSA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTG-5825

PORTARIA Nº 2654, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93082 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO BARUCH SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA GL Pas/Automóvel JTG-8005

PORTARIA Nº 2655, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93121 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO DA SILVA MACIEL
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel BFC-6025

PORTARIA Nº 2656, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93139 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HAROLDO CARNEIRO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO-8965

PORTARIA Nº 2657, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93140 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTG-2084

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 28.984

DIÁRIO OFICIAL

0321
CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
14 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIA Nº 2658, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93144 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BRAZ CARDOSO DO VALE

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTE-4525

PORTARIA Nº 2659, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93146 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NILSON ROBERTO DOS SANTOS NIELO

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA GL	Pas/Automóvel	JTH-2215

PORTARIA Nº 2660, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93166 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUBENS PAULO DOS SANTOS BATISTA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTJ-1025

PORTARIA Nº 2661, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93168 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO WILSON DE CASTRO GUILHON

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.8 MI	Pas/Automóvel	JTP-7906

PORTARIA Nº 2662, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93181 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO ROBSON MATOS SANTANA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	HOQ-0864

PORTARIA Nº 2663, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93176 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EMANUEL CORREA AZEVEDO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTI-5625

PORTARIA Nº 2664, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 94675 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLAUDOMIRO EDUARDO RIBEIRO DO COUTO

Marca	Tipo	Placa
GA/CHEVETTE L	Pas/Automóvel	JTD-0415

PORTARIA Nº 2665, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 94677 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MOISÉS PINHEIRO LINHARES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTO-6635

PORTARIA Nº 2666, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 94624 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AMÂNCIO LOBATO ATAÍDE DO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	JTN-5854

PORTARIA Nº 2667, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 92985 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NONATO SOARES DE MOURA

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTB-2745

PORTARIA Nº 2668, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 94663 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTH-6065

PORTARIA Nº 2669, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 93029 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ESTHER SOARES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	KBI-6515

PORTARIA Nº 2670, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 94669 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDIR HERMENEGILDO DE MORAES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTA-3946

PORTARIA Nº 2671, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 95634 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: STENIO TORRES DO CARMO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTL-5205

PORTARIA Nº 2672, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 95646 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AMADO FERREIRA GONÇALVES

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA GL 2000I	Pas/Automóvel	JTB-7345

PORTARIA Nº 2673, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 95627 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLAUDEMAR DE LIMA BATISTA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTG-0945

PORTARIA Nº 2674, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 95622 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANÍBAL GOMES PEREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	JTO-1254

PORTARIA Nº 2675, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 95633 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ROBERTO MELO PINHEIRO

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTI-9225

PORTARIA Nº 2676, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 95620 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DAVID DE SOUZA OLIVEIRA JÚNIOR

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	GTB-9835

PORTARIA Nº 2677, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 95586 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/QUANTUM CL 1800I	Pas/Automóvel	JTG-4736

PORTARIA Nº 2678, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 95647 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSIAS DA SILVA NEVES

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA GL 1.8	Pas/Automóvel	JTR-7645

PORTARIA Nº 2679, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 96566 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EMERSON NEVES NEGRÃO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	GTB-1915

PORTARIA Nº 2680, DE 08.06.99 - PROCESSO Nº 96564 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ EDUARDO VON LOHRAIANN DA CRUZ

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTB-7546



SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR PROCON/PA

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - 1998

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA / GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA, apresenta ao conhecimento público na forma do disposto na Lei nº 8.078/90 que estabelece:

"Art. 44 - Os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor".

Assim, por imperativo da Lei divulgamos o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1998, compreendendo as seguintes áreas: ALIMENTOS, ASSUNTOS FINANCEIROS, CONSÓRCIOS, HABITAÇÃO, PRODUTOS, SAÚDE, SERVIÇOS E SERVIÇOS DE TELEFONE.

As reclamações foram assim classificadas: PROCEDENTES ATENDIDAS, PROCEDENTES NÃO ATENDIDAS, NÃO FUNDAMENTADAS, ENCERRADAS E ANALISADAS, sendo que apenas duas categorias estão incluídas no referido CADASTRO, a saber:

a) PROCEDENTES ATENDIDAS: Reclamações resolvidas na esfera de competência administrativa do PROCON/PA.

b) PROCEDENTES NÃO ATENDIDAS: Reclamações que após análise dos fatos e da documentação apresentada, embora verificando-se a procedência, não foram resolvidas no âmbito da competência administrativa do PROCON, sendo necessário o encaminhamento das reclamações a outros órgãos como: Ministério Público, Delegacia do Consumidor, Juizado Especial e PROCON'S de outros Estados.

Belém, 08 de junho de 1999.

ZENO VELOSO

Secretário Executivo de Justiça

BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA

Diretora do PROCON/PA

CADASTRO ANO/98 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE ALIMENTOS

NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANT. ATENDIDA	SIM NÃO
01 AÇOGUE NUTRI CARNES		01	01
02 AGUA INDAIA	00048785004593	02	02
03 COMERCIAL ESPERANÇA LTDA		01	01
04 DELÍCIAS RESTAURANTE		02	02
05 INTER RESTAURANTE LTDA	10232411000166	01	01
06 NAT'S CARNES E CIA		01	01
07 PANIFICADORA COLONIAL		01	01
08 PANIFICADORA CRISTAL	63840151000178	01	01
09 PANIFICADORA LUCENA	83755348000116	01	01

10 RESTAURANTE BOM APETITE	01	01
11 SPAZZIO VERDE	14111546000558	01 01
12 SUPERMERCADO ALVORADA	01200456000168	01 01
13 SUPERMERCADO BELEM	34613679000106	01 01
14 SUPERMERCADO LIDER	05054671001040	01 01
TOTAL	16	16

CADASTRO ANO/98 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANT. ATENDIDA	SIM NÃO
01 ARMAZENS VER-O-PESO	04374864000124	01	01
02 ART MOVEIS LTDA		01	01
03 ASCOBEL-ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA		01	01
04 AYMORE FINANCIAMENTO	33066408000115	01	01
05 B B ADMINISTRADORA DE CARTÕES		02	02
06 BANCO AUTOLATINA S/A	59109165000149	01	01
07 BANCO BAMERINDUS S/A	76538446000136	01	01
08 BANCO CACIQUE	33349358000183	01	01
09 BANCO DO BRASIL S/A		01	01
10 BANCO GENERAL MOTORS S/A	17352667000156	01	01
11 BANCO MERCANTIL DO BRASIL		01	01
12 BANCO REAL S/A		04	04
13 BANKBOSTON ADM CARTOES CRED S/C LT		01	01
14 BANPARA		04	04
15 BELEMSOM E INFORMATICA LTDA	01891920000100	01	01
16 BRADESCO ADM DE CARTOES DE CREDITO		01	01
17 BRASCOBRA LTDA	24899338000195	02	02
18 C & A MODAS LTDA	45242914000480	01	01
19 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	02	02
20 CANDIDA MOVEIS		01	01
21 CARTAO CREDICARD		07	07
22 CARTAO VISA BAMERINDUS		01	01
23 CARTAO VISA BRADESCO		01	01
24 CARTAO VISA UNIBANCO	34163683000110	01	01
25 CARVALHO & BANNACH LTDA	00590732000189	01	01
26 CASA DA CULTURA LTDA	01594655000106	01	01
27 CCCS-CADASTRO, CRED, COBR E SERV LTDA		04	04
28 CKOM ENGENHARIA	05190475000101	01	01
29 COBEX- COBR EXECUTIVA E CADASTRO		01	01
30 COHAB-COMP DE HABITAÇÃO DO EST PARA		01	01
31 CREDIUVROS DISTRIB DA AMAZONIA		01	01
32 CREFONE-ADM DE NEGOCIOS LTDA	83329870000136	01	01
33 DINAMICA-ASSESSORIA DE CRED E COBR LT		04	04
34 EDITORA TRES		02	02
35 ENARC		01	01
36 FIAT LEASING S/A ARRENDAM MERCANTIL	61190658000106	01	01
37 FININVEST	33098658011252	10	10
38 FORD LEASING S/A ARRENDAM MERCANTIL	47509120000182	01	01
39 GRUPO EXECUTIVO		02	02
40 GRUPO UNIDOS		10	10
41 J.V.C - TOPTRON		01	01
42 LEILA CONFECÇÕES		01	01
43 LOJA DA FOTOGRAFIA	00716628000198	03	03
44 LOJAS AMERICANAS	330145560005155	05	05
45 LOJAS ARAPUAS/A		12	10 02
46 LOJAS CREDIAR		01	01
47 LOJAS ESPANADA-PONTE IRMAO CIA LTDA	04228987008212	02	02
48 LOJAS RIACHUELO	33200056027500	02	02
49 LOJAS VISAO	14057590000101	10	10
50 LOJAS YAMADA	04895751001146	106	106
51 LOSANGO		08	08
52 M.K. VIDEO LOCADORA		01	01
53 MAGAZAN (LIDER)	05054671000825	08	08
54 MAGAZINE LILIANI S/A	11590296001560	03	03
55 MAGAZINE N S DE NAZARE		01	01
56 MALU CONFECÇÕES E ELETRODOM LTDA	22926679000187	03	03
57 MARIAGE FLORES & SABORES	02301341000122	01	01
58 MOBITELS/A TELECOMUNICAÇÕES	84496140000273	01	01
59 MULTILUC-PONTEIAR TRUSTCORPS/A	42103531000150	03	03
60 NORDESTE-EMPRESA DE COBRANÇA LTDA	01119797000103	02	02
61 OTOCH MAGAZINE		09	09
62 P.N.P.E-PROJET NAC DE PESQ EDUCACIONAL		01	01
63 PARAISO DOS MOVEIS		01	01
64 PONTO E VIRGULA COM LTDA	15279177000227	01	01
65 RADIANTE COM LTDA (TELEPAGE)	14700652000143	01	01
66 RSP- PREVIDENCIA PRIVADA	76621853000102	01	01
67 SMI STILO S MAGAZINE LTDA	63885974000110	01	01
68 SOERGA ENGENHARIA LTDA		01	01
69 SONORA-CLUBE DA FOTO		01	01
70 SUPERMERCADO FORMOSA		01	01
71 SUPERMERCADO LIDER	05054671001040	01	01
72 SUPERMERCADO PREMIUM		01	01
73 TELEPARA-TELECOMUNICAÇÕES DO PARA	04815411000196	02	02

74 TROPICAL COMPANHIA DE CRED IMOBILIAR	04392825000150	01	01
75 UNIBANCO		01	01
76 VECTRA COMERCIO LTDA		01	01
77 VEJA IMP & EXP LTDA		01	01
78 VISA OURO-CARD		03	03
TOTAL	284	282	02

CADASTRO ANO/98 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE CONSÓRCIO

NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANT. ATENDIDA	SIM NÃO
01 ATLAS VEICULOS-FIAT ADM DE CONSORCIO	48776058000158	01	01
02 CONSORCIO COPLAVEN		01	01
03 CONSORCIO MESBLA		01	01
04 CONSORCIO NACIONAL GM LTDA	49937055000111	01	01
05 CONSNACIONAL LUTICAR UTILAR S/C LTDA	33638701000100	01	01
06 MULTIBRASS/A	59105999000186	01	01
07 NOSSATERRA N.V.PVEIC E PEÇAS LTDA		01	01
08 TAGIDE VEICULOS S/A	04896379000110	02	02
TOTAL		09	09

CADASTRO ANO/98 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE HABITAÇÃO

NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANT. ATENDIDA	SIM NÃO
01 AMBITO EMPREENDIMENTOS LTDA	63848170000140	03	03
02 BELEM EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA		01	01
03 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	01	01
04 COIMBRA CONST E INCORP S/AO BRAZ LTDA	04782140000110	02	02
05 CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA	10243905000146	01	01
06 CONSTRUTORA VILA DEL REY	05246913000106	01	01
07 COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEM	02069180000193	02	02
08 ESCRITORIO DIAS AGUIAR LTDA		01	01
09 ESCRITORIO EGYDIO SALLES		01	01
10 FOKT-COM E IMOB LTDA	04554937000160	01	01
11 GUAMA ENGENHARIA		01	01
12 J.D.S-JEFERSON DUARTE DOS SANTOS		01	01
13 RAUL AMARAL & CIA LTDA	15338973000102	01	01
14 REAL ENGENHARIA E COM LTDA	05003249000174	01	01
15 SERGIO MENDONÇA ADVOC & IMOVEIS		01	01
16 SERVEC-CONSTRUCOES E COM LTDA	14141600000184	01	01
17 SOCIEDADE CIVIL-MURURE		01	01
18 SOERGA ENGLTDA		01	01
19 SOTERRA CONSTR E IMOB LTDA	04820502000110	02	02
20 TERRACOTA SERV DE ENGENHARIA LTDA	83375071000104	01	01
21 VEGA CONSTRUÇÕES LTDA	15752322000164	01	01
TOTAL		36	35 01

CADASTRO ANO/98 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE PRODUTOS

NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANT. ATENDIDA	SIM NÃO
01 A ELETRON LTDA		01	01
02 A C COMERCIO-ME	01927394000190	01	01
03 A C SIMOES E CIA LTDA	05014410000296	01	01
04 AG MOVEIS-AGNALDO PINTO		01	01
05 ALDO CAR-VEICULOS	83858761000106	01	01
06 ALL NET IMPORTAÇÃO E EXPORT LTDA		01	01
07 AMACOR-AMAZONIA COM E REPR LTDA	83207795000130	01	01
08 ANDRE MOVEIS		01	01
09 ARMAZEM PARAIBA (BARCARENA)		02	02
10 ART DECOR ARTEZANATO E DECOR LTDA	05345731001245	01	01
11 ASSISTECNIC LTDA-MULTIBRAS	05422563000191	02	02
12 B.E.G. REPRESENTAÇÕES E COM LTDA	14685192000121	01	01
13 BELEM SOM E INFORMATICA LTDA	01891920000100	03	03
14 BEMOL-BENCHIMOL IRMAO & CIA LTDA	045652890002271	02	02
15 BETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	15325525000174	01	01
16 BRASIL LOJAS		01	01
17 BSC INTERSERVICE		02	02
18 CAPIXABA MADEIRAS & MAT DE CONSTRUÇ	01068839000124	01	01
19 CARLOS G. MELO-ASSISTENCIA TECNICA		01	01
20 CARVALHO & BANNACH LTDA	00590732000189	04	04
21 CASA DAS MAQUINAS		01	01
22 CASA DO PICA-PAU HOHL MAQ AGRIC LTDA	01608488000288	01	01
23 CELLULAR ONE	84166883000102	02	02
24 CENTER SERVICE LTDA	01003692000194	02	02
25 CENTRO AUDITIVO DO PARA		01	01
26 CETA(REPRES ITAUTEC PHILCO S/A)		01	01
27 CHE-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05347513000359	01	01
28 CLAUDINO S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	06862627011768	01	01
29 COMERCIAL BRASIL LOJAS LTDA	41500430000583	01	01
30 COMERCIAL FRANCO		01	01
31 COM MULTILAR LTDA-PALACIO CANETAS	01724322000146	01	01
32 COMPANY		01	01

33 COMPUNET INFORMATICA LTDA	01290445000116	01	01
34 COMPUTER STORE	83383950000170	01	01
35 COMWORLD COM E REPRES LTDA	83906677000110	02	01 01
36 CONVERT COMPUTADORES	01675928000139	02	02
37 COPA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		01	01
38 CREDIVENDAS-N.B. MENDES & CIA LTDA	00576341000100	01	01
39 DISCOREL LTDA		01	01
40 DISK PREÇO INTERMED LTDA		01	01
41 EDITORA GLOBO		02	02
42 EDITORA TRES		01	01
43 ESTANCIA PORTA DE JERUSALEM		01	01
44 ESTANCIA PORTO NOVO		01	01
45 ESTANCIA SEM NOME		01	01
46 FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA	01092373000100	01	01
47 FERRO E CIA	01110061000174	01	01
48 FESTOLANDIA DIVARI COM PROMOÇÕES LT	15746944000180	02	02
49 FORTALEZA IND E COM DE MOVEIS LTDA	00514690000288	01	01
50 FOTO KEUFFER	01155227000179	01	01
51 FRAN MOVEIS		02	02
52 GRANN MOVEIS COM LTDA		01	01
53 GRUPO UNIVER		01	01
54 HELLAJANN'S VILLAGE MARKETING LTDA		01	01
55 IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A	04893996002025	04	01
56 IMPORTADORA TOPTRON LTDA	83655811000158	01	01
57 IMPORTADORA WILLIAN LTDA	83876110000149	01	01
58 INTER PRO	00765819000140	01	01
59 INVENCIVEL VEICULOS LTDA	05137609000120	01	01
60 J MAIA COMERCIO LTDA	83903963000122	01	01
61 J J B RODRIGUES JUNIOR	22949887000100	01	01
62 J S SILVA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO	00989984000185	01	01
63 J V C - TOPTRON		02	02
64 K FRIOS-ATHAYDE COM DE REFRIGER LTDA	01442948000160	01	01
65 L W IMPORTADO	83386912000170	01	01
66 LIDER MOVEIS IND COM LTDA		01	01
67 LOGUS ELETRONICA LTDA	04656377000154	01	01
68 LOJA DA FOTOGRAFIA	00716628000198	01	01
69 LOJAS ARAPUAS S/A		17	17
70 LOJAS BELLAR MOVEIS & ELETROS	63844484000175	01	01
71 LOJAS BRASILEIRAS S/A (LOBRAS)		01	01
72 LOJAS IMPERADOR		01	01
73 LOJAS IMPERADOR DOS COLCHOES		01	01
74 LOJAS MARILAR	34683037000183	01	01
75 LOJAS NODER MOVEIS (SUPERLAR)		02	02
76 LOJAS RADIOLUX	04912127001290	03	03
77 LOJAS VISAO	14057590000101	02	02
78 LOJAS Y. YAMADA	04895751001146	24	24
79 LUCIA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00488022000142	01	01
80 M A DA SILVA FREITAS - M.E		01	01
81 MTI MARKETING TECNICO EM INFORMATICA	00497885000186	01	01
82 MAGAZAN (LIDER)	05054671000825	01	01
83 MAGAZINE LILIANI S/A	11590296001560	07	07
84 MALU CONFECÇÕES E ELETRODOM LTDA	22926679000187	10	10
85 MAQCENTER LTDA	84156264000129	01	01
86 MARACAJA & SOARES LTDA	83876896000102	01	01
87 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-HORICHIMA		01	01
88 MIAMI CELULAR		01	01
89 MICRO MANIA		01	01
90 MICRO MIDIA INFORMATICA	83912865000151	01	01
91 MODELAR MOVEIS E COLCHOES LTDA	83346684000105	01	01
92 MONACO MOTOCENTER		01	01
93 COMERC LTDA	84189950000104	01	01
94 MULTIBRASS S/A	59105999000186	01	01
95 N R MAGAZINE RAYOLE NEVES LTDA	22956691000105	01	01
96 NICE VEICULOS	83588509000124	01	01
97 NOGUEIRA-PROD FOTOG LT (FOTO GALERIA)	63802052000100	01	01
98 NORTELAR COMERCIO LTDA	83674366000173	01	01
99 ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	83385476000115	02	02
100 OTICA AMAZONIA	15736432000132	01	01
101 OTICA BELEM LTDA	34915942000383	01	01
102 OTICA PARA	05058623000562	01	01
103 PARAGAS		01	01
104 PEREIRA AUTO PEÇAS LTDA	34820530000106	01	01
105 PERSIFORROS		01	01
106 PERTEL-TELECOMUNICAÇÕES LTDA	63832471000186	03	03
107 PORTO MAGUARI-MAT CONST EM GERAL	04909925000100	01	01
108 RADIO ELETRA		01	01
109 RAINHA DAS REDES E COLCHOES		01	01
110 READER'S DIGEST BRASIL (VER SELEÇÕES)	00756381000133	01	01
111 RED SHOES LTDA	01135879000141	01	01
112 RELOJOARIA E OTICA RELOTICA		01	01
113 RIBEIRO & NETO LTDA		01	01
114 RISOLAR MAT DE CONST E ELETRODOMEST	83839290000199	02	02
115 RUMAC REPRESENTAÇÕES		01	01
116 S A SANTOS-ME	14169718000110	01	01
117 S E R TAVARES	01335463000177	01	01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

117 SALES SERVICE LTDA	04983078000396	03	03	35 C V BARBOSA JUNIOR - ME		01	01	117 DETROIT VEICULOS LTDA	83370965000101	02	02
118 SAPATARIA CENTRAL		01	01	36 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	02	02	118 DIGITUS INFORMATICA	01229980000161	01	01
119 SCOPUS TECNOLOGIA S/A	47379565001671	01	01	37 CAPEMI-CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES		01	01	119 DISCOREL LTDA		01	01
120 SENADOR OFICINA		01	01	38 CARNABELEM		01	01	120 DISK AUTOMOVEI.COM.SERV. LTDA		01	01
121 SERVCONT COM REPRESENTAÇÕES LTDA		01	01	39 CARVALHO & BANNACH LTDA	00590732000189	01	01	121 DOÇURAS	04798054000600	01	01
122 SETEC-SERVIÇO TÉCNICOS		01	01	40 CASA ALMEIDA	00488923000134	01	01	122 DR VIANA ADVOCACIA E IMOVEIS		01	01
E REPRES LTDA	04796157000126	01	01	41 CASA DO CONSTRUTOR	01301861000172	01	01	123 DROGARIA BIG BENN LTDA	83754234001204	01	01
123 SISTEMA SERV TECNICO		01	01	42 CCBEU-CENTRO CULT BRASIL		01	01	124 E.R.C. 08 DE AGOSTO		26	26
DE MANUTENÇÃO		01	01	EST UNIDOS	04954434000181	01	01	125 EDITORA GLOBO		01	01
124 SPRINGER CARRIER	10948651000161	01	01	43 CEBRAC-CENTRO DE CAPACIT		02	02	126 EDITORA SIMBOLO LTDA		01	01
125 SUPERMERCADO FORMOSA		02	02	PROFIS	02351048000170	04	04	127 ELENCO EMPREENDIMIENTOS		01	01
126 SUPERAERCADO LIDER	05054671001040	01	01	44 CEFAT-CENT DE FOR TREI		01	01	128 ELETROICA PINHEIRO		01	01
127 TAGIDE VEICULOS S/A	04896379000110	01	01	APERF MAO OBR	01141037000100	01	01	129 ELETROICA SÃO MATEUS		01	01
128 TEC CELL-TELECOMUNIC E		01	01	45 CELPA-CENTRAIS ELETR		61	61	130 EMAC-ESTEVA MAT DE		01	01
SERVIÇO LTDA	01486740000142	01	01	PARA S/A (REDE)	04895728000180	06	06	CONSTR LTDA-ME	83913830000137	01	01
129 TEC TOY ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO		01	01	46 CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO		01	01	131 EMPRESA DE COMUNIC		01	01
130 TECNOFRIO	04987897000140	04	04	47 CENTRO DE ESTUDOS		01	01	TRES EDITOR LTDA	59225284000167	01	01
131 TELECOM LTDA	04971578000146	01	01	MORANGUINHO	14168918000159	01	01	132 EMPRESA DE TRANSPORTE		01	01
132 TELEPARA-TELECOMUNIC		01	01	48 CENTRO DE ESTUDOS NOVO		03	03	SÃO JOAO LTDA	04879987000117	01	01
DO PARA S/A	04815411000196	01	01	HORIZONTE	15742398000109	01	01	133 EQUIPE ENGENHARIA LTDA		01	01
133 THEMAR MODULADOS	14071179000182	01	01	49 CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS	04799219000234	01	01	134 ESCOLA ADVENTISTA DE CIDADE NOVA		01	01
134 TOK DISCO	00968394000338	01	01	50 CENTRO DE ESTUDOS SEMEAR		01	01	135 ESC ADVEN DE 1 GRAU		01	01
135 TREVO BANORTE SEGURADORA AS	33057423000105	01	01	51 CENTRO EDUCAC ALMIRANTE BARROSO		02	02	ALTAMIR DE PAIVA	833673260005571	01	01
136 TUTTIBELLO SINOY COMESERV LTDA	01665545000180	01	01	52 CENTRO EDUCACIONAL BATISTA		02	02	136 ESC ADVENT DE 1 GRAU DA MARAMBAIA		01	01
137 VENOFIL COMER REPRESENTAÇÃO LTDA	01054158000107	01	01	53 CENTRO EDUCAC CASTELINHO DO ABC		01	01	137 ESCOLA ADVENT DE 1 GRAU DA PEDREIRA		01	01
138 VIDEO CHECK-SIST ELETRONICOS LTDA-ME		01	01	54 CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA		01	01	138 ESCOLA ALGODAO DOCE	22930622000151	01	01
139 VILAUTO COMERCIO DE VEICULOS		01	01	55 CENTRO EDUCACIONAL		01	01	139 ESCOLA ARTE DE EDUCAR		01	01
140 ZOOMIP		01	01	DINAMICO	83301192000101	01	01	140 ESCOLA BATISTA DO MARCO	05073416000234	01	01
TOTAL		225	223	56 CENTRO EDUCAC DOM ALBERTO		01	01	141 ESCOLA BERÇO DE BELEM		01	01
CADASTRO ANO/98 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA				RAMOS	05386944000129	01	01	142 ESCOLA CIRANDINHA	04717310000182	01	01
DE SAÚDE				57 CENTRO EDUCAC JARDIM DO		01	01	143 ESCOLA DE 1 GRAU CORAÇÃO DE JESUS		01	01
NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANT. ATENDIDA	SIM NÃO	EDEN S/C LT	00545669000169	01	01	144 ESCOLA DE 1 GRAU JULIO CESAR		01	01
01 AMEP-ASSIST MEDICA		03	03	58 CENTRO EDUCACIONAL JESUS DE NAZARE		01	01	145 ESCOLA O MUNDO INFANTIL		03	03
PARAENSE S/C LTDA	36451847000130	01	01	59 CENTRO EDUCACIONAL MARIRRAY		02	02	146 ESCOLA PADRE GUIDO DEL TORO		01	01
02 AMIL		01	01	60 CENTRO EDUCACIONAL MODELO	15284243000176	01	01	147 ESCOLA PARTICULAR DE 1 GRAU PINOQUIO		02	02
03 BLUE LIFE - ASSISTENCIA		04	04	61 CENTRO EDUCAC MUNDO		01	01	148 ESC PRIMARIA PROF. ONEIDE CALVINHO		01	01
MEDICA	52639572000119	11	10	DO BAMBINO	10245744000120	01	01	149 ESCOLA PROFISSIONAL "OMEGA"	14125793000180	01	01
04 GOLDEN CROSS	42104919000175	07	07	62 CENTRO EDUCACIONAL		01	01	150 ESCOLA SANTA EMILIA	04144739000128	02	02
05 HAPVIDA		01	01	PE-DE-MOLEQUE	34905950000187	01	01	151 ESPAÇO CONSULTORIA DE IMOVEIS		01	01
06 LUCK VIDA PLANO EMPRESARIAL	34821769000192	01	01	63 CENTRO EDUCACIONAL		01	01	152 ETICA EMPREENDIMIENTOS LTDA	04808267000160	01	01
07 MEDGRUPO-ASSIST INTERN		03	01	SAINT GERMAIN	02019482000157	01	01	153 EXAME EDUCAÇÃO S/C LTDA	84202019000109	02	02
DE SAÚDE S/C	83340927000106	01	02	64 CENTRO EDUCAC URSINHO		02	02	154 EXPRESSO BEIRA-DAO	04939641000167	02	02
08 MOLINA ASSIST MEDICA E		02	02	ENCANTADO	83370106000104	01	01	155 FACULDADE ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO		01	01
ODONTOLOGIA	83370155000147	01	01	65 CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO		01	01	156 FARMACIA DO POVO		01	01
09 PRO-ASSIST LUCK VIDA	00781509000119	11	11	66 CENTRO INFANTIL BELO SABER		01	01	157 FILE & CIA		01	01
10 PRO-SAÚDE - PROT. ASSIST.		01	01	67 CESEP MAGUARI	15255821000146	01	01	158 FININVEST	33098658011252	01	01
MEDICA SAUD	01151320000191	01	01	68 CHE-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05347513000359	01	01	159 FOTO MAGIA		01	01
11 SAMIP - ASSISTENCIA MEDICA	55804181000109	01	01	69 CHEVAL INDUSTRIA E		01	01	160 FOTO SAKURA		01	01
12 SEMPER SAUDE ASSIST		01	01	COMERCIO LTDA	22940845000108	01	01	161 GELOBRAS LTDA	01922630000186	01	01
MEDICA S/C LTDA	83367292000122	01	01	70 CHYC'S CORTINAS E DECORAÇÕES	01920849000146	01	01	162 GEPLAN		01	01
13 SOCHEDA DE BENEFICIENTE		01	01	71 CLINIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA		02	02	163 GESSOLAR ENGENHARIA LTDA	02666909000109	01	01
SÃO BRAZ	04932315000128	18	18	72 COIFA PREVIDENCIA		02	02	164 GRANERO TRANSPORTES LTDA		01	01
14 UNIMED - COOPER DE		01	01	73 COIMBRA CONST E INCORP		01	01	165 GRANJA KARIJO		02	02
TRABALHO MEDICO	04201372000137	68	61	SÃO BRAZ LTDA	04782140000110	01	01	166 GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRES S.A	49362411000116	12	12
TOTAL				74 COLEGIO ANCHIETA	05252325000266	03	03	167 GRUPO EDUCACIONAL IDEAL		01	01
CADASTRO ANO/98 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA				75 COLEGIO CEARENSE		02	02	168 GRUPO EXECUTIVO		01	01
DE SERVIÇOS				76 COLEGIO CHRISTUS		01	01	169 GRUPO UNIVER		01	01
NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANT. ATENDIDA	SIM NÃO	77 COLEGIO DELTA		01	01	170 HOTEL AVIZ		01	01
01 A CASITA DO TIBABA		01	01	78 COLEGIO DESTACK		01	01	171 IMOBILIARIA TEREZA GONZAGA	63873772000158	01	01
(ANTONIO S LOPES)		01	01	79 COLEGIO EDUCACIONAL MARTINS LIPPI		01	01	172 IMOTERRA-IMOBIL &		01	01
02 A C MIRANDA	15206764000187	01	01	80 COLEGIO GALILEU		04	04	EMPREENDIMIENTOS	64291550000170	01	01
03 A C COMERCIO - ME	01927394000190	01	01	81 COLEGIO GENTIL BITTENCOURT		15	15	173 INSTITUTO ADVENTISTA		08	08
04 ADETUR TURISMO		01	01	82 COLEGIO GONCALVES DIAS	34623504000180	04	04	GRUPO PARA	833673260000774	01	01
05 ADMINISTRADORA BELEM LTDA		01	01	83 COLEGIO HELENILDA COSTA	06328473000112	03	03	174 INSTITUTO EDUCACIONAL VERA LUCIA		06	06
06 AFRICAN BAR	835809223000143	01	01	84 COLEGIO JOHN KENNEDY	04887063000162	01	01	175 INSTITUTO PARAENSE		01	01
07 ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES	460499870002183	07	07	85 COLEGIO MODERNO		03	03	176 INTER PRO	00765819000140	01	01
08 ALFA LUMINOSOS	01243581000155	01	01	86 COLEGIO NOBREGA	63845929000131	09	09	177 INTER RESTAURANTE LTDA	10232411000166	01	01
09 APARARI NAVEGAÇÃO LTDA	15747686000156	01	01	87 COLEGION SENHORA DA ANUNCIAÇÃO		01	01	178 INVENCIVEL VEICULOS LTDA	05137609000120	02	02
10 ARLETE ALEQUERQUE (PADARIA)		01	01	88 COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES		02	02	179 IRENE REFEIÇÕES		01	01
11 ASPIA ASSOC DOS SERV PUBLE AUTARQUIC		01	01	89 COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE		03	03	180 LAMAR IND COM LTDA	01440832000191	01	01
12 ASSEIPUB		01	01	90 COLEGIO OBJETIVO	15306475000188	02	02	181 JM SANTOS IMOVEIS		01	01
13 ASSISTECNICA LTDA - MULTIBRAS	05422563000191	01	01	91 COLEGIO PAULINO DE BRITO		01	01	182 JAIR MARTINS PANIFICADORA		01	01
14 ASSISTENCIA TECNICA SEMP TOSHIBA		01	01	92 COLEGIO PITAGORAS	83903653000147	02	02	183 KL MASSAS PANIFIC E		01	01
15 ATALAIA VEICULOS LTDA		01	01	93 COLEGIO RUI BARBOSA		17	17	CONFEITARIA-ME	01284054000199	01	01
16 ATLAS VEICULOS FIAT ADM DE		03	03	94 COLEGIO RUTHERFORD		18	18	184 KIT BOX		01	01
CONSORCIO	48776058000158	02	02	95 COLEGIO SANTA CATARINA	06845408000493	03	03	185 L SVALDIS	84156306000121	01	01
17 AUTO ESCOLA RONDON		01	01	96 COLEGIO SANTA ROSA		12	12	186 LLALMEIDA-LUIZ RAMOS &		01	01
18 AUTO FOCUS	10236081000187	01	01	97 COLEGIO SANTO ANTONIO		02	02	LUCIANA DE A	01787773000122	01	01
19 AXELL INFOPATICA		01	01	98 COLEGIO SÃO PAULO		01	01	187 LANCHONETE E RESTAUR		01	01
20 BANCO AMERICA DO SUL S/A		02	02	99 COLEGIO SISTEMA TEOREMA DE ENSINO		02	02	SABOR DE BEIJO	01691223000103	01	01
21 BANCO BRADESCO		04	04	100 COLEGIO VERA CRUZ	04990057000136	04	04	188 LAVAND E TINTURARIA		03	03
22 BANCO DO BRASIL S/A		01	01	101 COMER BEM COMERCIO		01	01	MARAJÓ LTDA	14099147000195	01	01
23 BANCO EXCEL ECONOMICO		01	01	DE ALIMENTO	00580801000173	01	01	189 LEDO TEIXEIRA MARTINS (PANIFICADORA)		01	01
24 BANCO MERIDIONAL		03	03	102 COMERCIAL SANTA BAHIA		01	01	190 LIMPA FOSSA ASPERVAC	83764381000102	01	01
25 BANCO REAL S/A		01	01	103 COMERCIAL CENTER		01	01	191 LISTEL LISTAS TELEFONICAS S/A	53026472000341	02	02
26 BANPARA		01	01	104 COMERCIAL ECONOMICO		01	01	192 LOCUS ELETROICA LTDA	04656377000154	02	02
27 BARE AÇOUQUE		01	01	105 COMPUTZINE INFORMATICA		01	01	193 LOJA DA FOTOGRAFIA	00716628000198	01	01
28 BARRACA FRUTO DA TERRA		01	01	106 CONFIANÇA MUDANÇAS & TRANSPORTES		02	02	194 LOJA RADISCO		01	01
29 BELEM EMPREENDIMIENTOS IMOBIL LTDA		01	01	107 COQUEIRO PARK CLUB		01	01	195 LOJA RIO MOVEIS	34814947000158	01	01
30 BIG BOX BELEM	00561980000100	02	02	108 COSANPA-COMP DE		30	30	196 LOJAS ARAPUA S/A		04	04
31 BLOCH EDITORES S/A	33331539000182	01	01	SANEAMENTO DO PARA	04945341000190	01	01	197 LOJAS Y YAMADA	04895751000146	01	01
32 BRAPESCA	34662890000119	01	01	109 CRED LIVROS DISTRIB DA AMAZONIA		01	01	198 LOSANGO		01	01
33 BRASH SEG-SEGURADORA		01	01	110 CREDFONE-ADMINISTR DE		01	01	199 LUCY MOVEIS	83587139000100	01	01
DO BRASIL S/A	28196839000143	01	01	NEGOCIOS LTDA	83329870000136	01	01	200 LUNA MERCANTIL	07897374000109	01	01
34 BRAZIL CONNECTION COM IMB		01	01	111 CURSO CLAUDIO MUNIZ		01	01	201 LUSOTUR VIAGENS TURISMO LTDA	04907176000182	03	03
EXP & REPL	01075016000126	01	01	112 PAULO VARIEDADES		01	01	202 M M DECORAÇÕES & CIA HERCULES JUNIOR		01	01
				113 DAC-SERV REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL		01	01	203 MAGAZAN (LIDER)	050546710000825	01	01
				114 DELICIAS DE NUNDA		01	01	204 MANOEL AFONSO RESENDE DA COSTA		01	01
				115 DESTACK DECORAÇÕES LTDA		03	03	205 MAX DOMINI SERVIÇOS		01	01
				116 DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRANSITO				POSTUMOS LTDA	04831574000162	01	01

306 MEGACHIP	83337295000113	01	01	328 SOCIEDADE CIVIL MADRE CELESTE	63887756000114	06	06
307 MERCADAO DAS PECAS IRMAOS TEIXEIRA	04976718000179	01	01	329 SOCIEDADE CIVIL 8 DE AGOSTO		06	06
308 MERCADINHO AZULAY		01	01	330 SOCIEDADE CIVIL E EDUCAC DO PARA	83334185000106	01	01
309 MERCADINHO DO CHACO	04138442000150	01	01	331 SOCIEDADE SANTA CRUZ	34624379000122	01	01
310 MERCADINHO ESPERANCA	01479135000144	01	01	332 SOL INFORMATICA LTDA		01	01
311 MERCADINHO KI-FRANGO		01	01	333 SONORA - CLUBE DA FOTO		01	01
312 MERCADINHO PERNAMBUCO		01	01	334 SPC-SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO		01	01
313 MERCADINHO PREÇO BAIXO	01655279000104	01	01	335 STAI-SERV TECNICO DE MAQUINAS LTDA		01	01
314 MERCADINHO RUBILOTA	83345074000197	01	01	336 STUDIO FOTO MULHER		01	01
315 MERCADINHO SENA		01	01	337 SUL AMERICA SEGUROS	92664937000180	03	03
316 MERCANTIL KI PREÇO	05100490000111	01	01	338 SUPERMERCADO A FRANGOLANDIA	04212783000128	01	01
317 MERCANTIL NORDESTE		01	01	339 SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA	04359444000179	01	01
318 MERCEARIA DO ZELITO		01	01	340 SUPERMERCADO AMERENDINHO	83923060000103	01	01
319 METALURGICA MAKLIN	34596387000102	01	01	341 SUPERMERCADO LIDER	05054671001040	02	02
320 MICROPEL LTDA		01	01	342 SUPERMERCADO NAZARE		02	02
321 MINIBOX NOSSA SENHORA DE NAZARE	04993770000133	01	01	343 SUPERMERCADO O CARRINHO	15315682000107	01	01
322 MONTEIRO REFRIGERAÇÃO		01	01	344 SUPERMERCADO QUARESMA	01147007000101	01	01
323 MOTORTEC LTDA	01798245000179	03	03	345 SUPERMERCADO QUARESMA	15301799000123	01	01
324 MULTIDADOS INFORMATICA LTDA	63873079000185	01	01	346 SUPERMERCADO SANTANA	01076052000104	01	01
325 N.P. TURISMO VIAGENS E EXCURSOES	15323975000128	01	01	347 SURINAM AIRWAYS		01	01
326 NETBOSS PUBLICACOES & PRODUÇ LTDA	02512880000100	01	01	348 TABA - TRANS ERA REG DA BAC AMAZ S/A	05055660000193	01	01
327 NEWPHONE COM. DE TELEFONE S/A	83754911000131	01	01	349 TABOSA DOS REIS COR ADM DE SEGUR LTD		01	01
328 NORDESTE LINHAS AEREAS		02	02	350 TECNADER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	833553516000147	01	01
329 NORTE ELETROS	83731257000140	01	01	351 TECNOPRIO	04987897000140	03	03
330 NORTE VIDE LTDA	01954420000170	01	01	352 TELECAR-M S LAMEIRA & CIA LTDA	00630979000181	02	02
331 NORTEAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		01	01	353 TELEMAT-SIST E SERV TELEFONIC LTDA	83671180000160	01	01
332 NOSSATERRA N.V.P VEICULOS E PEÇ LTDA		01	01	354 TELEPARA-TELECOMUNIC DO PARA S/A	04815411000196	07	07
333 NUCLEO DE ARTE E CULTURA POPULAR		01	01	355 THERMAS INTERNACIONAL DO PARA		02	02
334 NUCLEO DE EDUC IDEOLOGICA DO PARA	63806798000183	01	01	356 TOP FIT ACADEMIA	00907542000142	01	01
335 O BARATAO DO PIRES II		01	01	357 TRANSSONICA MUDANÇAS	84644673000174	01	01
336 OFICINA DE MOVEIS MORAES		01	01	358 TRANSBRASIL		01	01
337 OFICINA DO JEANS		01	01	359 TRANSBRASILIANA ENCOM E CARGAS LTD		01	01
338 OPERATOR-SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA	29635745000109	01	01	360 TRANSBRASILIANA TRANSP E TURISMO	01016989001670	01	01
339 PADARIA DELICIAS DO PAO		01	01	361 TRANSJOTA LTDA	14077226000103	01	01
340 PADARIA GARCIA		01	01	362 TURISMO HOLZMANN		01	01
341 PANIFICADORA ALDEIENSE	00597008000187	01	01	363 TV FILMES BELEM - TVA	83917583000147	06	06
342 PANIFICADORA DEUS PROVERA		01	01	364 UMES/UBES		01	01
343 PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIA	04757274000180	01	01	365 UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA	15752686000144	15	15
344 PANIFICADORA E MERCANTIL RIO BRANCO	34885079000105	01	01	366 UNAMEA-UNIAO AMAZONIDA DE ED ASSIST	04797882000380	01	01
345 PANIFICAD E PASTELARIA N.S DE NAZARE		01	01	367 UNIDADES INFORMATICA		01	01
346 PANIFICAD E SUPERMERC PAI DA BEIRA	83834903000103	01	01	368 UNIVERSAL TURISMO E CAMBIO LTDA	63797328000109	01	01
347 PANIFICAD E SUPERMERC SÃO GERALDO		01	01	369 UPASP-UNIAO PARAENSE DOS SERV PUBLIC	04978672000127	08	08
348 PANIFICADORA FRANGOLA LTDA	34595116000132	01	01	370 VARIG-VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE		03	03
349 PANIFICADORA MILTON	15294184000117	01	01	371 VASP-VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO SA	60703923000131	06	06
350 PANIFICADORA REI DO MAR LTDA	04911228000194	01	01	372 VENTURIERI RELOGIOS LTDA	05053392000170	02	02
351 PANIFICADORA SIQUEIRA MENDES		01	01	373 VICTORIA INFORMATICA	01294585000162	03	03
352 PANIFICADORA VARIANTE		01	01	374 VIDRAÇARIA J REIS		02	02
353 PARALAR TRANSPORTE MUDANÇAS LTDA	04572897000189	01	01	375 VIGIA PANIFICADORA VIPAN	02110040000111	01	01
354 PENTA PENA TRANSPORTES AEREOS S/A	00827069000193	02	02	376 XEROX DO BRASIL LTDA	29213386003389	01	01
355 PERSONAL IND.COM. EXPORTAÇÃO LTDA	48887764000177	01	01	377 XIS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	83339804000147	01	01
356 PHONESERV DE RECEBIVEIS LTDA	01323646000172	04	04	378 ZENILDO FREITAS (MERCADINHO)		01	01
357 PONTO DE VISTA-SOUZA SIMOES DECOR LT	34843045000140	01	01	TOTAL		730	718 02
358 PRESF-PRESTAD DE SERVIÇO FUNERAIS LTD	04725883000158	01	01	CADASTRO ANO/98 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE SERVIÇOS - TELEFONE			
359 PRO CAMERA AUTO SERVICE LTDA		01	01	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANT.	ATENDIDA
360 PROJETO OFFICIUS - UFPA		02	02	01 CONSTRUTEL	18743724000190	06	06
361 PURITEC SERVIÇOS		01	01	02 COUTEL-COUTINHO TELECOM EMP			
362 QUEIROZ COM E REP LTDA (EDIT GLOBO)		01	01	REPREL	01462666000124	03	03
363 RADIO ELETRA	04909925000100	01	01	03 CREDFONE-ADM DE NEGOCIOS LTDA	83329870000136	05	05
364 RAIMUNDO NONATO BENTES COSTA		01	01	04 ELENCO EMPREENDIMENTOS		02	02
365 RANCHO NÃO POSSO ME AMOFINA		01	01	05 EQUIPE ENGENHARIA LTDA		04	04
366 RDC-PERLAS, HOTEIS E TURISMO		03	03	06 GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRESS S/A	49362411000116	01	01
367 RECANTO DA SAUDAD CEM PARQUE LTDA	04709150000120	01	01	07 MULTIFONE	84146448000108	01	01
368 REFRIGERAÇÃO ALO BELEM		01	01	08 PHONESERV DE RECEBIVEIS LTDA	01323646000172	33	32 01
369 RELOJOARIA POTYGUAR II		01	01	09 TELECAR-M S LAMEIRA & CIA LTDA	00630979000181	03	03
370 RENATO TEODOSIO DOS S RODRIGUES (PAN)		01	01	10 TELEPARA-TELECOMUNICAÇÃO DO PARA S/A	04815411000196	29	29
371 RESTAURANTE ESPAÇO VERDE		01	01	11 ZETAX NORTE TELEMATICA LTDA	23547458000322	01	01
372 ROBERTA MEDEIROS E SIGVARD GIRARD		01	01	TOTAL		88	87 01
373 RSPP - PREVIDENCIA PRIVADA	76621853000102	01	01	TOTAL ANUAL/98 DE RECLAMADOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO			
374 RUMIAC REPRESENTAÇÕES		01	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	RECLAMADO	ATENDIDA	NÃO ATENDIDA
375 S.O. SELETRONICA	01822405000178	02	02	01 AREA DE ALIMENTOS	14	16	
376 S/C INSTITUTO MODELO-MODELINHO		01	01	02 AREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS	79	282	02
377 SAETEP-SIND AUTON E EMP DE TRANSP ESC		01	01	03 AREA DE CONSORCIO	08	09	
378 SAKURA - COMIDA NACHAPA	01283521000166	01	01	04 AREA DE HABITACAO	21	25	01
379 SAN CONRADO HOTEL CLUB	10234656000122	01	01	05 AREA DE PRODUTOS	140	223	02
380 SERASA		01	01	06 AREA DE SAUDE	14	64	04
381 SERVCONT COM REPRESENTAÇÕES LTDA		01	01	07 AREA DE SERVIÇOS	338	718	02
382 SERVIÇO FINANCEIRO VOLKSWAGEN		01	01	08 OUTROS SERVIÇOS			
383 SESC		01	01	09 SERVIÇOS - TELEFONE	11	87	01
384 SOCIEDADE BENEFICENTE MENINO JESUS		01	01	TOTAL	626	1424	13
385 SOCIEDADE CIVIL COLEGIO DE I E II GRAUS		01	01				
386 SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA	02231177000124	01	01				
387 SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO	04831137000149	04	04				

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA 132, DE 02 DE JUNHO DE 1999.

Servidores:
JOÃO LEANDRO ALVES - 9,5 X 50, = 475,00;
MARIA DO P SOCORRO SE SILVA - 9,5 X 50, = 475,00;
MÁRIO LUIZ P DA SILVA - 9,5 X 50, = 475,00;
REGINA FERREIRA VAZ - 9,5 X 50, = 475,00.
Objetivo: Operação Verão do PROCON/PA Local: Capatema e Salinas
Período: 14 a 23.06.99
REPUBLICAR POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DOE 28.979,
PORTARIA 135, DE 09 DE JUNHO DE 1999.

Servidor:
BETANIA LUCIA GATTO CERQUEIRA - 6,5 X 152, = 988,00.
Objetivo Participar da 23ª Reunião Nacional de PROCON'S
Local: CURITIBA/PR
Período: 13 a 19.06.99

PORTARIA 139, DE 09 DE JUNHO DE 1999.

Servidores:
ALBERTO SEGUIN DIAS - 2,5 X 50, = 125,00
ROSA ANGELA R G WENNER - 2,5 X 60, = 150,00
Objetivo: Inspeções Penitenciárias no Centro de Recuperação Penitenciária Agrícola
Sílvia Hall de Moura e Presídio de Santarém.
Local: Santarém - de 17 a 19.06.99

PORTARIA 140, DE 09 DE JUNHO DE 1999.

Servidores:
ALBERTO SEGUIN DIAS - 2,5 X 50, = 125,00
ROSA ANGELA R G WENNER - 2,5 X 60, = 150,00
Objetivo: Inspeção Penitenciária no Centro de Recuperação Penitenciária Agrícola
Mariano Antunes
Local: Marabá - de 17 a 19.06.99

PORTARIA 138, DE 09 DE JUNHO DE 1999.

Servidores:
PAULO JORGE PAIVA PEREIRA - 5,5 X 60, = 330,00
Objetivo: Representar o CEDCA na Manhã da Cidadania e no processo de capacitação a Conselhos de Direitos e Tutelares:
Local: Tucumã/PA - 13 A 18.06.99

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N° 136, DE 08 DE JUNHO DE 1999

NOME DO SERVIDOR:
OSVALDINO DA SILVA JÚNIOR
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
PROCESSO N° 1999/89.610
PERÍODO: 2 (DOIS) ANOS a contar de 14.06.99 à 14.06.2001

COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 141, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, faz saber que a Portaria n° 079-SEJU, de 11 de abril de 1994, que atribuiu à servidora MARIZA DA SILVA DANTAS a pena disciplinar de repreensão, foi tornada nula, juntamente o respectivo processo, por despacho do Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO, de 15 de janeiro de 1999. Outrossim, declara ainda que o novo Processo Administrativo Disciplinar, instaurado com o mesmo objetivo, foi arquivado por despacho de 06 de abril de 1999, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Justiça.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, em 11 de junho de 1999.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 03/99-SEJU
A Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade pelo não provimento do RECURSO interposto pela firma D.L. DISTRIBUIDORA DE LÂMPADAS LTDA. no Processo Licitatório, ficando a data de 16.06.99 às 9:00 horas para continuidade do processo.
Belém, 11 de junho de 1999.
A comissão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 03/99-SEJU
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO para a SEJU
FIRMAS VENCEDORAS:
• JADE - itens: 03, 11 e 12;
• BOMBONS - itens: 01, 02, 05, 20, 27 e 41;
• APOLO - itens: 33, 47 e 48;
• SUCESSO - itens: 04, 06, 09, 13, 14, 44 e 58;
• W.A. DISTRIBUIDORA - itens: 31, 62 e 63;
• RIO TEJO - item 38;
• LIMPEX - item 07;
• LEONORA - itens: 29, 309, 32, 35, 36 e 39;
• MIRANDA - itens 08, 15 e 17;
• SISTEMAC - item 10;
• MARCOS MARCELINO - itens 18 e 24;
• LAP COMERCIAL - item 16;
• L'EXPRESSE - item 22;
• INFORSISTEM - itens 21 e 23;
• B. BRASIL COMÉRCIO - itens 37, 49, 59, 60 e 61;
• RIPEL - itens 19, 25, 26, 28, 33(a), 34, 40, 42, 43, 45 e 46;
• INDIANNI PANATI - itens: 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57;
• PALMAS COMERCIAL - itens 64 e 65.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO
ZENO VELOSO
Belém, 10.06.1999



Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE EMPENHOS EMPENHO Nº 99 NE 00999/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X SIA - SOC. IND. E COMERCIAL LTDA - CGC Nº 83.335.794/0001-71
OBJETO: SERVIÇOS EXECUTADOS NA COZINHA DA GRANJA DO ICUI, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 10.06.99
TERMO FINAL: 08.07.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.340,00 (SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039
DATA: 10.06.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EMPENHO Nº 99 NE 00994/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X LC POTTER FURTADO - CGC Nº 01.108.054/0001-38
OBJETO: ELABORAÇÃO DE DESENHOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS EM AUTO CAD, PARA OS ALOJAMENTOS DA SEFA EM ITINGA-PA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 10.06.99
TERMO FINAL: 17.06.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVÊNIO 004/98 - SEFA / SEOP - 17101.3008.0032.1362.002.359051
DATA: 10.06.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO (3º) T.A.-O.E.S.Nº15/99-CONVITE Nº08/99 NLC/SEOP.

PARTES: SEOP-CGC Nº05.054.911/0001-15 X PHOENIX LTDA
CGC Nº83.927566/0001-90.
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA VICE-GOVERNADORIA NO PALÁCIO DOS DESPACHOS, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 79.895,60 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 03.05.99
2º T.A. - 02.06.99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS, ART.65, I, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93.
VALOR: ACRÉSCIMO R\$ 33.234,62 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, SESSENTA E DOIS CENTAVOS); SUPRESSÃO R\$ 787,10 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS)
DATA: 11.06.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL - NLC



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 26 DE 04 DE JUNHO DE 1999.

Diretoria Operacional, usando de suas atribuições legais delegadas. Pela Portaria Nº 45 de 7 de Março de 1999.

Considerando que a Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 265 de 02.09.98, para reger a sindicância administrativa a fim de apurar o desaparecimento de um bisturi elétrico, pertencente a URE REDUTO, não obedeceu os procedimentos administrativos constantes no processo nº 22985/98, levando a nulidade parcial dos presentes autos, baseado no Art. 201 da Lei 5.810/94;

R E S O L V E:

1. Tornar parcialmente nulo os autos do processo supra citado.
2. Designar os servidores, José Cleofas Dias Moreira, médico, mat. nº 5118409-010 e Marilena Campos Mariz, datilógrafa, mat. nº 5118409-010, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o desaparecimento de um Bisturi Elétrico pertencente à URE REDUTO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL / SESPA, em 04 de Junho de 1999.
SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
Diretora Operacional

PORTARIA Nº 27 DE 09 DE JUNHO DE 1999

A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº 45 de 17 de Março de 1999.
R E S O L V E:

Designar os servidores Rosângela da Costa Pereira, Contadora, Mat. 576.6830-011, Sarita Rosa de Jesus Menezes, Aux. Técnico, Mat. Nº 525.3535-016, Edson Melo de Pinho, Aux. de Informática, Mat. nº 548.2941-018, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa disciplinar a fim de apurar o enunciado no Processo nº 168811/98, referente ofício nº 030/98 - UBS-URUARÁ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL/SESPA, em 09 de Junho de 1999.
SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE JUNHO DE 1999

A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº 45 de 17 de Março de 1999.

R E S O L V E:

Designar os servidores Maria de Nazaré Falcão Arruda, Enfermeira, Mat. 009.4331-12, Maria das Graças Guerreiro Pereira, Odontóloga, Mat. 509.2850-12, Nazaré Socorro Silva, Agente Administrativo, Mat. nº 008.1663-15, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos enunciado no Processo nº 65582/99, referente ofício nº 033/99 - de 11/02/99 - Divisão de Imunização/SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL/SESPA, em 10 de Junho de 1999
SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA OPERACIONAL

1º TERMO ADITIVO DO CONVITE Nº 010/98 - 3º C.R.S.

OBJETIVO - PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO.
PRAZO DE VIGÊNCIA - PRAZO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR DO ACRÉSCIMO- R\$37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORDENADORA DE DESPESA:
DRA ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 187/08.06.1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/99, Ex.: 99:

NÍVEL CENTRAL

5253454-016 ADRILENE MARIA SOUTO DE AZEVEDO
5506823-014 AFONSO NAZARENO ARAÚJO DA CRUZ
0104574-016 ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES
5160804-018 ALMÉRIO DUTRA ÁGRASSAR
5274052-011 ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
5150647-010 ANGELA DOS SANTOS SOUZA
0086657-010 ANGELA MARIA ANDRADE Z. DE LIMA
3274136-027 ANTONIETA DE FÁTIMA OLIVEIRA POMPEU
0084921-015 AQUILES DA ROCHA TEIXEIRA
0128350-017 ARISTOLEIA DA SILVA LIMA
0123137-013 AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO
5445671-010 AUTA LABORET MONTEIRO BARROS
0002836-014 BENEDITA RAMIRES BRASIL
0116327-042 CECÍLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO
0081582-015 CÉLIA SOARES KOURY MARINHO
5167558-014 CEZAR AUGUSTO CARDOSO DE FREITAS
5092906-010 CLÁUDIA LISBOA DA CONCEIÇÃO
0122459-012 CLÉA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
5571480-019 DANIELE SANTOS CAVALEIRO DE MACEDO
5281512-013 DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
5157978-015 EDGAR AUGUSTO DA CUNHA SOUZA
5761158-014 EDIELSON FURTADO DE LEÃO
0119180-018 EDILA MARIA OLIVEIRA FONTE
0723525-013 EDINALDO CARDOSO AIRES
5761247-016 EDINALDO COELHO LUCENA
0024899-010 ELIANA GUERRA DE AZEVEDO
5182379-018 ELIENE DA SILVA TRINDADE
0081094-019 ELISEU PAES MARQUES
0721719-018 ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL
0083461-019 ELZA MAURICIA DE OLIVEIRA
5446554-018 ELZA DO SOCORRO LEÃO FREITAS PINHEIRO
0085669-017 ENILDA DE LIMA E SILVA
5424712-012 FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
5636310-015 FERNANDO MARTINS MOURA
5108640-018 FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
5265223-011 FRANCISCA GOMES SIQUEIRA
0123021-018 FRANCISCA RUY SILVA MARQUES
5585023-020 FRAUK ROBERT SILVA DE QUEIROZ
5562198-018 HEBERVAL PINHEIRO DA SILVA
6063209-022 IDERLINA SOUSA DIAS
0104149-018 IRACILDA PANTOJA DA SILVA
5136440-019 IRENE ANDRADE PENA
0123196-014 ISAIAS LIMA GUIMARÃES
6119336-022 ISRAEL CORRÊA PEREIRA
0724190-014 JACIRA DA COSTA CAXIAS
5760968-010 JAIRO VIEIRA DO AMARAL
0122718-016 JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES
0122955-010 JOÃO TOMÉ DE SOUZA
5149754-018 JOSÉ FERNANDO AIRES ALVES
5444420-015 JOSÉ GUILHERME PARES GADELHA
5486629-015 JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS
5119987-019 JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA
5127734-019 JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA
0724807-016 JUVENAL DOS SANTOS SOUZA

5761212-010 KÁTIA SILVANA DE SOUZA LEAL
0092126-012 LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO
0081981-010 LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
5760542-011 LUCIANI VITELLI DOS SANTOS
5761476-019 LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA
5220475-011 LUÍS CARDOSO CORDOVIDA SILVA
5290821-018 LUIZ CARLOS DE SOUZA
5220289-016 LUIZ CARLOS MACHADO DE CARVALHO
5154812-014 LUIZ CLÁUDIO JORGE CARDOSO
0086690-015 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PENHA
5182794-016 MAGALI VOGADO AGUIAR
5760950-015 MANOEL AGENOR TAVARES MOREIRA
0722650-017 MANOEL RAIMUNDO DE MAGALHÃES FARIAS
5082277-010 MARCO ANTÔNIO CÉSAR MERCÊS DE JESUS
5766150-019 MARCOS VINÍCIUS FERNANDES SILVA
5322030-015 MARIA ALVES GRANDIM
5142229-016 MARIA DA GRAÇA GUIMARÃES OLIVEIRA
5608244-016 MARIA DO CÉU RIBEIRO
5540879-014 MARIA DO SOCORRO MELO
0729507-012 MARIA DOS REIS ALVES DA COSTA
0724149-018 MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES
0086401-014 MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
5445922-011 MARIA REGINA SALDANHA PALHETA
0080632-014 MARIA SOARES DA COSTA
5090423-014 MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO
5115990-016 MARÍLIA DO SOCORRO BRITO SOUZA
0722782-024 MARTA JANDIRA SILVA PINTO
0085278-014 NAZARÉ SILVA DA ROCHA
0083798-015 NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA
5096405-013 ODINEA MARIA DA SILVA
5323819-016 OSMAR DE LIMA MOTA
5177952-016 OZIMO BALBI NORONHA
0721980-018 RAIMUNDA EDINALDA SOUSA FERREIRA
0723614-015 RAIMUNDA FERREIRA CARNEIRO
0105449-012 RAIMUNDO ALDO MARTINS TAVARES
0084689-015 RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO
0085812-015 RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
5561825-015 REGIANE VALÉRIA MOREIRA MONTEIRO
0122564-018 REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
0722294-010 ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS
5661102-010 ROSANA MARIA ROCHA TEIXEIRA
0722570-014 ROSELY SILVA
5446791-012 RUY ANTÔNIO MACEDO NERY
3201070-023 SANDRA HELENA GOMES RODRIGUES
0729272-014 SELMA MARIA MELO BRAGA
5761077-014 SÉRGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO
5095867-013 SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA
5274664-015 TEREZA DO SOCORRO OLEGÁRIO DA CRUZ
5274648-011 VINGREN DE FARIAS FERREIRA
5482976-013 WAINA DO SOCORRO SENA REZENDE
0102393-011 ZÉLIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE

1º CRS

5137004-015 AGNALDO DE JESUS BATISTA MARQUES
5273447-019 ALCILENE JANE BARBOSA FIGUEIREDO
5115302-010 ALDA MARLENE BRITO CARDOSO
5305799-013 ALDENIZE RODRIGUES CARDOSO
5488290-011 ALLYSON PAULLINELLY DE MOURA RABELO
0123455-018 AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA
0727520-023 ANA DO CARMO FERREIRA
0729531-018 ANA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS
5188091-013 ANA MARIA LEAL VIANA
5302390-012 ANA MARIA LOBATO POMPEU
5342139-018 ANDRÉA FERNANDES TEIXEIRA
5446929-017 ANEY CARDOSO BECKMANN
0122238-011 ANGELA MARIA ARAGÃO VALENTE
0114910-014 ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
0097322-017 ANTONIA ÁUREA DE OLIVEIRA SANTOS
5160620-014 ANTONIA DE LIMA GOMES
5350824-013 ANTONIA PEREIRA PIMENTEL
0726656-019 ANTÔNIO CARLOS C. DA SILVA P.01 A 20.06.99
0102610-015 ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
6061087-029 ANTÔNIO GUILHERME DE SOUZA ROCHA
5099609-017 ANTÔNIO MARIA SOUZA DIAS
0087858-013 ARMINA CLÁUDIA MONTEIRO
5077001-010 ARLINE ASTUR VALDES
0088862-037 BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ
5744431-013 BENEDITO JOSÉ FERREIRA BIBAS
0110876-012 BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO
5520762-014 CARLOS JOSÉ CARDOSO DE MEDEIROS
5094470-020 CARMEM SUELY MORAES DE MIRANDA
0726001-018 CARMEM ZELINA BACELAR SALES
5163595-010 CASEMIRO SOARES DE ALMEIDA
5303800-017 CÁTIA ADÉLIA BARROS DE SENA
5150280-013 CÉLIA DE SOUZA PINHEIRO
0076120-010 CÉLIA REGINA FERREIRA
5372771-014 CELSO MIRANDA SAMPAIO
5156262-012 CILENA MATOS DA SILVA
0121843-010 CIRO DE SOUZA
0089427-014 CLAUDETE SILVA DA SILVA
0098370-019 CLAUDIO DE SILVA MONTEIRO
5594782-010 CLAUDIO PINHEIRO DOS SANTOS
0089044-013 CLAUDOMIRO AMARAL DA S. P.01 a 20.06.99
0102806-013 CLÉA DO SOCORRO NOBRE C. DE AZEVEDO
5425662-013 CLEIDE ALVES VIANA
0179191-021 CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS
5529204-014 CONSUEDE COELHO FERREIRA

PÁGINA 6 - CADERNO 2

508053-018 CREUZA DE MIRANDA WANZELLER
 0120928-014 CRISTINA MACHADO MAIA
 5325021-010 DALVA FRANCÊS PINHEIRO
 5155681-015 DALVA SANTOS VIEIRA
 5554373-015 DELAIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA
 0115274-018 DENYSE FERNANDA DE N. RODRIGUES
 5446406-015 DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
 5182654-015 DEUSARINA DE OLIVEIRA BEZERRA
 0094382-011 DEUSUITA TEIXEIRA PAIVA
 0103802-019 DEUZARINILZA CHAVES DE FREITAS
 5136814-010 DEUZARINA DO NASCIMENTO GUIMARÃES
 0075868-017 DEUZIMAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO
 5552060-011 DÍVA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
 5110599-017 DORANDINA DIAS PAIVA
 0114766-019 EDILEIA SOCORRO MENDES NASCIMENTO
 0087866-015 EDINEIA MORAES VANSILVER
 5213860-010 EDILSON MOREIRA ALEIXO DO NASCIMENTO
 0089842-012 ELENA MOREIRA DE OLIVEIRA
 5145910-016 ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
 0094463-011 ELIANA MARIA ALAB N. DOURADO
 5559081-013 ELIANE CRISTINA SACRAMENTO BELTRÃO
 5325951-018 ELIENE SOUZA DO VALE FONSECA
 5149819-014 ELIENAI LIRA DAS CHAGAS
 0726044-015 ELIZA ALVES GOIS
 5273889-010 ELIZAIDE DE OLIVEIRA SOUZA
 0083461-019 ELZA MAURÍCIA DE OLIVEIRA
 5302269-013 ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA
 5139759-010 ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
 0102989-011 ERNESTO BRÁS FERREIRA DOS SANTOS
 0095117-017 EULALIA GAMA DE SOUZA
 5610958-017 EURIDICE MARIA ATALLAH A. CAVALCANTE
 5553270-014 FLORECI SALES MAGALHÃES
 0100048-010 FRANCELINA DE FÁTIMA AZEVEDO CORRÊA
 5157889-013 FRANCISCO FERREIRA BARBOSA
 0120332-014 GALDINA DA SILVA COSTA
 5093023-016 GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA
 5231434-017 GERALDA BARROS DE AQUINO
 0729590-019 GERSONINA VEIGA BARRADAS
 5054478-024 GILVANEIDE TENÓRIO MENDES DOS SANTOS
 0097454-016 GISLEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA
 0078069-014 GRÁCIL SANTOS SOUSA DOMINGUES
 5289262-015 GRAÇA MARIA COSTA REIS
 0723940-011 GRAÇA MARIA LIMA ALMEIDA
 5415748-016 HASSAN TAJEDDINI
 0105490-019 HERALDINO FABIANO DO N. ARAÚJO
 5167450-010 HERMINIA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA
 5563291-017 HILDA MARIA HOLANDA CARDIN
 5373433-011 IDILAMAR DO SOCORRO C. DOS SANTOS
 0115770-016 IGNEZ DE SOUZA MACIEL
 5424810-013 ILEIDE DO SOCORRO CHADA BARBOSA
 0115940-018 ILAIA DOS REIS RIBEIRO
 0120324-012 INALDO TEOTÔNIO COELHO
 5267099-018 IRACI DE NAZARÉ SOARES PINTO
 0089001-016 IRENE GALVÃO DE OLIVEIRA P-01 a 20.06.99
 5154596-018 IRENE RODRIGUES LOBO
 0720151-018 ISABEL CRISTINA SILVA PINHEIRO
 0122068-010 ISAN ALVES DOS SANTOS
 5302730-016 IVONE BEMERQUY DE OLIVEIRA
 6079547-020 IVONE PIRES DA PENA
 5465931-018 JAILSON JOSÉ PANCANO DE LEMOS
 5462851-011 JANE SOCORRO MONTEIRO FERNANDES
 0103691-018 JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO
 0727393-010 JOANA TRINADENUNES
 0102717-011 JOAQUIM NUNES CORRÊA
 5304237-019 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MORAES
 5274427-010 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DIAS
 5154600-012 JOSÉ CASTRO DA SILVA
 5161118-010 JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
 5307376-016 JOSÉ LUIZ BARBOSA TRINDADE
 0092304-016 JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO
 5304350-016 JOSETHE DO SOCORRO COSTA GONÇALVES
 5307279-012 JUCILENE FAVACHO MONTEIRO
 5160090-012 JULIANA DE SOUZA MATOS
 5569389-011 KÁTIA CILENE MOREIRA ALVES
 5118352-016 LAURA LUCIA MELO DE SOUZA
 0075892-012 LAURA SALES VIANA
 0101460-011 LEA RIBEIRO DE DEUS
 5322049-017 LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA
 5569451-010 LENILDO RAIMUNDO MOREIRA TAPAJÓS
 0095478-019 LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO
 5083478-020 LIDIA TRINDADE FREIRE DE CASTRO
 0079766-015 LIDUINA DE MORAES FERREIRA
 5154529-031 LILIAN LUCIA GUEDES PINTO
 0727776-011 LINDALVA MORAES NUNES
 5134455-012 LOURDES MARIA FERREIRA SABBA
 5342244-019 LUCIA CRISTINA NAZARÉ MONTEIRO
 0083283-015 LUCIA GONÇALVES DIAS
 0087432-015 LUCILENE FONSECA SANTIAGO
 5430070-021 LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
 3159272-026 LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA
 0012335-013 LUIZ SOUZA
 0101990-018 MANOEL ALTAIR RODRIGUES
 0114669-015 MANOEL ROSENDO DA SILVA VAZ
 5181674-013 MARA SHEYLE CARDOSO AMORIM
 5488419-017 MARCOS VINÍCIUS MENDONÇA BENTES
 0119725-019 MARGARETH BATISTA DA SILVA
 0079596-013 MARIA ANIELIA EVANGELISTA DA SILVA

5156203-011 MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM
 0729922-010 MARIA ASCENSÃO REIS DE OLIVEIRA
 0084123-016 MARIA AUGUSTO FONSECA KALLIL
 5554071-014 MARIA AUXILIADORA BORBA PINHEIRO
 0726621-013 MARIA BENEDITA BITENCOURT CABRAL
 5150027-015 MARIA BETÂNIA SERRA GONÇALVES
 0469785-028 MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MIESQUITA
 5220777-012 MARIA CLEIDE DOS SANTOS ROSA
 0121398-010 MARIA COSTA OLIVEIRA
 0120960-011 MARIA CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO
 0096644-016 MARIA DA GRAÇA FRANÇA CARDOSO
 0722111-011 MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FONSECA
 5347629-017 MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ
 5687411-010 MARIA DA PENHA SOUZA SILVA
 0115592-012 MARIA DAS DORES QUADROS DE ASSUNÇÃO
 5108675-013 MARIA DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO
 0729612-018 MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO
 0114243-017 MARIA DAS NEVES DE JESUS COSTA
 5746434-014 MARIA DE BELEN XAVIER
 5180848-010 MARIA DE FÁTIMA SOUZA DO ROSÁRIO
 5081335-029 MARIA DE LIMA FERREIRA
 5424887-019 MARIA DE LOURDES BARROS FAÇANHA
 5253608-014 MARIA MACHADO DA CONCEIÇÃO
 0102202-011 MARIA DE NAZARÉTH N. DE LIMA
 5342279-014 MARIA DE NAZARÉ NUNES VIANA
 5180856-011 MARIA DE NAZARÉ PAIVA DO NASCIMENTO
 0115320-012 MARIA DELMA REGO DA SILVA
 5220572-015 MARIA DINAIRNEVES LEITE
 5160553-024 MARIA DO CARMO BEGOT BENTO
 5301971-015 MARIA DO CARMO E SILVA DA SILVA
 0121134-012 MARIA DO PERPETUO S. E SILVA SANTANA
 5153298-011 MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES
 5372690-014 MARIA DO SOCORRO DA F. JACINTO
 0115908-010 MARIA DO SOCORRO DA ROSA SILVA
 5153514-018 MARIA DO SOCORRO DA SANTOS SILVA
 5161231-017 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOZA
 5302749-026 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LISBOA
 0099457-017 MARIA EDNA COSTA MIRANDA
 5155029-012 MARIA EDNA MACIEL
 0107158-014 MARIA ELIZABETH BARROS DIAS
 5103045-019 MARIA ELIZABETH SOUZA DE MENDONÇA
 5569540-011 MARIA EMÍLIA DA CRUZ
 0100501-011 MARIA EMÍLIA SOUZA DA PAIXÃO
 0106550-013 MARIA ENI RODRIGUES DE CAMPOS
 0122157-011 MARIA ESTELA SOUZA DE FREITAS
 0121983-010 MARIA ESTELITA M. DO NASCIMENTO
 0097845-019 MARIA GONÇALVES DA SILVA
 5361060-014 MARIA GORETTI CAMPOS DA GAMA
 5230799-013 MARIA GORETTI PAIVA LIMA
 0114820-015 MARIA ISABEL K. DE VASCONCELOS
 5464170-018 MARIA JOSÉ CAMPOS FRANCO
 5160146-010 MARIA LEIDE PAIVA SOUZA
 5149690-017 MARIA LÚCIA BASTOS ALMEIDA
 5077451-013 MARIA LÚCIA DO SOCORRO A. CASTANHOS
 5214068-010 MARIA LÚCIA FAVACHO CEZAR
 0101214-018 MARIA LUISA DE PAULA MENEZES
 0722871-018 MARIA LUIZA FERREIRA DO NASCIMENTO
 0119474-017 MARIA MADALENA COSTA
 5115361-011 MARIA MADALENA DAS GRAÇAS G. LIMA
 0095184-010 MARIA MADALENA DOS SANTOS
 0726532-011 MARIA OLGAIZE PEREIRA MACIEL
 0096385-012 MARIA PETRONILA DO NASCIMENTO SOUZA
 5302277-015 MARIA PINHEIRO DE SOUZA
 0725595-017 MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA
 0102890-017 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS
 5160774-017 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS
 3263169-011 MARIA ROSELY GARCIA LIMA
 5424170-010 MARIA RUTE SOUZA COSTA
 0087084-010 MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES
 0087882-019 MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA
 5416213-018 MARIA SULAMITA JOÃO RODRIGUES
 5139791-018 MARCHÊA FERREIRA FARIAS NORONHA
 0121614-017 MARGARIDA DE ARAÚJO
 0095222-012 MARILDA NAZARÉ MARTINS DE SOUZA
 5077907-012 MARILENE DIAS MAGALHÃES
 0725900-015 MARLÚCIA SOCORRO DO NASCIMENTO
 5306248-011 MARLY MEDEIROS SANTOS
 5110467-018 MILTON RODRIGUES MAC DOWELL
 5416230-019 MIRACI GALVÃO DO NASCIMENTO
 5416248-013 MIRIAM DA ROCHA PACHECO
 5304539-010 NAZARENA QUARESMA GOMES
 0722995-015 NELCY SILVA DE MAGALHÃES
 0093815-011 NELI DO ROSÁRIO COELHO
 0077453-011 NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE
 0081647-011 NILSON DA SILVA NAVIER
 5561663-015 NILSON FREITAS DE ALMEIDA
 5290511-015 NILZA SOARES DO NASCIMENTO
 5166403-016 OLINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
 5350875-012 ORLANDO SILVEIRA MATOS
 0122190-016 OSMARINO DA SILVA SANTOS
 5465303-010 OTÁVIO LEÃO GONZAGA
 5153816-019 OZAIR GARCIA SOARES
 5446805-010 PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
 5102987-013 PAULO ROBERTO BARROS MORAES
 0119806-019 PEDRINA ARAÚJO DOS SANTOS
 0725730-013 PEDRINA LOPES DA SILVA E SOUZA
 5325080-010 PEDRO PAULO SILVA DA COSTA

5153727-017 RAIMUNDA NONATA MARINHO GASPAR
 0093548-016 RAIMUNDA VITORINA E DA VERA CRUZ
 0015350-013 RAIMUNDA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
 0015350-013 RAIMUNDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
 0116092-010 RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO
 5289254-013 RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA PAIXÃO
 5534429-015 RAIMUNDO PALHETA FERREIRA
 5145007-011 REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS
 5265827-013 REGINA DO SOCORRO AFONSO
 0317519-026 REGINA MÁRCIA SANTOS LAMEIRA
 0729906-017 REGINA NAZARÉ SANTOS DE ABREU
 0105333-017 RENATO JORGE LEITE
 0076805-011 RITA DE AVELAR ROCHA
 5105250-019 RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA
 5230497-012 RITA DE CÁSSIA QUEIROZ TEIXEIRA
 5541158-010 RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE OLIVEIRA
 5295190-010 ROGÉRIO CARLOS MACEDO ALVES
 5304334-012 ROMILDA MARIA DOS SANTOS
 0096075-010 ROSA PEREIRA LIMA
 0729701-010 ROSALINA FIGUEIREDO DO AMARAL
 5595916-010 ROSÂNGELA BRITO LOPES
 0094862-016 ROSÂNGELA MARIA SILVA AZEVEDO
 0095087-016 ROSE MARY TEVEIRA DA SILVA
 5135028-034 ROSIVALDO MIRANDA
 5605865-015 RUBEM DA SILVA ALMEIDA
 5654297-010 RUFINA ÁUREA OLIVEIRA SILVA
 5274630-017 SANDRA DOS SANTOS ANGELIM
 0722146-017 SANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
 5148510-018 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO
 5554489-010 SOLENE GONÇALVES REIS
 0105589-013 SELMA PAVES DE FREITAS
 0111589-019 SÉRGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES
 5671817-015 SÉRGIO KLEBER MONTEIRO DE ARAGÃO
 5092523-019 SEVERA ROMANA NASCIMENTO SILVA
 0101184-017 SILANILDES OLIVEIRA DE CARVALHO
 5414520-028 SILVANA MORLY SIQUEIRA MENDES NOVOA
 0102679-019 SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO
 5077850-018 SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA
 0102687-010 SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO
 0721794-012 SÔNIA GONÇALVES REIS
 5274400-017 SÔNIA LUCIA MORKAZEL DE O. SILVA
 0078352-013 SÔNIA MARIA BRAGA SADALIA
 0075426-015 SÔNIA MARIA MIRANDA JACQUES
 0095460-014 SUELY NUNES DA FONSECA
 5594731-011 TÂNIA DE FÁTIMA LIMA CASTRO
 0120545-013 TELMA NAZARÉ BORGES GONÇALVES
 0093157-013 TEREZINHA DA SILVA NEVES
 5177332-010 TEREZINHA DOS SANTOS NORONHA
 5167051-016 VALDENIRA SOUZA SALES CORDEIRO
 5150515-011 VALAIRA SOUZA SALES CORDEIRO
 5744385-019 VANJA MARIA LEÃO MACHADO
 5301840-013 VIRGINIA DO SOCORRO DAVID DUARTE
 5529352-017 WAMIRA GEREMIAS SOUZA DA SILVA
 0087920-011 ZULEIDE MENDES BASTOS

EXERCÍCIO 98:

5307198-012 MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS

2º CRS

0106682-012 CLÁUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
 0109797-014 CREUSA DA COSTA CUNHA
 0110340-013 EMÍLIA BARBOSA PINHEIRO
 5552630-015 EUDÓXIA MARIA PALHETA CARDOSO
 5161312-017 HELIANA NASCIMENTO COSTA
 0110302-011 ISOLINA AGUIAR DA SILVA CARDOSO
 5393787-016 JACICLEIDE FARIAS DE SOUZA
 0110000-010 JOÃO ASSIS SANTOS PORTO
 0106445-018 JOSÉ ADEIRIO MENDONÇA GONÇALVES
 0109940-012 JOSÉ MARIA BEZERRA
 5118638-013 JOSÉ MARIA NAHUM SENA
 0110795-012 JOSÉ MARIA QUEIROZ DE SOUZA
 0110426-019 JUDITH MENDES DA SILVA
 5148162-012 MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA
 5744717-010 MARIA ELIZETE DA SILVA RAMOS
 0110183-019 MARIA FELICIDADE ARAÚJO ALVES
 0109789-012 MARIA SANTANA DA SILVA PINTO
 0724297-010 MÁRIO NILSON LOPES DA SILVA
 0109169-017 NÉLIA ASSIS DA SILVA
 0106364-018 NILA MARIA DA C. DOS SANTOS PEDROSA
 0110655-011 RAIMUNDA FERREIRA DE QUADROS
 0110116-016 RAIMUNDO ALVES DA COSTA
 5748518-015 SAULO CASTRO COSTA
 5094020-019 SILVANO BARBOSA DE SOUZA
 0109312-015 TEREZINHA DA CRUZ PINTO

3º CRS

5372305-017 ALBERTO TEIXEIRA RAJOL
 5722772-016 ALKINDAR ALVARENGA OLIVEIRA
 5483042-010 ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE LIMA
 5571375-013 ANA MARIA ANDRADE UCHÔA
 5166756-016 ANTONIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
 5483026-017 ANTÔNIO EMÍLIO DO NASCIMENTO
 5176786-019 ARACY LIMA DA CONCEIÇÃO
 5166950-013 CICERA LIMA DO NASCIMENTO
 0107670-016 COSMEDIÂNIO SOUZA SILVA
 0107042-010 DÁRIO NUNES DA SILVA
 5155878-010 EDMILSON FRANCISCO DO VALE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

5719836-013 ELIELZA RODRIGUES DA LUZ
5281580-013 ELZA MARIA BORGES DE LIMA
5483085-018 FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO SODRÉ
5373000-019 IOLANDA DA SILVA TEIXEIRA
0116998-012 ENEMIAS DA ROCHA MORAES
5529450-018 IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA
5219639-013 IRENE GOMES DE OLIVEIRA
0121304-014 IVETE DE LIMA DA SILVA
5118140-014 JOANA CÉLIA DE SÁ LIMA
5156874-016 JORGE HUMBERTO TEIXEIRA GARCIA
5149029-017 JOSÉ DE MORAES FILHO
0721239-013 JÚLIO PETRÔNIO DA COSTA NETO
5095182-011 LENIRA FONSECA DA COSTA
5053919-026 LUCICLEIDE PEREIRA DE SOUSA
5134978-014 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE NAZARÉ
5170850-014 MARIA DA PAIXÃO VIANA
5149983-010 MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES
5265592-015 MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LINHARES
5118247-010 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LOBATO
5166799-013 MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO GARCIA
0107360-013 MARIA DE NAZARÉ RAMOS DAMASCENO
5523420-017 MARIA JANEIDE SODRÉ RIBEIRO
5180767-010 MARIA JAQUELINE MARINHO ARAÚJO
0090980-011 MARIA LAURO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
5145023-015 MARIA LEIDE DO NASCIMENTO FARIAS
0721107-014 MARIA NELMA FERREIRA DE LIMA
5483093-010 NELSON SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS
0110973-016 NESTOR NEVES CARDOSO
3212092-020 ODAIZA MARIA SILVA DO VALE
0111090-012 ODAIZA MARIA DE SOUSA PALHETA
5166411-018 RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA
5148260-013 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
5167574-018 RAIMUNDO DAVI COSTA LEITE SILVA
5154790-015 RAIMUNDO OERIAS DE CARVALHO
5155509-017 RONALDO NUNES LOPES
0107280-010 ROSÂNGELA DA SILVA LIMA
5342988-011 ROSÂNGELA NUNES SANTANA
0107581-014 ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA
0078603-015 SARITA DO NASCIMENTO COSTA
5130905-028 SUELI DA SILVA PINHEIRO
0721212-010 VIVALDO FERNANDES DA CUNHA
EXERCÍCIO 98:
0118834-019 CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO

4º CRS

0078174-010 ANA MARIA CORRÊA DE JESUS
0723916-016 ANTÔNIA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUZA
0108103-010 ANTÔNIO MARURÍCIO MENDES
5304202-013 ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DOS REIS
0721875-012 ARIONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
5520355-018 ARMANDO ALVES DA SILVA
6078613-023 ARNALDO DA SILVA FERNANDES
0090450-015 BIVÁ RODRIGUES VIEIRA
5350638-018 CARLAEM DE FIGUEIREDO DAMASCENO
0118699-012 DULCINEIA DO ROSÁRIO SANTANA
5428181-015 EDNA SOCORRO RODRIGUES NASCIMENTO
0078239-016 ELIETE NAZARÉ PEREIRA CARDOSO
0108820-010 ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA
0108642-016 EMANOEL FRANCISCO ATAÍDE QUADROS
0107867-011 FERNANDO ANTÔNIO P.M. MARCELO
5563798-015 FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS
0108600-016 FRANCISCA NELMA DA SILVA
5347416-018 GILMAR DO ROSÁRIO FERREIRA
5342910-019 HILTON CORRÊA DE SOUZA
3172856-020 JAILTON EBENEZER RAMOS WANDERLEY
0118125-011 JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO
0723177-018 LAURO ANTUNES MESQUITA
5520983-015 MARIA ALZIRA MUNIZ DE SOUZA
0118370-018 MARIA SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
5136172-032 MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
0117889-012 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO
0118915-019 MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA
0082821-010 MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO SOUZA
5267153-014 MARIA DE SOUSA FERREIRA
0108537-010 MARIA DO CARMO COSTA OLIVEIRA
5424747-018 MARIA ELCIRA RAMOS MARTINS
0118192-014 MARIA IRACEMA COSTA
0107719-019 MARIA IVETE LIMA DO NASCIMENTO
5406498-012 MARIA NILZA DE LIMA COSTA
5265070-010 MANOEL RENATO SMITH DE SOUSA
0119830-014 NATIVIDADE DE BARROS
0090514-014 PAULA LUCAS DA SILVA COSTA
5306280-019 PEDRO PAULO DOS SANTOS GOMES
5350620-013 ROSILDA JESUS DO ROSÁRIO
5561990-019 TÂNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA
0118028-018 WELITON LEITE DOS SANTOS
EXERCÍCIO 97:
3224473-010 JOCINEIDE DA SILVA COSTA
EXERCÍCIO 98:
5443792-016 MARIA LUIZA SILVA DE LIRA

5º CRS

5760550-013 ANA CLÁUDIA RIBEIRO PICAÇA
0090824-017 ANTÔNIO TOMAZ DE MEDEIROS
5605750-017 EDNA MARIA FRANCO
5557194-018 EDUARDO MOREIRA DA LUZ
0090948-014 FRANCISCA DE SOUZA ROCHA

0077984-015 GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
0091391-017 MARIA BENEDITA DA ROCHA MAIA
0078301-014 MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO
0078026-017 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS E SILVA
5266580-019 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS
0091081-014 MARIA EUNICE PEREIRA
0724238-010 MARIA MADALENA DE MOURA
5094755-012 MARILDA COSTA FIQUEIREDO
0091596-014 NAZARÉ MACHADO DA SILVA
5255660-013 ORDELI NUNES DA SILVA
0090816-023 RISONETE GOUVEIA DOS SANTOS
5606705-016 ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
5744776-011 SILVANA DO SOCORRO MACIEL GONÇALVES
0724300-018 VANILDA BICHO DOS SANTOS
0091375-013 VASTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA
EXERCÍCIO 98:
0091529-011 MARIA CACILDA MEDEIROS SOARES

6º CRS

0079359-019 ALAÍDE MARQUES PONSECA SANTOS
0079294-012 ANA CÉLIA BATISTA SANTOS
5267064-012 ANTÔNIO DE MATOS FILHO
0091790-011 DEUSARINA GONÇALVES DIAS
5744679-018 INATTI SENA SILVA
5149908-016 IVO JOSÉ MARCELO MARTINS
0727130-010 IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
5343151-012 JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA
5206650-013 LEONICE MARIA ARACATY PINHEIRO
5089310-018 MARIA LUDUINA MEIRELES MARQUES
5485967-018 MARIA TRINDADE MORAES CARDOSO
5445760-011 NARDA CRISTINE DA SILVA FARIAS
5372313-019 RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE LIMA FURTADO
0105660-010 RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAÚJO
0118567-013 SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
5361095-010 TELMA MARIA CURSINO DE JESUS
0079740-019 WALDINEY COSTA BARRA

7º CRS

0092398-012 ANTÔNIA DIAS TRINDADE
0080292-010 ARI OSVALDO AVELAR
0080373-010 BENEDITA DE BRITO
5146429-015 CÂNDIDO ALMIR GAMA BRAGANÇA
5466164-010 CLEONICE DA SILVA MOREIRA
5747104-013 GILBERTO MARTINS CARVALHO
0098990-030 IVOILDE DO SOCORRO GOMES PAIXÃO
0092606-017 LUCILÉIA DOS SANTOS COIMBRA
5322197-010 MANOEL VIRGÍLIO DANTAS GAMA
0080756-011 MARGARETH CONCEIÇÃO P. ALMEIDA
0080489-016 MARIA ANGELIN MARTINS DE MORAES
5552095-017 MARIA DA COSTA EVERDOSA
0092673-010 MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA MELO
0098957-028 MARIA IVANY ALVES OLIVEIRA
0106160-034 MARIA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
5217059-014 PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS
5095077-016 PEDRO AFONSO BARBOSA DA SILVA
5096260-014 SOCORRO DE FÁTIMA F. ATHAR
5486033-015 WILSON DE BARROS AMARO

8º CRS

5167264-015 DENIVALDO PANTOJA DE LIMA
0092738-016 DEUSABETH FERNANDES DOS SANTOS
0124508-018 DULCINEIA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO
5444381-015 ELZA MARIA GUÉDES DOS SANTOS
0098868-018 FRANCISCA DAS CHAGAS DE L. NOGUEIRA
0123544-010 IVANETE FRANÇA DOS SANTOS
5372992-015 JOÃO MAURÍCIO DE BRITO
0123650-012 MARIA LUCAS MORAES DE ABREU
0098752-012 MARIA OZITA LOUZADA CARTELO
5139503-030 LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
5373093-018 MARIA ELIETE BARROS DE OLIVEIRA
5141877-011 RAIMUNDA MIRANDA RODRIGUES
0123587-017 ROSILDA DA SILVA SOUSA GOMES
5167302-018 WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO

9º CRS

5347840-015 ADALCLER CUNHA PINTO
0111880-010 ADEMAR DE SOUZA
5342929-010 ADENOR MELO FERREIRA
0726931-016 EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA
0111791-018 FRANCISCA GUIMARÃES PINTO
5402670-022 JOSÉ PINHEIRO LOPES JÚNIOR
0099309-014 JUSTINA FERNANDES SILVA
0123803-013 MARIA DE LOURDE DE JESUS FUZIEL
3208460-013 MARIA ELCI DE MATOS SILVA
5534437-017 MARIA IZABEL BATISTA DE SOUZA
5393191-016 MARIA LÚCIA DA SILVA MACIEL
5402689-016 MARIA LUIZA NASCIMENTO
0244210-023 OZENY MARQUES DOS ANJOS
0111562-015 PEDRO ALVES BEZERRA
0720380-010 RAIMUNDO CASTRO VIANA
0111937-014 ROSA GARCIA PEREIRA
5161002-014 WANDERLÚCIA GONÇALVES BARROSO

10º CRS

5426448-018 DJALMA SALES FILA
5166837-016 DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL
5144752-010 EDSON ABREU CARDOSO

0720437-015 FLORISLENE CAVALCANTE
5145341-010 JOSÉ RIBAMAR MAESQUITA BARBOSA
5231620-012 LUCIA ALVES PEREIRA
5290570-016 MARCIA ROSILANE DE OLIVEIRA BOTELHO
5153395-023 MARIA DE NAZARÉ LEOCÁDIA SILVA
0112097-018 MARILENE GIL GAMA
5347530-012 RAMIRA ARAÚJO BARBOSA
5562821-010 RUTH LÉIA CAMPOS DE SOUZA
5253640-011 SEBASTIANA GOMES SANTANA
5785502-016 SÔNIA RODRIGUES PENHA

11º CRS

0124117-015 ANTONIO JURACY DOS SANTOS PEREIRA
0112240-016 ANTÔNIO LIMA BARROSO
0124397-017 ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA
5605261-013 EVANILDES BARBOSA NUNES
5392705-016 FRANCISCA DE SOUZA LIMA
5281849-010 GUIOMAR DA SILVA ROCHA
5596866-011 JOSIANE MIRANDA GUERRA
5182697-012 JUSTINA BENTA DA SILVA ARAÚJO
0727199-013 LAURA GOMES MACHADO
5108519-019 LUZIA DA SILVA VIEIRA
5262240-019 MANOEL BENVINDO DO NASCIMENTO
5103134-010 MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
5255783-013 MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA
5485550-019 MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
0104663-018 MARIA DOS SANTOS LIMA
5155371-012 MARIA RISALVA COELHO DOS SANTOS
5571855-018 MARILEIDE DE SOUSA SANTOS
5288770-010 MARLENE RODRIGUES DOMINGOS
0720704-010 MAURINA FERREIRA SILVA
0112496-012 ONEZIMA PEREIRA DOS SANTOS
0112585-014 RAIMUNDA DA CUNHA F. DE OLIVEIRA
5274230-015 RAIMUNDA RODRIGUES VALENTE
5105315-015 RELBO AMÉRICO LIMA AIRES
5096146-010 ROSA MARIA MELO RODRIGUES

12º CRS

5088712-010 ADELAIDES MARIA DE PAULA
0094641-015 ANÁLIA GRUVIRA DE ABREU
0104752-010 CARMÉLIA BORGES AMORIM
5303915-015 DARLEI ARAÚJO DA COSTA
5594871-012 DINAIR CARLOS DE OLIVEIRA
5425212-010 FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
0124834-014 IDALINA GOMES DA SILVA
0113344-015 ISABEL MESSIAS DE OLIVEIRA
0112852-010 JACIRA PEREIRA REIS BARBOSA
5718660-013 JEOVÁ SOARES DIAS
0113026-029 JOSÉ LUIZ DA SILVA FERREIRA
6116647-029 JOSÉ WILSON FERNANDES
5095263-011 LUIZA ALVES DE OLIVEIRA
5393795-018 MARCÉLIA DE OLIVEIRA BRITO
0113832-011 MARIA DE NAZARÉ DE FRANÇA SILVA
5088399-010 MARIA NILVA LIMA SILVA
5718643-012 MARIA ORLANDA SOUSA BEZERRA
5136113-015 MARIA PEREIRA GOMES
0113107-010 MARINALVA DA SILVA BARROSO
6116787-020 MARLENE OLIVEIRA BARBOSA
5181925-015 NAIDES PEREIRA MONTEIRO
5719844-015 PAULO SÉRGIO OLIVEIRA ARAÚJO
0113913-011 TEREZINHA ALVES DE JESUS
0113921-013 VICENTINA ALVES PEREIRA

13º CRS

5088674-017 ANA MARIA NEVES ROCHA
5182140-012 ANICEIA BARREIROS DA FONSECA
0079570-017 ANTÔNIA DE FARIAS DOS SANTOS
5736218-016 DANILÃO SOARES BRAZ
5265916-015 EDICLEUSA ANDRADE DOS SANTOS
5393752-010 GILBERTO CARVALHO CALDAS
5122325-015 JOAQUIM DE JESUS SILVA
5562570-019 JOSÉ ALÍPIO AMÉRICO DE CASTRO
5295149-013 JOSÉ PAULO BORGES DE OLIVEIRA
5281830-018 JULINETE BARBOSA VIEIRA
5127718-015 JURACI MOURA TRINDADE
0105830-012 LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO
5108446-010 LEONIRA VALENTE ANDRADE
5089239-010 MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO
5274818-013 MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MOURA
5520940-018 MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PANTOJA
5304610-017 MARIA LUCIDALVA SOUZA CORRÊA
5096316-011 MARIA LUIZA MENDES CARVALHO
5372852-014 MARIA SANTANA GONÇALVES DIAS
0092185-013 ODILEUZA MIRANDA GOMES
5266653-017 OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS
5608430-011 RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO F. SILVA
0079391-016 RAIMUNDO NONATO GALA PERES
5266459-010 SÔNIA MARIA DO SOCORRO C. VULCÃO
5113202-016 VICENTE DA SILVA BALIEIRO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 08.06.1999.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA N.º 186 DE 10 DE JUNHO DE 1999

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da

INTERNET: www.ioepa.com.br
0700.546011/011 157.41.11

Portaria n.º 046/17.03.99, publicado no D.O.E. n.º 28.927/22.03.99 e considerando os termos do processo n.º 74062/99

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art.93 da Lei n.º 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimento ao funcionário Manoel Pantoja da Costa = 0124567-019, ocupante do cargo de Agente de Saúde, GEP. ANM.803.2, classe "B", lotado na Unidade Mista de Gurupá/8º CRS, no período de 02(dois) anos, a contar de 01.07.99
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública em 10.06.1999
 Paulo Pereira
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DE LICENÇA
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 390/05.05.99 – MANOEL CARDOSO RODRIGUES = 0091669-012, Ag. Vig. Sanitária, C.S. Abaetetuba, no período de 28.04.99 a 07.05.99 (10) dias.

L.M. 2644/19.04.99 – MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES = 5233747-010, Odontólogo, 7º CRS, no período de 09.03.99 a 16.04.99 (45) dias.

L.M. 2029/15.04.99 – FRANCISCO PAULO BRÁS DA SILVA = 0097535-016, Odontólogo, C.S. SETRAN, no período de 26.01.99 a 30.05.99 (126) dias.

L.M. 3156/06.05.99 – VILMA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES = 5148197-018, Aux. Serv. Comunicação, H.U.J.B.B., no período de 05.05.99 a 17.05.99 (13) dias.

L.M. 541/21.04.99 – IVONILDE LEÃO PEREIRA = 5092744-010, Enfermeira, U.M. Marapanim, no período de 21.04.99 a 21.05.99 (31) dias.

L.M. 3197/10.05.99 – JOÃO NAZARÉ DA SILVA = 0076368-014, Ag. Portaria, HRAS, no período de 29.04.99 a 29.06.99 (62) dias.

L.M. 3132/06.05.99 – NATALINA VELOSO MONTEIRO = 0114995-011, Ag. Saúde, U.M. Juruas, no período de 03.05.99 a 03.06.99 (32) dias.

L.M. 3037/04.05.99 – FRANCE DREY LIMA GONÇALVES = 5445701-010, Ag. Adm., URE P. Vargas, no período de 27.03.99 a 24.05.99 (60) dias.

L.M. 057/13.05.99 – MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA = 0095001-011, Ag. Portaria, 8º CRS, no período de 13.05.99 a 11.06.99 (30) dias.

L.M. 054/11.05.99 – JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO = 0094218-023, Ag. Adm., 8º CRS, no período de 03.05.99 a 09.05.99 (07) dias.

L.M. 3224/10.05.99 – TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES = 0124575-010, Ag. Saúde, U.M. Gurupá, no período de 16.04.99 a 25.05.99 (40) dias.

L.M. 3013/09.05.99 – ADRIETE DA SILVA RAMOS = 0123498-015, Ag. Saúde, SSBV, no período de 27.03.99 a 12.05.99 (51) dias.

L.M. 3180/07.05.99 – SONIA MARQUES CARVALHO = 5088933-010, Odontólogo, CN VIII, no período de 03.05.99 a 17.05.99 (15) dias.

L.M. 3417/14.05.99 – MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA = 5176000-016, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 03.05.99 a 16.06.99 (45) dias.

L.M. 3378/13.05.99 – WALDENILTON BRITO DA COSTA = 0725544-018, Ag. Saúde, AJP II, no período de 22.04.99 a 06.05.99 (15) dias.

L.M. 3289/12.05.99 – MARCO ANTONIO DE FRANÇA BATISTA = 5290805-014, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 04.05.99 a 02.06.99 (30) dias.

L.M. 3215/10.05.99 – MARIA ERMITA DA SILVA RUI SECCO = 0080403-011, Ag. Saúde, U.M. Chaves, no período de 03.05.99 a 11.05.99 (09) dias.

L.M. 3361/13.05.99 – JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS = 5144299-028, Ag. Portaria, URE MIA, no período de 12.05.99 a 13.05.99 (20) dias.

L.M. 439/10.05.99 – SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS = 0084387-014, Téc. na Área de Saúde, D.E., no período de 03.05.99 a 22.05.99 (20) dias.

L.M. 462/17.05.99 – RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO = 3161579-020, Aux. Informática, D.C. no período de 12.05.99 a 21.05.99 (10) dias.

L.M. 445/11.05.99 – LUCIRENE DA SILVA LIMA = 5554268-010, Ag. Portaria, D.O., no período de 06.05.99 a 20.05.99 (15) dias.

L.M. 435/07.05.99 – FATIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA = 0086832-018, Farmacêutica, D.E.D.M. no período de 03.05.99 a 01.06.99 (30) dias.

L.M. 465/18.05.99 – RUTH DE FATIMA MARQUES FERREIRA = 0723690-017, Ag. Portaria, Gabinete, no período de 11.05.99 a 11.06.99 (30) dias.

L.M. 429/06.05.99 – ISABEL FIGUEIREDO FONSECA = 5219809-015, Aux. Saúde, C.S. SETRAN, no período de 03.05.99 a 12.05.99 (10) dias.

L.M. 477/20.05.99 – ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA = 5084733-011, Médica, C.S. Nazaré, no período de 13.05.99 a 23.05.99 (11) dias.

L.M. 461/17.05.99 – ISABEL FIGUEIREDO FONSECA = 5219809-015, Aux. Saúde, C.S. SETRAN, no período de 13.05.99 a 17.05.99 (05) dias.

L.M. 420/30.04.99 – LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO = 0119970-015, Ag. Saúde, C.S. Bengui, no período de 01.05.99 a 07.05.99 (07) dias.

L.M. 427/06.05.99 – IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO = 0120022-011, Téc. Laboratório, C.S. Bengui, no período de 27.04.99 a 16.05.99 (20) dias.

L.M. 430/06.05.99 – JULIA GEMAQUE BARBOSA = 5444543-015, Aux. Saúde, URE MIA, no período de 04.05.99 a 18.05.99 (15) dias.

L.M. 468/19.05.99 – EDITH SILVANA BENIGNO FEIO = 5533651-012, Aux. Saúde, URE P. Vargas, no período de 19.05.99 a 25.05.99 (07) dias.

L.M. 454/13.05.99 – ELIZABETH MARIA SAMPAIO DA SILVA = 5424801-014, Téc. Ocupacional, URE P. Vargas, no período de 12.05.99 a 21.05.99 (10) dias.

L.M. 449/12.05.99 – SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA = 5108780-019, Odontóloga ACR, no período de 0.05.99 a 16.05.99 (10) dias.

L.M. 438/07.05.99 – RAIMUNDO SARAIVA = 5521220-011, Médico, URE Reduto, no período de 07.05.99 a 05.06.99 (30) dias.

L.M. 434/07.05.99 – ELZA ALAMAR FERREIRA = 0100099-010, Aux. Saúde, URE MIA, no período de 07.05.99 a 24.05.99 (18) dias.

L.M. 421/30.04.99 – EDILÉA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO = 0114766-019, Ag. Saúde, C.S. Benfica, no período de 30.04.99 a 14.05.99 (15) dias.

L.M. 421/19.04.99 – LUCIMAR CAVALCANTE PALHETA = 5231639-014, Aux. Saúde, CS SCO, no período de 29.03.99 a 01.04.99 (04) dias.

L.M. 416/29.04.99 – FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES = 5134846-015, Médica, U.M. Mosquito, no período de 29.04.99 a 03.05.99 (05) dias.

L.M. 422/04.05.99 – ROSILENE REIS DE CARVALHO = 5081378-018, Odontólogo, C.S. N. S. Paz, no período de 28.04.99 a 04.05.99 (07) dias.

L.M. 428/06.05.99 – LINO DO ESPIRITO SANTO SILVA = 6079334-021, Ag. Portaria, C.S. Jaderlândia, no período de 03.05.99 a 06.05.99 (04) dias.

L.M. 433/07.05.99 – MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS = 0080535-010, Ag. Saúde, C.S. Terra Firme, no período de 03.05.99 a 17.05.99 (15) dias.

L.M. 431/07.05.99 – MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA = 5230837-016, Agente de Saúde, C.S. Satélite, no período de 03.05.99 a 17.05.99 (15) dias.

L.M. 476/18.05.99 – EDIR DE SOUZA NEVES = 0075655-018, Médico, C.S. Providência, no período de 18.05.99 a 22.05.99 (05) dias.

L.M. 471/19.05.99 – RAUL JOSÉ MARQUES DE NAZARETH = 5188032-012, Odontólogo, C.S. Marco, no período de 12.05.99 a 18.05.99 (07) dias.

L.M. 472/19.05.99 – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS = 5288736-012, Aux. Saúde, C.S. Guamã, no período de 18.05.99 a 24.05.99 (07) dias.

L.M. 470/ 9.05.99 – ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA = 5176980-016, Aux. Informática, CN VI, no período de 16.05.99 a 22.05.99 (07) dias.

L.M. 469/19.05.99 – ASTROGILDA LEÃO VENÂNCIO = 0103047-017, Ag. Saúde, HRAS, no período de 17.05.99 a 31.05.99 (15) dias.

L.M. 468/19.05.99 – RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS = 5096480-018, Médica, HRAS, no período de 18.05.99 a 27.05.99 (10) dias.

L.M. 466/18.05.99 – LAURA MARIA DUARTE DA SILVA = 5325110-011, HRAS, no período de 18.05.99 a 27.05.99 (14) dias.

L.M. 464/18.05.99 – ROSA MARIA TAVARES ANDRADE = 5082404-014, Médico, C.S. Satélite, no período de 12.05.99 a 21.05.99 (10) dias.

L.M. 463/18.05.99 – MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA = 5230837-016, Aux. Saúde, C.S. Satélite, no período de 18.05.99 a 27.05.99 (10) dias.

L.M. 432/07.05.99 – JOSE MARIA COSTA MACHADO = 5255678-018, Ag. Portaria, C.S. Juruas, no período de 04.05.99 a 08.05.99 (05) dias.

L.M. 458/14.05.99 – JANDIRA CARDOSO ALVES = 0114987-010, Ag. Saúde, C.S. Juruas, no período de 14.05.99 a 23.05.99 (10) dias.

L.M. 452/13.05.99 – CLEIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA = 5118107-010, Médica, U.M. Marambaia, no período de 12.05.99 a 10.06.99 (30) dias.

L.M. 450/04.04.99 – MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR = 0363847-019, As. Social, U.M. Mosquito, no período de 04.05.99 a 14.05.99 (11) dias.

L.M. 448/12.05.99 – LAURA MARIA DUARTE DA SILVA = 5325110-011, Aux. Saúde, HRAS, no período de 10.05.99 a 17.05.99 (08) dias.

L.M. 447/19.05.99 – LUCILIA NADIA LIMA PINHEIRO = 5105196-012, Médica, C.S. Pedreira, no período de 10.05.99 a 24.05.99 (15) dias.

L.M. 446/11.05.99 – ELENICE MARIA CARVALHO SMITH DOSSANTOS = 5446688-016, Aux. Informática, C.S. Guamã, no período de 10.05.99 a 19.05.99 (10) dias.

L.M. 443/11.05.99 – MARIETE NERE DA SILVA = 0726591-012, Ag. Portaria, C.S. Providência, no período de 11.05.99 a 15.05.99 (05) dias.

L.M. 441/11.05.99 – CARLOS RENÉ DA SILVA BITTENCOURT = 3276759-015, Médico, C.S. Marco, no período de 03.05.99 a 14.05.99 (12) dias.

L.M. 440/11.05.99 – MARIA ESTELA SOUZA DE FREITAS = 0122157-011, Aux. Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 10.05.99 a 22.05.99 (13) dias.

L.M. 437/07.05.99 – MARIA DE BELÉM XAVIER = 5746434-014, Odontólogo, C.S. Jaderlândia, no período de 30.04.99 a 07.05.99 (08) dias.

L.M. 317/30.03.99 – MARIA MADALENA HENDERSON GALISA = 0114871-014, Ag. Saúde, C.S. Juruas, no período de 27.03.99 a 05.04.99 (10) dias.

L.M. 274/19.03.99 – MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA = 5302455-019, Ag. Portaria, 1º CRS, no período de 16.03.99 a 14.04.99 (30) dias.

L.M. 304/18.03.99 – ROSA MARIA CASTRO CARDOSO = 0075663-010, Ag. Saúde, U.M. Mosquito, no período de 18.03.99 a 01.04.99 (15) dias.

L.M. 003/14.05.99 – JUDITH GALVÃO DE LIMA = 0724947-017, Ag. Saúde, C.S. S. F. Pará, no período de 10.05.99 a 16.05.99 (07) dias.

L.M. 04/04.05.99 – FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA = 0106771-022, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 04.05.99 a 18.05.99 (15) dias.

L.M. 002/07.04.99 – JUDITH GALVÃO DE LIMA = 0724947-017, Ag. Saúde, C.S. S.F. Pará, no período de 07.04.99 a 06.05.99 (30) dias.

L.M. 0021/01.05.99 – IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA = 5529450-018, Administradora, U.M. Marapanim, no período de 01.05.99 a 30.05.99 (30) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 3039/03.05.99 – MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO = 0092240-017, Ag. Administrativo, C.S. Pedreira, no período de 29.04.99 a 30.07.99 (93) dias.

L.M. 3068/04.05.99 – EDENILZA DUARTE NOGUEIRA = 0076449-014, Aux. Saúde, HRAS, no período de 02.05.99 a 02.06.99 (32) dias.

L.M. 3263/11.05.99 – MARIA GUILHERMINA VALENTE ROCHA = 5294894-012, As. Social, HCGV, no período de 16.05.99 a 16.08.99 (93) dias.

L.M. 3277/11.05.99 – LUCIDÉA ALVES DE MORAES = 0120790-010, Aux. Saúde, CN IV, no período de 05.05.99 a 03.07.99 (60) dias.

L.M. 3214/10.05.99 – MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES = 0110043-018, Enfermeira, U.M. Marituba, no período de 01.05.99 a 17.05.99 (17) dias.

L.M. 3170/07.05.99 – MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO = 5154936-011, Datilógrafo, URE MIA, no período de 10.05.99 a 10.07.99 (62) dias.

L.M. 3109/05.05.99 – HENRIQUE ALVES = 0722847-012, Agente de Portaria, URE MIA, no período de 01.05.99 a 30.06.99 (61) dias.

L.M. 3102/04.05.99 – CONCEIÇÃO DE MARIA D' OLIVEIRA EMIN PEREIRA = 5522510-016, Administradora, U.M. I. Açú, no período de 01.05.99 a 09.05.99 (09) dias.

L.M. 3259/11.05.99 – RICARDO NOGUEIRA VIDAL = 5761522-013, Ag. Sanitário, DCE, no período de 11.05.99 a 11.07.99 (62) dias.

L.M. 3056/04.05.99 – ELENA DA SILVA DURANS = 0083755-018, Datilógrafo, Gabinete, no período de 01.05.99 a 30.06.99 (61) dias.

L.M. 368/14.04.99 – MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA = 5302455-019, Ag. Portaria, 1º CRS, no período de 15.04.99 a 30.04.99 (16) dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR P. FAMÍLIA:

L.M. 3108/06.05.99 – EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO = 5290830-017, Aux. Técnico, URE Reduto, no período de 30.04.99 a 29.05.99 (30) dias.

L.M. 3200/10.05.99 – MARIA CRISTINA VALE TEREZO = 0003689-020, Médica, URE MIA, no período de 03.05.99 a 07.05.99 (05) dias.

L.M. 455/11.05.99 – MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA = 0721913-015, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 11.05.99 a 31.05.99 (21) dias.

L.M. 425/06.05.99 – JORGE LUIZ VEIGA PENA = 5762768-013, Ag. Sanitário, DCE, no período de 26.04.99 a 25.05.99 (30) dias.

L.M. 457/13.05.99 – SUELY BITTENCOURT DA COSTA = 5160073-011, Aux. Saúde, C.S. N.S. Paz, no período de 13.05.99 a 01.06.99 (20) dias.

L.M. 460/14.05.99 – SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES = 0115045-015, Ag. Saúde, C.S. Juruas, no período de 10.05.99 a 29.05.99 (20) dias.

L.M. 423/06.05.99 – RONALDO DE JESUS SOUZA = 5143446-012, Datilógrafo, C.S. N.S. Paz, no período de 28.04.99 a 17.05.99 (20) dias.

L.M. 417/30.04.99 – AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES = 3260062-020, Aux. Saúde, C.S. Terra Firme, no período de 01.05.99 a 10.05.99 (10) dias.

L.M. 005/26.04.99 – REGINA DO SOCORRO MOREIRA PINTO = 5154472-010, Ag. Saúde, U.M. S.D. Capim, no período de 13.04.99 a 27.04.99 (12) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 386/30.04.99 – MARIA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA = 5256534-012, Ag. Portaria, C.S. Abaetetuba, no período de 13.04.99 a 10.08.99 (120) dias.

L.M. 078/08.03.99 – ROSAINE FERREIRA DOS SANTOS = 5155576-010, Aux. Saúde, C.S. Bengui, no período de 19.01.99 a 17.05.99 (120) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 031/22.04.99 - FRANCISCO ALVES FEITOSA = 0725161-017, Ag. Portaria, U.M. Goiânia, a partir de 15.03.99.

L.M. 58/22.04.99 - SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA = 0104973-010, Ag. Saúde, C.S. Bragança, a partir de 05.03.99.

L.M. 3167/10.05.99 - NENES PRIMAVERA = 0099155-016, Ag. Artes Práticas, U.M. Portel, a partir de 12.04.99.

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 016/01.04.99 - DETERMINAR

NOME : SUELI DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA: 5130905-028

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 01.04.95 a 01.04.98
PERÍODO : 22.02.99 a 23.03.99 (30) dias

PORT. 017/01.04.99 - DETERMINAR

NOME : MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO
MATRICULA: 0721336-017

CARGO : Agente de Saúde

LOTAÇÃO : C.S. S. F. Pará

TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97

PERÍODO : 15.12.98 a 13.01.99 (30) dias.

PORT. 018/12.04.99 - CONCEDER

NOME : MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO
MATRICULA: 0107336-026

CARGO : Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Prata

TRIENIO : 01.06.93 a 01.06.96

PERÍODO : 01.04.99 a 30.05.99 (60) dias.

PORT. 019/12.04.99 - CONCEDER

NOME : VALDIR MARCELO DE SOUZA

MATRICULA: 0107220-012

CARGO : Ag. Artes Práticas

LOTAÇÃO : U.E. C. Prata

TRIENIO : 01.09.91 a 01.09.94

PERÍODO : 03.05.99 a 01.07.99 (60) dias.

PORT. 020/12.04.99 - CONCEDER

NOME : EDLÉIA DA SILVA BRAGA

MATRICULA: 5160430-016

CARGO : Agente de Saúde

LOTAÇÃO : U.E. C. Prata

TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias.

PORT. 021/12.04.99 - CONCEDER

NOME : MANOEL DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

SOARES

MATRICULA: 5153476-015

CARGO : Agente de Portaria

LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim

TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93

PERÍODO : 01.04.99 a 30.05.99 (60) dias.

PORT. 023/16.04.99 - CONCEDER

NOME : MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES

MATRICULA: 0091120-014

CARGO : Agente Administrativo

LOTAÇÃO : 3° CRS

TRIENIO : 01.12.94 a 01.12.97

PERÍODO : 12.03.99 a 10.04.99 (30) dias.

PORT. 024/23.04.99 - CONCEDER

NOME : IDALCI SILVA DO ESPIRITO SANTO

MATRICULA: 0106992-015

CARGO : Agente de Artes Práticas

LOTAÇÃO : U.M. Curuçá

TRIENIO : 01.08.90 a 01.08.93

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias.

PORT. 025/03.05.99 - CONCEDER

NOME : ADEMAR PRESTES FERREIRA

MATRICULA: 0091065-010

CARGO : Agente de Saúde

LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim

TRIENIO : 01.10.91 a 01.10.94

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias.

PORT. 028/10.05.99 - CONCEDER

NOME : JOÃO JORGE DA SILVA COSTA

MATRICULA: 0107379-023

CARGO : Agente Administrativo

LOTAÇÃO : U.M. Prata

TRIENIO : 22.08.93 a 22.08.96

PERÍODO : 01.07.99 a 29.08.99 (60) dias.

PORT. 029/13.05.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FÁTIMA DO VALE

MATRICULA: 5154839-018

CARGO : Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Marapanim

TRIENIO : 02.09.93 a 02.09.96

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) DIAS.

PORT. 030/24.05.99 - DETERMINAR

NOME : MARIA DE NAZARÉ SILVA E SILVA

MATRICULA: 0118800-010

CARGO : Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Apeú

TRIENIO : 02.05.93 a 02.05.96

PERÍODO : 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

PORT. 163/20.05.99 - CONCEDER

NOME : LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA

MATRICULA: 0103292-013

CARGO : Técnico de Planejamento

LOTAÇÃO : DRH

TRIENIO : 02.05.93 a 02.05.96

PERÍODO : 10.05.99 a 08.06.99 (30) dias.

PORT. 175/26.05.99 - DETERMINAR

NOME : JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO

MATRICULA: 0086550-014

CARGO : Técnico na Área de Saúde Pública

LOTAÇÃO : DASE

TRIENIO : 15.05.86 a 15.05.89

PERÍODO : 24.05.99 a 24.06.99 (30) dias.

PORT. 174/26.05.99 - CONCEDER

NOME : MARIA FORMIGOSA DE MORAES FERREIRA

MATRICULA: 0098981-015

CARGO : Agente de Saúde

LOTAÇÃO : U.M. S.S. B. Vista

TRIENIO : 02.08.88 a 02.08.91

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) DIAS.

PORT. 171/26.05.99 - CONCEDER

NOME : JOSÉ MARIA FERREIRA

MATRICULA: 0723509-010

CARGO : Agente de Eletricidade

LOTAÇÃO : Seção de Manutenção

TRIENIO : 01.03.91 a 01.03.94

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias.

PORT. 136/13.05.99 - CONCEDER

NOME : ELZA MARIA DA SILVA FRANÇA

MATRICULA: 0727229-014

CARGO : Agente de Saúde

LOTAÇÃO : U.M. O. Pará

TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97

PERÍODO : 30.04.99 a 28.06.99 (60) dias.

PORT. 166/25.05.99 - DETERMINAR

NOME : ARLINDO MONTEIRO BRITO

MATRICULA: 0724599-011

CARGO : Agente de Saúde

LOTAÇÃO : URE/REDUTO

TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97

PERÍODO : 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

PORT. 167/25.05.99 - DETERMINAR

NOME : SELMA MARIA MELO BRAGA

MATRICULA: 0729272-014

CARGO : Médica

LOTAÇÃO : DASE/SESMA

TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97

PERÍODO : 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

PORT. 168/25.05.99 - CONCEDER

NOME : MARGARETE FEIO BOULHOSA

MATRICULA: 0117846-015

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : DDRA

TRIENIO : 12.02.82 a 12.02.85

PERÍODO : 13.05.99 a 11.07.99 (60) dias.

PORT. 169/25.05.99 - CONCEDER

NOME : REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 0091162-014

CARGO : Agente de Portaria

LOTAÇÃO : 5° CRS

TRIENIO : 01.09.94 a 01.09.97

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias.

PORT. 170/25.05.99 - CONCEDER

NOME : MARIA LÚCIA BAIA DOS ANJOS

MATRICULA: 0084913-013

CARGO : Agente de Portaria

LOTAÇÃO : DCP

TRIENIO : 01.05.95 a 01.05.98

PERÍODO : 14.06.99 a 12.08.99 (60) dias.

PORT. 008/20.05.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DALVA SANTOS DE SOUSA

MATRICULA: 0726990-015

CARGO : Agente de Portaria

LOTAÇÃO : U.M. Goiânia

TRIENIO : 12.11.89 a 12.11.92

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias.

PORT. 0003/11.05.99 - DETERMINAR

NOME : LUCIA PEREIRA GALVÃO

MATRICULA: 5099560-014

CARGO : Datilógrafo

LOTAÇÃO : 9° CRS

TRIENIO : 24.07.92 a 24.07.95

PERÍODO : 17.05.99 a 15.06.99 (30) dias.

PORT. 165/20.05.99 - CONCEDER

NOME : ANA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO

MATRICULA: 5112770-019

CARGO : Economista

LOTAÇÃO : Gabinete

TRIENIO : 02.01.93 a 02.01.96

PERÍODO : 08.06.99 a 06.08.99 (60) dias.

PORT. 131/14.05.99 - CONCEDER

NOME : PAULA RUTH LEAL MARINHO

MATRICULA: 0081698-010

CARGO : Auxiliar de Informática

LOTAÇÃO : NIS

TRIENIO : 01.05.90 a 01.05.93

PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 129/14.05.99 - DETERMINAR

NOME : JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA

MATRICULA: 0081434-012

CARGO : Agente de Portaria

LOTAÇÃO : LACEN

TRIENIO : 05.03.93 a 05.03.96

PERÍODO : 03.05.99 a 01.06.99 (30) dias.

PORT. 134/17.05.99 - DETERMINAR

NOME : RAIMUNDO MELO GUIMARÃES CARDOSO

MATRICULA: 0116084-018

CARGO : Auxiliar de Reabilitação

LOTAÇÃO : C.R. Demétrio Medrado

TRIENIO : 01.09.90 a 01.09.93

PERÍODO : 01.05.99 a 30.05.99 (30) dias.

PORT. 132/17.05.99 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA BARBOSA MARQUES

MATRICULA: 5230144-012

CARGO : Agente de Portaria

LOTAÇÃO : PVS/Abaetetuba

TRIENIO : 02.01.95 a 02.01.98

PERÍODO : 17.05.99 a 15.07.99 (60) dias.

PORT. 135/13.05.99 - CONCEDER

NOME : DEUSIRA MARIA DA SILVA LIMA

MATRICULA: 0115959-010

CARGO : Agente de Saúde

LOTAÇÃO : URE/REDUTO

TRIENIO : 19.11.94 a 19.11.97

PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 133/17.05.99 - CONCEDER

NOME : ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA

MATRICULA: 0087254-011

CARGO : Agente de Saúde

LOTAÇÃO : 25.02.96 a 25.02.99

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias.

PORT. 164/20.05.99 - CONCEDER

NOME : LUIZ ROBERTO PEREIRA

MATRICULA: 0123366-016

CARGO : Técnico de Laboratório

LOTAÇÃO : 01.09.88 a 01.09.91

PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias.

PORT. 161/20.05.99 - CONCEDER

NOME : KATIA WULFERT DA SILVA

MATRICULA: 0107638-019

CARGO : Farmacêutica

LOTAÇÃO : URE/Dr. M. Cândia

TRIENIO : 02.05.94 a 02.05.97

PERÍODO : 21.06.99 a 19.08.99 (60) dias.

CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIÊNIO : 01.02.94 a 01.02.97
 PERÍODO : 03.05.99 a 01.07.99 (60) dias.

PORT. 130/14.05.99 - DETERMINAR

NOME : IRACILMA BENTES DOS ANJOS
 MATRÍCULA: 0085936-012
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : Div. Informação
 TRIÊNIO : 21.10.85 a 21.10.88
 PERÍODO : 26.04.99 a 25.05.99 (30) dias.

PORT. 126/13.05.99 - DETERMINAR

NOME : GUTEMBERG ATAIDE SOBRINHO
 MATRÍCULA: 0189292-021
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : URE/ AIDS
 TRIÊNIO : 01.03.94 a 01.03.97
 PERÍODO : 01.05.99 a 30.05.99 (30) dias.

PORT. 125/13.05.99 - CONCEDER

NOME : GASPAR GOMES MACIEL
 MATRÍCULA: 0079340-017
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Moju
 TRIÊNIO : 01.10.92 a 01.10.95
 PERÍODO : 01.04.99 a 30.05.99 (60) dias.

PORT. 089/13.05.99 - CONCEDER

NOME : ANA LUCIA DA SILVA MARTINS
 MATRÍCULA: 0077569-017
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : DAE
 TRIÊNIO : 01.04.88 a 01.04.91
 PERÍODO : 08.06.99 a 06.08.99 (60) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 09.08.1999.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise da 1ª fase (habilitação), referente ao CONVITE N° 027/99.

FIRMA HABILITADAS:

- 01 - COMERCIAL GUARÁ LTDA
- 02 - BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA
- 03 - COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES LTDA
- 04 - OFFICE COMERCIAL LTDA
- 05 - DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA
- 06 - LAP MOREIRA COMERCIAL
- 07 - B. BRASIL COM. LTDA
- 08 - SISTEMA Q E MAQ. COM. SERV. LTDA
- 09 - SIMBRAS SOCIEDADE DE INDÚSTRIA BRASILEIRA
- 10 - PLASQUINA COM. REP. DE PLÁSTICOS
- 11 - PROMAX COM. E SERV. LTDA
- 12 - IRMÃOS ANJOS LTDA
- 13 - APOLO COMERCIAL LTDA
- 14 - ECOMED
- 15 - MAS BELÉM LTDA
- 16 - ALTERNATIVA
- 17 - TOPTech SERV. COM. REP. LTDA
- 18 - DISNAL DIST. INSTITUCIONAL LTDA
- 19 - RYKA COM. REP. LTDA
- 20 - SUCESSO COM. SERV. E REP. LTDA
- 21 - FIS COM. REP. LTDA
- 22 - DOCTOR'S SUPPLY
- 23 - JADE COM. LTDA
- 24 - RECON COM. LTDA
- 25 - CREDIAL COM. LTDA
- 26 - COMERCIAL RIO TEJO LTDA
- 27 - PARÁ DESCARTÁVEL
- 28 - TOK COMERCIAL LTDA
- 29 - POLO COM. REP. LTDA.

A Comissão informa também a abertura das Propostas Financeiras (2ª fase).

DATA: 16.06.99

HORÁRIO: 09:30 h

LOCAL: Av. José Bonifácio n° 1836-Guanã,

Belém, 10 de junho de 1999.

A Comissão:

AVISO

A Comissão permanente de licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise da documentação (1ª fase) referente ao CONVITE N° 023/1999.

FIRMA HABILITADAS:

- 01 - ASTEC-ART SERV. E TECN. LTDA
- 02 - L'EXPRESS REP. E DISTRIBUIÇÃO
- 03 - IMPERADOR COM. E DIST. LTDA
- 04 - INFORSISTEM COM. SERV. LTDA
- 05 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- 06 - PROMAX COM. SERV. LTDA
- 07 - PERFORM JR. SANTOS EQUIPAMENTOS-ME
- 08 - MICROTEC SIST. IND. COM. S/A
- 09 - ATK INFORMATICA

FIRMA INABILITADA:

- 01 - METRON L. IND. ELETRÔNICA LTDA

Não cumpriu a cláusula II, item 2.2.1.

Belém, 10 de junho de 1999

A Comissão



**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 006/99
PROCESSO N° 99/71928**

Parte: SETRAN / Empresa Benedicto Mello
 Objeto: Apresentação de uma obra artística destinada à Estação do Novo Aeroporto Internacional de Belém, cujo tema deverá ser o folclore paraense, preferencialmente Carimbó, em figuras situadas em ambientes paraense.
 Prazo de Conclusão: O prazo de conclusão dos serviços, objeto da presente Ordem de Serviço é de 60 (sessenta) dias úteis.
 Valor R\$: 35.000,00
 Data: 02.06.99
 ENG° HAROLDO COSTA BEZERRA
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO TERMO N° 04 / 99
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 02 / 99.**

PROCESSO: 1999 / 65.539
 Partes: SETRAN / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
 Objeto: Serviços de Recuperação de Pontos Críticos na Rodovia PA - 279, no trecho Km 160 a partir da Rodovia PA - 150 / Km 210 9 45 Km após a sede do Município de Tucumã, com extensão de 50 Km.
 Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Convênio..
 Data: 02 . 06 . 99

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N° 09 / 98.
PROCESSO: 1999 / 59.751**

Partes: SETRAN / PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.
 Objeto: Pavimentação asfáltica da Avenida Belém e Trav. Osvaldo Ferreira.
 Valor: R\$ - 140.000,00
 Dotação Orçamentária: 29101; Função Transporte: 16; Programa: 88; Sub-Programa: 539; Projeto/Atividade: 1071; Elemento de Despesa: 459051; Fonte: 002
 Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do início da data da sua assinatura.
 Data: 10 . 06 . 99

**EXTRATO DO TERMO N° 23 / 99
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR A. JUR
N° 64 / 98.**

**CONTRATO ORIGINÁRIO: 64 / 98
PROCESSO: 1998 / 159.814**

Partes: SETRAN / EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S. A.
 Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Restauração na Estrada da CEASA, trecho: Av. Perimetral / Trevo da Ceasa, com extensão de 4,00 Km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
 Justificativa de Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - D. T. T., através do Processo n° 1998 / 159.814, fundamentado no artigo 65, & 1º, da Lei n° 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.
 Valor do Aditamento: R\$ - 92.335,86
 Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UG: 29101; Programa de Trabalho: 16.091.0575.1358.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051.
 Data: 25 . 05 . 99

**EXTRATO DO TERMO N° 24 / 99
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A.
JUR N° 10 / 98.**

**CONTRATO ORIGINÁRIO: 10 / 98
PROCESSO: 1998 / 12.664**

Partes: SETRAN / EMPRESA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S. A.
 Objeto do Contrato Originário: Execução dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O. A. C., Obras Complementares, Sinalização e O. A. E., sendo que estas situam-se no segundo Km 0 - Km 276,10 da Rodovia PA - 150, trecho: Rio Moju (Km 0) / Marabá (Km 424,50), sub trecho: Tailândia (Km 134,10) / Goianésia (Km 276,10), sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.
 Justificativa e Obj. do Aditivo: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - D. T. T., através do Processo n° 1998 / 12.664, fundamentado no artigo 57 & 1º, da Lei n° 8.666 / 93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias , a contar de 16 / 04 / 99, estendendo, assim o prazo contratual até 30 . 05 . 99 consecutivos.
 Data: 15 . 04 . 99

**EXTRATO DO TERMO N° 25 / 99
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO A. JUR. N° 71 / 98.
PROCESSO: 1998 / 159.814**

Partes: SETRAN / EMPRESA SOFTWARE - SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto do Contrato: Alocação de mão-de-obra especializada em atividades de informática.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria Administrativa - D. A.
 Através do Processo n° 1998 / 159.814, fundamentado no artigo 57, & 1º, da Lei n° 8.666 / 93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.
 Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 09 . 06 . 99, estendendo, assim o prazo contratual até 09 . 12 . 99.
 Data: 08 . 06 . 99

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 040 / 99.
CONVITE N° 035 / 99
PROCESSO: 1999 / 55214**

Partes: SETRAN / RUFINO & MENDES LTDA.
 Objeto: Executar serviços de Reconstrução de uma ponte em madeira de lei sobre o Rio Jari, com 1'2.00mx 4,20m, trecho: Acará / Rio Capim, todos localizados na PA - 252.
 Valor: R\$ - 20.855,63
 Prazo de Conclusão: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Data: 01 . 06 . 99

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 02 / 99.
CONVITE N° 02 / 99.**

Partes: SETRAN / EMPRESA AMAZON CARD'S.
 Objeto: Fornecimento de Vale - Alimentação aos servidores hidroviários e rodoviários destacados para serviços fora de seus domicílios trabalhistas.
 Valor: R\$ - 33.267,33
 Prazo de Conclusão: 210 (duzentos e dez) dias a contar da data 03 . 06 . 99
 Data da Assinatura: 02 . 06 . 99
 ENG° HAROLDO COSTA BEZERRA
 Secretário Executivo de Transportes

**RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 005 / 99**

Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.
 Após a análise do Recurso interpostos pela empresa COMERCIAL GUARÁ LTDA., contra sua inabilitação ao prosseguimento do processo licitatório acima citado, esta Comissão resolveu rever sua posição inicial e dar provimento ao mesmo e considerar a empresa habilitada a seguir no processo licitatório.
 Comunicamos ainda aos interessados que a abertura dos envelopes de n° 2 Propostas de Preços, ocorrerá no dia 15/06/99 às 12:00 horas.
 Belém, 11 de Junho de 1999

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/99

OBJETO: SERVIÇOS DE INFRA / MESO / SUPERESTRUTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA PONTE MISTA (CONCRETO/AÇO), SOBRE O RIO MAROMBA (CATAIANDEUA), LOCALIZADO NA RODOVIA PA - 151, TRECHO PA - 252 / IGARAPÉ-MIRI, NO KM - 27, COM EXTENSÃO DE 35,00m x 8,60m, CLASSE TIPO 45 TONELADAS.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, procedendo a análise e julgamento das propostas de preços da licitação em questão, por unanimidade de seus membros, declara que a empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA., por ter apresentado menor preço e demonstrado a viabilidade do mesmo, foi considerada vencedora.

Belém, 11 de Junho de 1999
 LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
 Presidente da CPL - SETRAN

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 039 / 99.
CARTA - CONVITE N° 047 / 99
PROCESSO: N° 75836/1999**

Partes: SETRAN / J. P. SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 Objeto: Construção de uma ponte em madeira de lei sobre o rio Cuiatama, com 35,00 x 4,20m, no Município de Magalhães Barata.
 Valor: R\$ - 54.858,61
 Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias corridos.
 Data: 01 . 06 . 99

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 042 / 99.
CARTA - CONVITE N° 048 / 99
PROCESSO: N° 67328 / 1999**

Partes: SETRAN / MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Objeto: Execução dos serviços de elaboração do Projeto Executivo (Serviços de Duplicação) da Rodovia do Coqueiro, trecho: Conj. Jardim América / Rodovia Augusto Monte Negro numa extensão de 4Km.
 Valor: R\$ - 45.990,00
 Prazo de Conclusão: 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço
 Data: 04 . 06 . 99

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 044 / 99.
CARTA - CONVITE N° 046 / 99
PROCESSO: N° 75338 / 1999**

Partes: SETRAN / EMPRESA LAJES CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto: Construção de três barracas padronizadas, para complementação do Projeto de Reurbanização da Orla da Praia do Magarico.
 Valor: R\$ - 149.769,87
 Prazo de Conclusão : 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço
 Data: 04 . 06 . 99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 036 / 99
CONVITE N.º 027 / 99

Partes: SETRAN / CONSTRUTORA VALE DO CAETÊ.
Objeto: LOTE I - Construção de pontes em madeira de lei, na Rodovia PA - 458, trecho: Bragança / Ajuntewa, nos Km's 23,70 e 25,80 sobre os furos da Ostra e Chato respectivamente.

LOTE II - Reforma de pontes em madeira de lei, na Rodovia PA - 458, trecho: Bragança / Ajuntewa, nos Km's 10, 40, 29, 40 e 32,40 sobre os furos do Taici, Catê e Estiva respectivamente.

Valor: LOTE I - R\$ - 81.964,24

LOTE II - R\$ - 35.046,81

Prazo de Conclusão: LOTE I - 60 (SESENTA) dias

LOTE II - 60 (SESENTA) DIAS

Data: 01 / 06 / 99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 038 / 99.

CARTA - CONVITE N.º 041 / 99

PROCESSO: N.º 1999 / 198204

Partes: SETRAN / MONTEHIL LTDA.

Objeto: Desvio das pontes, sobre os rios Jacaré, BALNEÁRIO Santana do Araguaia e Preto, localizado na BR - 158, trecho: Redenção / Santana do Araguaia.

Valor: R\$ - 147.391,69

Prazo de Conclusão: 90 (noventa) dias corridos.

Data: 01.06.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 037 / 99.

CARTA - CONVITE N.º 033 / 99

PROCESSO: N.º 1999 / 55188

Partes: SETRAN / H. S. - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Reconstrução de 02 (duas) pontes em madeira de lei, sobre os Rios Jauru I (LE), com 23,00 x 4,20m, trecho: Rio Capim / Mãe do Rio e Bujuru (LE)

COM 15,00 x 4,20m, trecho: Acará / Rio Capim e Restauração sobre o Rio Bujuru (LD), com 15,00 x 4,20m, trecho: Acará / Rio Capim, todos localizados na PA - 252.

Valor: R\$ - 54.675,74

Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias corridos.

Data: 01.06.99

PORTARIA N.º 91 DE 11 DE JUNHO DE 1999

Assunto: CONCEDER ao servidor EMANOEL ANTONIO PINTO MAGALHÃES, matrícula n.º 3274500-018, Auxiliar de Portaria, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento base, a contar de 28 de maio de 1999.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

EM 11 DE JUNHO DE 1999

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Frailha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/99 - SETEPS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância Armada, para atender as necessidades da SETEPS.

A Comissão Especial de Licitação da SETEPS, comunica a todos os interessados que por motivo de ordem administrativa fica adiada a abertura da licitação em epígrafe, do dia 14/06/99 para o dia 17/06/99 permanecendo o mesmo horário e local pré-estabelecidos.

BELÉM, 14 DE JUNHO DE 1999.
À COMISSÃO / SETEPS

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/99, DE 07 DE JUNHO DE 1999

Concede o título de "Honra ao Mérito" ao músico João dos Santos Cardoso e às outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. Fica concedido o título de "Honra ao Mérito" ao músico João dos Santos Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2.º. O Título de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO

1.º SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN

2.º SECRETÁRIO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/99

OBANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação em epígrafe conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO, de diversas Unidades deste BANPARÁ (Capital e Interior) do Estado.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas 251, Ed. BANPARÁ, 2º andar - Centro - Belém/Pará.

DATA: 29.06.99

HORA: 10:00 horas

Os EDITAIS encontram-se à disposição dos interessados, ao custo de R\$ - 15,00, no endereço retro citado, nos dias úteis no horário das 09:00 às 13:30 horas.

A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 011/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - LEI 8.666/93 ART. 25 - CAPUT

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E SERASA - CENTRALIZAÇÃO

DOS SERVIÇOS DOS BANCOS S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL N.º

011/98, POR MAIS DOZE MESES, A CONTAR DE 16.04.99.

VIGÊNCIA: DOZE MESES, A CONTAR DE 16.04.99

VALOR: R\$ - 8.388,89 MENSAL (APROXIMADO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DA ASSINATURA: 16.04.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 341/99-DP-G, DE 09.05.99

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO MÁRIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEIS, MATRÍCULA N.º 3085180-019, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 07 A 11/06/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, COM OBJETIVO DE ATUAR NO TRIBUNAL DO JÚRI.

PORTARIA N.º 342/99-DP-G, DE 09.05.99

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AO MOTORISTA MARCOS FREIRE SOARES, MATRÍCULA N.º 5787700-011, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212080, NO PERÍODO DE 07 A 10/06/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REGIONAL.

PORTARIA N.º 343/99-DP-G, DE 08.05.99

CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA CARNEIRO RODRIGUES, MATRÍCULA N.º 5141257-016, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 07 A 14/06/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA N.º 344/99-DP-G, DE 09.05.99

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$90,00 (NOVENTA REAIS), AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA N.º 8056064-028, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 07 A 10/06/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL E ICOARACI, COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR DEFENSORES ATÉ OS MUNICÍPIOS.

PORTARIA N.º 345/99-DP-G, DE 09.05.99

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$60,00 (SESENTA REAIS), AO MOTORISTA EDEMILSON JORGE DO CARMO, MATRÍCULA N.º 5791766-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 07 A 09/06/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR DEFENSORES ATÉ A PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA N.º 346/99-DP-G, DE 09.05.99

CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 5228050-017, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 07 A 14/06/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, COM OBJETIVO DE RESPONDER CUMULATIVAMENTE POR AQUELE TERMO.

PORTARIA N.º 347/99-DP-G, DE 09.05.99

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA LIDÉIA BITTENCOURT RODRIGUES, MATRÍCULA N.º 3085155-016, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 08 A 11/06/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, COM OBJETIVO DE AVERIGUAÇÕES.

PORTARIA N.º 348/99-DP-G, DE 09.05.99

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$60,00 (SESENTA REAIS), AO MOTORISTA RAIMUNDO NONATO F. ALVES, MATRÍCULA N.º 5153077-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 07 A 09/06/99, PARA SE

DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL, BENEVIDES E VIGIA, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR A CHEFE REGIONAL DE ANANINDEUA, PARA DESENVOLVER TRABALHOS NOS MUNICÍPIOS ACIMA DESCRIMINADOS.

PORTARIA N.º 349/99-DP-G, DE 09.05.99

REVOGAR A PORTARIA N.º 119/92 DP-G, DE 09.03.92, QUE DESIGNA A SERVIDORA CLEIDE CECÍLIA EVANOVITCH DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 3083160-017, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA METROPOLITANA DA DEFENSORIA PÚBLICA PG-02.

PORTARIA N.º 350/99-DP-G, DE 09.05.99

CONCEDER LICENÇA ELEITORAL A DEFENSORA PÚBLICA HELDECY NAZARÉ GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, MATRÍCULA N.º 3342050-029, NO PERÍODO DE 02.02.2000 A 21.02.2000, EM VIRTUDE DE TER SIDO CONVOCADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL, PARA TRABALHAR COMO VOGAL NA JUNTA APURADORA, NO PERÍODO DE 04 A 10/10/98 E 25 A 27/10/98.

PORTARIA N.º 353/99-DP-G, DE 10.05.99

CONCEDER, SEGUNDO LAUDO MÉDICO N.º 573/99, LICENÇA MATERNIDADE A DEFENSORA PÚBLICA ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA N.º 3084957-010, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 12.05.99 A 08.09.99.

PORTARIA N.º 354/99-DP-G, DE 11.05.99

PRORROGAR, DE ACORDO COM O LAUDO MÉDICO, A LICENÇA SAÚDE, DO SERVIDOR ALMIRO DA SILVA MAMEDE, MATRÍCULA N.º 3278069-012, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, NO PERÍODO DE 01/06/99 A 30/07/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI N.º 5.810/94.

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma de lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Sr. RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, os termos de AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, que lhe move NILZA ALBUQUERQUE SIQUEIRA, dentro do prazo legal de 16 dias, que começam a contar a partir da data da audiência, e que não o fazendo serão tidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela autora em sua inicial: bem como para que compareça perante este juízo, no DIA 19 DE AGOSTO DE 1999, ÀS 10:30 HORAS, no Fórum local, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos autos supracitados. E para que não aleguem ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado o passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, _____, Escrivão do Cartório do 2º Ofício o subscreevi.

Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal - Pará

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FDG.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO NO TRABALHO EM GESTÃO DE PROCESSOS DE GARANTIA DE QUALIDADE COM BASE NAS NORMAS DO ISO 9000.

DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL:

I - DE ACORDO COM O PARECER, E EM CONSEQUÊNCIA AUTORIZO A CONTRATAÇÃO JUNTO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NOS TERMOS DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 25, II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

II - PUBLIQUE-SE

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 1999-06-11

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 090 DE 08 DE JUNHO DE 1999.

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 26 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Especial de Licitação, para contratação de serviço de Limpeza para o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO

Aux. de Comunicação

MARILDA NASARÉ M. DE SOUZA

Enfermeira

CELIMAR DO SOCORRO F. DA SILVA

Ag. Administrativo

Belém, 11 de junho de 1999

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Geral - HCGV

IMPrensa Oficial DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 082 DE 07 DE JUNHO DE 1999

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luiz Carlos Barbosa do Nascimento	1999	07.06.99 a 06.07.99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 083 DE 11.06.99

SERVIDOR:	CLEONICE SEVERINO MARQUES
MATRÍCULA:	3151549-010
CARGO:	Auxiliar de Atividades Gráficas
N.º DE DIAS	08 (oito)
PERÍODO	08.06.99 a 15.06.99 em prorrogação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 084 DE 11 DE JUNHO DE 1999

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Josimar Santos de Souza	1999	14.06.99 a 13.07.99
Orlando Vieira de Oliveira	1999	15.06.99 a 14.07.99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 312/99 DE 11 DE JUNHO DE 1999

Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALEIXO
Cargo: Datilógrafo
Local: Barcarena
N.º de Diárias: 7 1/2
Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE
REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA NR.: 108

DESPACHOS DE 10 DE JUNHO DE 1999 A 10 DE JUNHO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 99/0207064 P E SANTO ARAUJO FEITOSA, 99/0207790 JOSE RIBAMAR SOUSA COMERCIO, 99/0209520 R S CUNHA COMERCIO, 99/0213994 M J DA SILVA MONTEIRO, 99/0215733 W C M LUCENA COMERCIAL, 99/0216160 M R SOUZA CONFECÇÕES, 99/0216756 JOSE C SILVA COMERCIO, 99/0217531 L C BEZERRA BASTOS, 99/0219798 M R F RIBEIRO DE MEDEIRO, 99/0220346 T O TAVARES SERRARIA, 99/0220800 D NEVES FILHO, 99/0220940 M H MASSANI INDUSTRIA E COMERCIO, 99/0221423 C S VIANA FILHO COMERCIO, 99/0221814 JOSE LUIZ DE MELO FERREIRA, 99/0222748 M L ALVES PORTUGAL, 99/0222772 J C PINHEIRO DOS SANTOS, 99/0223837 WAGNER R M SOUZA, 99/0222934 EDSON L C DE ASSIS, 99/0223060 G R C DE ALMEIDA COMERCIO, 99/0223116 VALDENI ALVES DE SOUZA: *** Firma Individual: Anotações ***: 99/0203042 A G DENOLI VERGUEIRO ME, 99/0207560 ELISMAR FIGUEIRA MENDES M, 99/0208400 LUIZ MOREIRA MARQUES COMERCIO, 99/0209687 ALBERTO ZIBETTI, 99/0210545 CELIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA ME, 99/0220168 MANOEL CAMPOS DE QUEIROZ, 99/0221105 W V SPESSIRUTS JUNIOR ME, 99/0222853 EGIDIO WILLERS ME, 99/0223140 J P SOUZA MADEIRAS ME: *** Firma Individual: Cancelamento ***: 99/0222691 E M C LIMA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0209067 CARVALHO & J DE CASTRO LTDA, 99/0213072 SARQUIS & SOUZA LTDA, 99/0215474 M S COMERCIO DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA, 99/0216314 A BEZERRIL SANTOS CIA LTD, 99/0216543 WML REPRESENTACOES LTDA, 99/0218244 MARAJÓARA COM IMP E EXP LTDA, 99/0218678 M H 3 ENGENHARIA LTDA, 99/0219623 M S MOREIRA & CIA LTDA, 99/0220583 S AMARAL & A SOARES LTD, 99/0220974 DEDETIZADORA CEARA LTD, 99/0222870 CEMIASA - CERAMICA MARILANDIA LTDA, 99/0222926 CLIVERSAN CLINICA VETERINARIA DE SANTAREM LTD, 99/0222950 F C SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, 99/0223027 LAMINADOS & COMPENSADOS CONFIANCA LTDA, 99/0223248 C J R ALMEIDA & CIA LTDA, 99/0223264 CONTATO'S SERVICOS GERAIS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 99/0177521 MADENORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0177530 COBEM MADEIRAS LTDA, 99/020461 ASSERT ASSISTENCIA DE SERVICOS TECNICOS LTDA M, 99/0202496 PAULISTA COMERCIO LTDA, 99/0205169 CARMO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 99/0205576 UPGRADE CONSULTORIA E SERVICOS EM PROCESSAMENTO DE

DADOS LTDA, 99/0206025 G S AUTO ESCOLA LTDA, 99/0208176 NNE EXPORTACAO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA ME, 99/0209474 PERFILADOS DO PARA LTDA, 99/0210995 CAMEL CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, 99/0211592 T B Y COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 99/0211592 T B Y COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 99/0211800 EXPOBRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA, 99/0212157 M SALUSTIANO COMERCIO LTDA, 99/0214419 R B M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0216330 ORTOPEDIA DO NORTE INSTRUMENTAL PRODUTOS E IMPLANTES ORTOPEDICOS LTD, 99/0217221 BRASSTEX COMERCIAL LTDA, 99/0217310 ESVERIA DIESEL LIMITADA, 99/0217310 ESVERIA DIESEL LIMITAD, 99/0218449 PNEUS MODELO LTDA, 99/0222080 HOTEL AGUARIUS LTDA, 99/0222799 G M A PNEUS E PECAS LTDA, 99/0223167 TRANS ROAD LTDA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 99/0223175 LAMINADORA TUPI LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 99/0222632 RIP REFRATARIOS ISOLAMENTO E PINTURA LTDA, 99/0222659 CRATON ENGENHARIA LTDA, 99/0222667 CRATON ENGENHARIA LTDA, 99/0222675 CRATON ENGENHARIA LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 99/0219739 YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 99/0151948 COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUTIA, 99/0185761 MASO INDUSTRIAL SA, 99/0199940 PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE SA, 99/0200027 INDUSTRIAS BRASIL DA AMAZONIA SA, 99/0205410 D F BASTOS SA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS, 99/0212297 AGROPECUARIA TRATEX SA, 99/0215210 SOTEACO ESTRUTURAS EM ACO SA, 99/0221172 SOBUFALOS S/A, 99/0221369 COMPANHIA AGROPECUARIA AMAPA BUFALO CAPAB: *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 99/0201538 NAVEZON LINHAS INTERNAS DA AMAZONIA AS, 99/0215091 CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENT: *** Cooperativa: Constituição ***: 99/0211746 COOPERG COOPERATIVA NACIONAL DE TRABALHO E PRODUCAO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 99/0219488 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOME ACU ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0175707 ANANIAS F VASCONCELOS ME, 99/0217248 LOJAS BRASILEIRAS SA, 99/0217949 INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTES/A, 99/0221113 A B GUERREIRO JR & CIA LTDA: *** Microempresa: Enquadramento ***: 99/0205177 CARMO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 99/0207072 P E SANTO ARAUJO FEITOS, 99/0208427 LUIZ MOREIRA MARQUES COMERCIO, 99/0216322 A BEZERRIL & CIA LTDA, 99/0216551 WML REPRESENTACOES LTDA, 99/0216861 COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS SANTAREM LTDA, 99/0217540 L C BEZERRA BASTOS, 99/0220354 T O TAVARES SERRARIA, 99/0220818 D NEVES FILH, 99/0220923 M R SOUZA CONFECÇÕES, 99/0220958 M H MASSANI INDUSTRIA E COMERCIO, 99/0220982 DEDETIZADORA CEARA LTDA, 99/0221822 JOSE LUIZ DE MELO FERREIR, 99/0222756 M L ALVES PORTUGA, 99/0222764 JOSE C SILVA COMERCIO, 99/0222780 J C PINHEIRO DOS SANTOS, 99/0222845 WAGNER R M SOUZA, 99/0222942 EDSON L C DE ASSIS, 99/0222969 F C SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, 99/0223078 G R C DE ALMEIDA COMERCIO, 99/0223124 VALDENI ALVES DE SOUZA, 99/0223272 CONTATO'S SERVICOS GERAIS LTDA: *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0223035 LAMINADOS & COMPENSADOS CONFIANCA LTDA: *** Documentos em E X I G E N C I A: ***: 99/0181634, 99/0194523, 99/0206696, 99/0208621, 99/0208907, 99/0209075, 99/0213025, 99/0212173, 99/0212823, 99/0213455, 99/0213935, 99/0213943, 99/0215547, 99/0216080, 99/0216357, 99/0216365, 99/0216411, 99/0216420, 99/0216462, 99/0216535, 99/0216870, 99/0216888, 99/0218198, 99/0218325, 99/0219542, 99/0219631, 99/0219658, 99/0219720, 99/0219747, 99/0219763, 99/0219771, 99/0219828, 99/0219836, 99/0219852, 99/0219909, 99/0219933, 99/0219941, 99/0220214, 99/0220281, 99/0220443, 99/0220451, 99/0220486, 99/0221008, 99/0221199, 99/0221253, 99/0221490, 99/0221520, 99/0221725, 99/0221733, ***** LIVROS DEFERIDOS: 99/0218368, 99/0218376, 99/0218384, 99/0228406, PLANALTO AGRO INDUSTRIAL S/A, 99/0221555, 99/0175057 SOERGA ENGENHARIA LTDA, 99/0209121 ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA: ** LIVROS EM EXIGENCIA: 99/0221318, 99/0221296, 99/0221326, 99/0221300, 99/0221334, 99/0222136, 99/0222144, 99/0222128: ** JORNAIS DEFERIDOS: 99/0214109, 99/0214117, 99/0214125, 99/0214443, CADAM CAULIM DA AMAZONIA S/A, 99/0219666 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARA CDI PARÁ: ***** Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

COMPANHIA PARAENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 007/99 DE 10 DE JUNHO DE 1999.

Suprimento de Fundos: Léa Sefer Mat. n.º 5709970-025
Elemento de despesa e valor: 34903430 R\$
Prazo de Aplicação - 30 dias a partir do recebimento
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MICHEL DIB'TACHY
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 16.181 DE 10/06/99

CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA, ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, TCE-ATI-006 CLASSE B, NÍVEL 2 MATRÍCULA N.º 0179583, 04 (QUATRO) DIAS DE LICENÇA PARA ATENDER PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 85 DA LEI N.º 5.810/94, NO PERÍODO DE 25 A 28.05.99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO DO TCE N.º 102/99, DE 09/06/99.

PORTARIA N.º 16.182 DE 10/06/99

CONCEDER A SERVIDORA MARILINA BARBALHO FIGUEIRA, TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, TCE-ATI-005, CLASSE B, NÍVEL 1, MATRÍCULA N.º 0100228, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA

MATERNIDADE, NOS TERMOS DO ART.88, DA LEI N.º 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 04.06 A 01.10.99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO DO TCE N.º 101/99 DE 09.06.99.

PORTARIA N.º 16.183 DE 10/06/99

CONCEDER À SERVIDORA TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA N.º 0100429, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PARA ATENDER PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, DA LEI N.º 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 31.05 A 04.06.99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO DO TCE N.º 103/99 DE 09.06.99.

PORTARIA N.º 16.184 DE 10/06/99

CONCEDER À SERVIDORA ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA N.º 0071920, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 81, DA LEI N.º 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 31.05 A 04.06.99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO DO TCE N.º 104/99 DE 09.06.99.

PORTARIA N.º 16.185 DE 10/06/99

CONCEDER AO SERVIDOR ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA, ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-601, CLASSE A, NÍVEL 3, MATRÍCULA N.º 0715522, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 81, DA LEI N.º 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 07 A 11.06.99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO DO TCE N.º 105/99 DE 09.06.99.

PORTARIA N.º 16.186 DE 10/06/99

CONCEDER AO SERVIDOR MORELIO SANTOS, ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, TCE-ATI-406 CLASSE B, NÍVEL 2 MATRÍCULA N.º 0100045, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 01.01.92/95, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI N.º 5.810/94, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.99, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB O N.º 1999/03704-4, DE 04.06.99.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite n.º 021/99-EPOL

Objeto: Sistema de Geração e Tratamento de Ar Comprimido Medicinal

Tipo: Menor Preço

Firma Vencedora:

1- Oxinal Oxigênio Nacional Ltda

Belém, 11 de junho de 1999

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL N.º 122/99

(PROCESSO N.º 967329-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Oni de Andrade. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Oni de Andrade, Prefeito Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 967329-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 123/99

(PROCESSO N.º 967329-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos de Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos de Araújo, Prefeito Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 967329-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 124/99

(PROCESSO N.º 988923-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Santana de Castro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Santana de Castro, Prefeito Municipal de Afuá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 988923-00, referente à prestação de contas daquela

(3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Guilherme Santana da Paixão, Prefeito Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 885.675,09 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 017/99-UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo (COMBUSTÍVEL)

Firma Vencedora	EMPRESA	ÍTEM
Nº 01	AUTO POSTO AÇAI	01 a 04

Despacho Final: Homologo
De-se Ciência, Registra-se e cumpre-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 11 de junho de 1999.

PROF. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

ÓRGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 018/99-UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material de Permanente (COPIADORA)

Firma Vencedora	EMPRESA	ÍTEM
Nº 01	MULTINORTE COMERCIAL LTDA	01

Despacho Final: Homologo
De-se Ciência, Registra-se e cumpre-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 11 de junho de 1999.

PROF. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

ÓRGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 015/99-UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo (REPROGRÁFICO)

Firma Vencedora	EMPRESA	ÍTEM
Nº 01	TRAJANO SAMPAIO LTDA	01 a 09

Despacho Final: Homologo
De-se Ciência, Registra-se e cumpre-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 11 de junho de 1999.

PROF. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº 0259/99 DE 31.05.99

NOME: ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 6400507-013
CARGO/CLASSE/NÍVEL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II-A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I
PERÍODO: de 14 a 15.05.99

PORT. Nº 0258/99 DE 31.05.99

NOME: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557-034
CARGO/CLASSE/NÍVEL: DIRETORA DO DEPTO. DE ACESSO E AVALIAÇÃO
LOTAÇÃO: DAA/REITORIA
PERÍODO: de 14 a 15.05.99

PORT. Nº 0279/99 DE 31.05.99

NOME: RUBENS LUIZ RUFINO SOARES
MATRÍCULA: 8032734-021
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE DE SERVIÇOS A-1
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADM. DA MANUTENÇÃO
PERÍODO: de 14 a 15.05.99

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO, celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:
JAIRACY PERPÉTUO SOUSA DE ALMEIDA, a partir de 07.06.99

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. CARTA CONVITE Nº 001/99.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de informática
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por sua Assessoria Jurídica, comunica aos interessados no convite 001/99, que recebeu recurso da empresa ATK INFORMÁTICA, contra a sua desclassificação, pelo que os licitantes tem o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 11 de junho de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente da FSCMP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMP, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DATA DE ABERTURA: 30-06-99
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 11 DE JUNHO DE 1999

A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 015/99

Partes: IPASEP e Prefeitura Municipal de Acará
CGC Nº 05 196 548/0001-72
Objeto do Convênio: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
Termo Inicial e Final do Convênio: 02/06/99 a 31/05/2000
Valor do Convênio: R\$ 2.400,00 para 12 (doze) Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.40.39.062
Data da Assinatura: 02/06/99
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Foro: Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 016/99

Partes: IPASEP e Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima - Concórdia do Pará.
CGC Nº 84 198 936/0001-69.
Objeto do Convênio: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
Termo Inicial e Final do Convênio: 02/06/99 a 31/05/2000
Valor do Convênio: R\$ 2.400,00 para 12 (doze) Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.40.39.062
Data da Assinatura: 02/06/99
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Foro: Belém

PORTARIA Nº 657 DE 29.07.98

APOSENTAR, a servidora CAROLINA DA SILVA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Técnico, Nível C, Ref. XI, Matrícula Nº 3155242-010, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, de acordo com os Arts. 131, inciso X e 130 da Lei Nº 5.810/94. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

APOSTILA
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o Ato de Aposentadoria da servidora CAROLINA DA SILVA MONTEIRO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Vencimento do Cargo em Comissão, DAS-01.1.
Belém, 11 de junho de 1999.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 716 DE 25.08.98

APOSENTAR, o servidor JOSÉ MARIA TUMA HABER, ocupante do Cargo de Procurador, Nível E, Ref. XVIII, Matrícula Nº 3152316-012, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado na Procuradoria, de acordo com o Art. 33 inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com o Art. 110, inciso III, alínea "c", combinado com os Arts. 140, inciso III, 114, parte final do § 2º e 131, § 1º, inciso X, da Lei Nº 5.810/94. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

APOSTILA
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o Ato de Aposentadoria do servidor JOSÉ MARIA TUMA HABER, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Vencimento do Cargo em Comissão, DAS-01.1.
Belém, 11 de junho de 1999.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 817 DE 24.09.98

APOSENTAR, a servidora MARIA LUIZA PIMENTEL LEÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Nível C, Ref. XII, Matrícula Nº 5007445-010, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananindeua, de acordo com os Arts. 7º, XXIV e 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os Arts. 110, inciso III, alínea "a" e 131, § 1º, X, da Lei Nº 5.810/94. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 446 DE 09.06.99

CONCEDER, a servidora MARIA RITA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 6121110-014, lotada no Departamento de Assistência/ Posto de Icoaracy, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 07.04 a 14.05.99, devendo retornar ao serviço no dia 15.05.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.04.99.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº III/99

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ - 04.822.060/0001-40 e Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA-PA, CNPJ - 04.819.728/0001-09.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a área de 11.002,74m², de propriedade da LOCADORA, área essa ligada ao Galpão de Vistoria, Centro de Informações, Pálio de retenção e toda parte administrativa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Baseada no art. 24, Dispensa de Licitação - inciso X, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: Início - 10.06.99 Término - 09.11.99

VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 - (Duzentos e dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - Defesa Nacional e Segurança Pública

007 - Administração

0021 - Administração Geral

4040 - Gestão Administrativa

34903900 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 0061 - Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 1999.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Por delegação:

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutoras

FORO - BELÉM-PA.

PORTARIA Nº 537/99 - DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, Considerando que as substituições constantes de membros das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares, vem acarretando prejuízos aos bons serviços desta Autarquia, Considerando ainda os custos que os respectivos processos apresentam face a publicações, diárias e etc.,

Resolve:

Art. 1º - Determinar que servidores designados a compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar somente sejam substituídos em caráter de extrema necessidade e devidamente autorizados pela Superintendência deste Órgão, mediante justificativa por escrito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 09 de junho de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 538/99 - DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, Considerando que a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 572/98, que designou os servidores Luiz Otávio Maciel Miranda, Carlos Cardoso Pinho e Aldenora de Jesus Queiroz Picanço, para procederem a apuração da denúncia formulada pelo senhor ERNANDO SOCORRO DO NASCIMENTO, contra o servidor desta Autarquia RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO, não concluiu os trabalhos no prazo estabelecido pela Lei nº 5.810/94, Considerando ainda que, a Comissão não se utilizou das formalidades legais, através de documento hábil a esta Superintendência, para abandonar os trabalhos.

Resolve:

Art. 1º - Aplicar com fúlcro no artigo 183, I da Lei nº 5.810/94 (RJU) a penalidade de repreensão aos servidores Luiz Otávio Maciel Miranda, Carlos Cardoso Pinho e Aldenora de Jesus Queiroz Picanço, pela não observância do Parágrafo Único do artigo 201 do mesmo Diploma Legal, que prejudicou a apuração dos fatos denunciados.

Art. 2º - Fazer o devido registro na ficha funcional dos respectivos servidores a penalidade imposta.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 09 de junho de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 547/99-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/99-CS, da Comissão de Sindicância, instituída pelas Portarias nºs 307 e 441/99-DS/PROJUR.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14.06.99, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, com fúlcro no parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5.810/94. De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de junho de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S.A.

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A, C.N.P.J. 02.358.271/0001-49. AGO/E - CONVOCAÇÃO Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGO/E, que se realizará às 10:00hs do dia 21.06.1999, na sede social da empresa, Altamira/PA, mun. de Uruará/PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.1998; b) alteração do art. 7º do Estatuto Social, para adequação da lei 9.457; c) outros assuntos de interesse social. Uruará/PA, 04.06.99 Edívar Vilela de Queiroz - Presidente do Cons. de Adm.

AGIPLIQUIGAS S.A.

AGIPLIQUIGAS S.A.

Torna público que extraviou a 2ª via (fixa) das NFs nºs 4624 e 4972, série D-2.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA, CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO, DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por este EDITAL, convocamos todos os trabalhadores na indústria madeireira, construção e mobiliário, do município de Tomé-Açu, a fim de participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL que realizará-se no dia 11.07.99, às 09:00h, em 1ª e única convocação, no salão paroquial da cidade de Tomé-Açu, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO S/ A FUNDAÇÃO DO SINDICATO DA CATEGORIA; 2. LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3. ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA.

Tomé-Açu, 11 de junho de 1999
OZIEL ALMADA VAZ - Presidente da Comissão

FOTO BRASIL LTDA.

ROUBO DE DOCUMENTO

FOTO BRASIL LTDA. CGCN 6363881544/0001-20 Comunica a quem interessar possa, que em 29/11/98 foi roubado do escritório da empresa, diversos documentos dentre os quais o livro nº 01 de REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA. Conforme BO Nº 011233.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO DE 5ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSOS: 91.1391-9 EXECUÇÃO DIVERSA CLASSE 4200
DE: JOÃO WLADIMIR DA PAZ MARINHO
(CPF nº 009.004.862-87) e
MARIA NAZARÉ GALVÃO MARINHO
(CPF nº 009.004.862-87),
co-responsáveis de W M PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA.

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 24 (vinte e quatro), horas pagar(em) o valor de R\$ 15.685,73 (quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), acrescidos de juros e c.m., até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia total da dívida, em processo de Execução movido pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.

NATUREZA:

DA DÍVIDA: Contrato de Concessão de Uso de Áreas, (aluguel de espaço no Aeroporto de Val-de-Cans e Júlio César), vencido e não pago.
SEDE DO Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos
JUÍZO: Marreiros, 598, Umanizal, Belém-PA.
Belém-PA, 18 de maio de 1999.
JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99

Tipo: Melhor Técnica

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 228/98 de 16/10/98, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no próximo dia 30/06/99, às 10:00h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. simplicio Costa, esquina com a Rua Aere, Nº 4.338 - Emerência - Conceição do Araguaia - PA, em sessão pública, licitação descrita neste Edital na Modalidade Tomada de Preços, tipo melhor técnica, com preços a serem praticados com base na tabela do SUS - Sistema Único de Saúde, destinada à contratação de serviços de saúde em regime médico-hospitalar e análises clínicas, para atendimento a população usuária do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, conforme especificado no Edital de Chamamento Público e mediante condições estabelecidas na Lei Federal e Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, bem como normativas do Sistema Único de Saúde/SMS - Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos para execução do Objeto do presente AVISO, está contemplado no orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, a cargo do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 1.999.

O edital ficará a disposição dos interessados, no endereço supra, no período de 15/06/99 à 29/06/99, durante o horário comercial.

Fone: (091) 421.1888 Fax: (091) 421.2166

Erivaldo Dias dos Santos - Membro

Sebastião A.A. de Sousa - Membro

Edvaldo Gomes de Farias - Presidente

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ATA DA 124ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA
AMAZÔNIA S.A. REALIZADA NO DIA 29.03.99

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 29.03.99, às 8h30. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa de Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Ivan Ney Passos Lima. Presentes, ainda, Cláudio Scafuto, Jorge Nemetala José Filho, José Benevenuto Ferreira Virgolino e Leticio de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Everaldo Ramos Pinheiro, Superintendente Regional nos Estados do Pará e Amapá, Alcedyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. Ausente, por motivo justificado, o Diretor José das Neves Capela. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balancete dos meses de janeiro e fevereiro/99: - *cientificar-se* dos resultados obtidos e das informações adicionais prestadas pela Diretoria Executiva. 2. Passivo trabalhista: - *cientificar-se* do teor das CIs nºs 99/003 e 004, de 12 e 26.02.99, respectivamente, e das informações prestadas pela Presidente do Banco. 3. Agência Fortaleza (CE): - *cientificar-se* das providências tomadas, conforme CI COJUR-CHEFIA nº 99/489, de 18.03.99, e da ida do advogado Deusdeth Freire Brasil a Fortaleza na próxima semana. 4. Alienação de aeronaves: - *cientificar-se* do teor do ofício "Presidência" nº 99/069, de 23.02.99, dirigido ao Ministro da Fazenda, solicitando orientação para solucionar a pendência referente à não concretização da venda dos dois helicópteros, de propriedade do Banco, cedidos à Polícia Federal. 5. Augusto Barreira Pereira - Tomada de Contas

Especial: - *cientificar-se* de ter o Banco, em 18.02.99, interposto Impugnação aos Embargos do Devedor, conforme CI COJUR-CHEFIA nº 99/481, de 16.03.99. 6. Reavaliação do ativo imobilizado: - *cientificar-se*, pelo relato da Presidente do Banco, de que a Caixa Econômica Federal, consultada a respeito, informou ter condições de fazer a reavaliação, conforme previsto no seu Estatuto Social. 7. Informes gerenciais sobre os maiores devedores inadimplentes e a evolução da inadimplência (novembro e dezembro/98); créditos tributários; imóveis não de uso próprio - programa de desmobilização - (dezembro/98, janeiro e fevereiro/99); e contas transitórias: - *cientificar-se*. 8. Grupo RIMA INDUSTRIAL: - *aprovar* a renegociação das dívidas do cliente, na forma proposta no parecer DECIN-DECAM nº 1999/067-A, de 23.03.1999, com o qual a Diretoria Executiva se manifestou de acordo, em reunião de 24.03.99, feito o registro de que o limite de câmbio será atualizado apenas pelo IGP-M. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. *Cientificar-se* das informações prestadas pela Diretoria Executiva sobre: I) o impacto da desvalorização cambial, conforme nota técnica DECAM/DIOPE nº 99/084, de 24.02.99; II) o pagamento da primeira parcela do 13º salário de 1999, proposto no parecer DEAPE nº 99/138, de 17.03.99; III) o fechamento do acordo salarial, para o período de setembro/98 a agosto/99, com a concessão de reajuste de 1% sobre as tabelas vigentes e pagamento de abono de R\$ 1.000,00; IV) as tratativas para a celebração de convênio de cooperação técnica entre o BASA e a ANPEC, com a intervenção do IPEA, visando estimular o desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia Legal. 2. A Presidente do Banco fez um relato da sua participação na reunião do COMIF, realizada no dia 08.03.99, em Brasília (DF). 3. Marcada a próxima reunião para o dia 28.04.99, às 08h30, em Belém (PA).

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 29 de março de 1999. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa de Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 02.06.99, sob o número 990006071, protocolo 990199002. a) Dilemundo Guedes Cabral. Secretário Geral.

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA
S.A. REALIZADA NO DIA 28.04.99

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 28.04.99, às 8h30. QUORUM: presentes os Conselheiros Flora Valladares Coelho, no exercício da Presidência, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda e Ivan Ney Passos Lima. Presentes, ainda, Cláudio Scafuto, Jorge Nemetala José Filho, José Benevenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Leticio de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Everaldo Ramos Pinheiro, Superintendente Regional nos Estados do Pará e Amapá, Alcedyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, Antônio Carlos de Lima Borges, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora de Almeida Pais e Gustavo Pedrosa de Maia Gomes. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balancete do mês de março/99: - *cientificar-se* dos resultados obtidos e das informações prestadas pela Diretoria Executiva. 2. Banco de Roraima S.A. - Extinto: - *acuar* o recebimento da Nota Técnica de 23.04.1999, por meio da qual o Departamento de Auditoria Interna posicionou a Presidente do Banco sobre os itens 64 e 65 (títulos de crédito) e 74 e 75 (credores diversos - país) do Relatório de Gestão nº 063/98, de 11.03.1999, encaminhado pelo ofício COAUD/CISSET/MF/Nº 0081/0114, de 06.04.1999. 3. Helicópteros - alienação: - *cientificar-se* da proposta extra-oficial da Polícia Federal, ainda em negociação, para a compra, por US\$ 3 milhões, pagáveis em seis parcelas mensais de US\$ 500 mil, das duas aeronaves de propriedade do Banco cedidas em comodato ao referido órgão. 4. Passivo trabalhista: - 1) *cientificar-se* do levantamento das ações realizado pela Consultoria Jurídica, do cálculo das demandas feito pelo Departamento de Administração de Pessoal e da abertura de um programa que melhor atenda às necessidades do GT no desenvolvimento do trabalho; e 2) *recomendar*: a) que o Banco adote um sistema de controle adequado e transparente que não cause qualquer dúvida a novos administradores quando ocorrerem mudanças na direção da Empresa; e b) que seja fornecido ao Conselho relatório mensal atualizado. 5. Reavaliação do ativo imobilizado: - *cientificar-se* da informação da Presidente do Banco de ter solicitado pesquisa sobre o fundamento legal de que se valerem empresas similares para contratar o trabalho com a CEF, sem licitação. 6. Informes gerenciais sobre os maiores devedores inadimplentes e a evolução da inadimplência janeiro/99; créditos tributários; imóveis não de uso próprio - programa de desmobilização (março/99); e contas transitórias: - *cientificar-se*. 7. Gráfica do Banco: - *cientificar-se* do parecer DERHU nº 99/068, de 26.03.1999, sobre as atividades desenvolvidas pelo setor. 8. Participação nos Lucros ou Resultados: - *cientificar-se* das informações prestadas pelo Diretor Administrativo e pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos sobre as negociações, na comissão paritária, para definir os critérios a serem adotados. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. A Presidente do Banco falou sobre o seu depoimento na CPI do Judiciário; a posição da demanda com a SABIM, cujo processo se encontra no Ministério Público do Pará para emitir parecer acerca do Recurso de Apelação Cível interposto pelo Banco contra sentença proferida nos autos; e sobre a reunião do COMIF, realizada no dia 12 do corrente, na qual foram definidos os termos do edital de licitação que selecionará consultoria para elaborar novo modelo das instituições financeiras federais. 2. O Conselho solicitou à Diretoria Executiva que apresente relatório, com proposta de solução, dos problemas do Banco na área de tecnologia. 3. O Diretor de Crédito Industrial e Comercial falou sobre o desempenho da Carteira de Câmbio e entregou aos Conselheiros o relatório das atividades do setor alusivo aos meses de março/99 (efetivado) e abril/99 (projetado). 4. Ao final da reunião, o Conselheiro Humberto Cavalcante Lacerda, alegando razões de ordem pessoal, apresentou sua renúncia ao cargo, expressando grande satisfação pela experiência vivenciada, pelo relacionamento salutar com o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e com o funcionalismo do Banco em geral e, sobretudo, pela oportunidade de poder contribuir em favor da Região da qual é oriundo, declarando-se sempre à disposição do BASA. A Presidente do Banco, em seu nome, no do Conselho de Administração e no da Diretoria Executiva, agradeceu ao Conselheiro a sua dedicação ao cargo, desempenhado com competência e zelo profissional, lembrando as vezes em que a sua intervenção foi de grande importância para o boa performance do Banco. 5. Marcada a próxima reunião para o dia 24.05.99, às 08h30, em Belém (PA). ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 28 de abril de 1999. aa) Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 02.06.99, sob o número 990006072, protocolo 990199010. a) Dilemundo Guedes Cabral, Secretário Geral.

Publicação Pública "Arthur Viana"



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 28.984

DIÁRIO OFICIAL

0337

1

Belém, segunda-feira,
14 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 13.733

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 4442, de 7/06/99,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor deste Tribunal PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, para funcionar como representante da administração no acompanhamento e fiscalização do fornecimento anual do periódico "Construção Regional", da Editora Pini, a este Regional e, designar como eventual substituto o servidor deste Tribunal LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 1999.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, 677 - CEP 67030-970 - Ananindeua/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-28/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo JCJ-AN-3114/98, em que são partes: MARIA RAIMUNDA PANTOJA GOMES, reclamante e, SALIM TUMA HABER e LEILA MARIA HABER CESARINO, reclamados, respectivamente, ficam notificados os reclamados SALIM TUMA HABER e LEILA MARIA HABER CESARINO, nos termos do art. 231, II, do CPC, para a ciência da decisão proferida por esta Junta em audiência de sentença de 12.04.99, às 13:00 horas, cujo teor é o seguinte: "Ante o exposto, decide a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua, à unanimidade, conhecer dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por GERALDO TUMA HABER e OUTROS para no mérito rejeitá-los ante a ausência de amparo legal. Condenamos os embargantes a pagar à embargada multa de 1% sobre o valor da causa conforme Parágrafo Único do art. 538 do CPC. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. Nada mais."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 25.05.99. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciária, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-29/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo JCJ-AN-464/99, em que são partes: JOÃO BATISTA DUTRA MONTEIRO, reclamante e, PANIFICADORA SERVE BEM, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada PANIFICADORA SERVE BEM, nos termos do art. 231, II, do CPC, para a ciência da decisão proferida por esta Junta em audiência de sentença de 26.03.99, às 09:55 horas, cujo teor é o seguinte: "ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA, SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR JOÃO BATISTA DUTRA MONTEIRO CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO CONTRA PANIFICADORA SERVE BEM CONSOANTE TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$ 30,00, PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA EFEITO DE ALÇADA, E DE

CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO POR EQUIDADE. Registre-se. Cientes os presentes. INTIME-SE A RECLAMADA REVEL. Nada mais."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 27.05.99. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciária, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-30/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo JCJ-AN-638/99, em que são partes: RENATO DIAS SERRA, reclamante e, ALEXANDRE VINICIUS MIRANDA, reclamado, respectivamente, fica notificado o reclamado ALEXANDRE VINICIUS MIRANDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, para a ciência da decisão proferida por esta Junta em audiência de sentença de 12.04.99, às 10:00 horas, cujo teor é o seguinte: "ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RENATO DIAS SERRA CONTRA ALEXANDRE VINICIUS MIRANDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FGTS + 40%; FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (4/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (3/12) E DE 1999 (1/12); HORAS EXTRAS; MULTA DO ART. 477 DA CLT; E, INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO VALE TRANSPORTE; ALÉM DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE A RECLAMADA, AINDA, A PROMOVER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO O FATO SER COMUNICADO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, PELA SECRETARIA DO JUÍZO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM TUDO OBSERVADO OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$ 20,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE A ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00. CIENTES OS PRESENTES. INTIME-SE O RECLAMADO REVEL. Nada mais."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28.05.99. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciária, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-31/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo JCJ-AN-3486/98, em que são partes: TATIANA MARINHO DA SILVA, reclamante e, WALQUÍRIA DE NAZARÉ ROMANO AMORIM, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada WALQUÍRIA DE NAZARÉ ROMANO AMORIM, nos termos do art. 231, II, do CPC, para a ciência da decisão proferida por esta Junta em audiência de sentença de 26.05.99, às 08:30 horas, cujo teor é o seguinte: "ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR TATIANA MARINHO DA SILVA CONTRA WALQUÍRIA DE NAZARÉ ROMANO AMORIM PARA CONDENAR A RECLAMADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO, A PAGAR A RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 95/96, 96/97, 97/98 E PROPORCIONAL 98/99 (6/12), TODAS COM ACRÉSCIMO DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1995 (7/12) E DE 1998 (11/12), BEM COMO INTEGRAL DE 1996, ALÉM DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE A RECLAMADA, AINDA, A ANOTAR A CTPS DA AUTORA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO O FATO SER COMUNICADO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, PELA SECRETARIA DO JUÍZO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. IMPROCEDE O PEDIDO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS EM DOBRO DO PERÍODO AQUISITIVO 95/96 E 96/97 POR FALTA DE SUSTENTAÇÃO

FÁTICA-LEGAL. OBSERVAR A COMPENSAÇÃO ORDENADA DE OFÍCIO. CUSTAS DE R\$ 40,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO, QUE PARA FIM SE ARBITRA PARA EFEITO DE ALÇADA. CIENTES OS PRESENTES. INTIME-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. Nada mais."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 08.06.99. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciária, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4761/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.07.1999, às 13h30min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-411/96, em que são partes: FRANCISCA FERREIRA PINTO e OUTRA, exequientes, e ENART CONSTRUÇÕES LTDA., executada, bem esse que segue discriminado: UMA GELADEIRA DUPLEX, MARCA BRASTEMP, COR BRANCA, FROST FREE, 370 LITROS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALLADA EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DOIS dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4763/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.07.1999, às 13h40min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1756/98, em que são partes: AMÁLIA BENIGNO FEIO, exequiente, e CCC AGUIAR, executada, bens esses que seguem discriminados: 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) PACOTES CONTENDO 1.000 FORMINHAS PARA DOCINHOS CADA UM, CORES DIVERSAS, NOVOS. AVALIADOS EM R\$2,00 (DOIS REAIS) CADA UM. OBS: Nº 05; 05 (CINCO) PACOTES CONTENDO CADA UM 30 BANDEJAS Nº 53 ALUMINIZADAS, NOVOS. AVALIADOS EM R\$30,00 (TRINTA REAIS) CADA PACOTE;

400 (QUATROCENTOS) PACOTES DE PAPEIS PARA BALAS, 80x220mm, PAPEL SEDA, CORES DIVERSAS, AVALIADOS EM R\$0,30 (TRINTA CENTAVOS) CADA UM; 20 (VINTE) PACOTES DE PRATOS DE PAPELÃO Nº 06, COM 50 UNIDADES CADA UM. AVALIADOS EM R\$20,00 (VINTE REAIS) CADA UM. TOTAL: R\$940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4765/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.07.1999, às 13h50min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-113/99, em que são partes: ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA, exequiente, e E M ISOPPO, executada, bem esse que segue discriminado:

UM BALCÃO TÉRMICO, PARA REFEIÇÃO, COM VIDRO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MARCA GELOPAR, ELÉTRICO, 110 VOLTS, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4767/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.07.1999, às 13h30min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1188/98, em que são partes: LUIZ CLAUDIO ARAUJO AMORIM, exequiente, e ROSINALDO FONSECA DE ALMEIDA e OUTRO, executados, bens esses que seguem discriminados:

UM EXPOSITOR PARA FRIOS, MARCA GELOPAR, COM 04 PRATELEIRAS, VITRINE, COR BRANCA E VERMELHA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

UM FREEZER CONSUL, MODELO 310, UMA TAMPA, HORIZONTAL, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

UM FREEZER CONSUL, MODELO 220, COR BRANCA, UMA TAMPA, HORIZONTAL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS);

TOTAL: R\$2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4772/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.07.1999, às 13h50min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer

maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-567/98, em que são partes: SILVANA MARIA SÁ REALE, exequiente, e MORENA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados: TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 224-8739, CONTRATO TPA-27.584, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, INSTALADO NA RUA DIOGO MOIA, 787. AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS). TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 225-1371, ANTERIORMENTE 246-9695, CONTRATO TPA 617-0994, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, INSTALADO NO ENDEREÇO DA MESMA. AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS). UM TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB O Nº 787, SITO À RUA DIOGO MOIA, NESTA CIDADE, MEDINDO 6,90m DE FRENTE POR 55m DE FUNDOS, PERTENCENTE A EXECUTADA, CONFORME MATRÍCULA 45, FLS. 45, AV.03 DO LIVRO 2-D-A DO CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, 25/07/90.

OBS: HIPOTECADO AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, ATRAVÉS DA CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL FAI-P-93-0004-5, REGISTRADO NO LIVRO 3-J (RA), FLS. 61 E CÉDULA Nº FAI-P-90/005, REGISTRADA NO LIVRO 3-H (RA) FLS. 442. IMÓVEL DE ALTOS E BAIXOS, EM ALVENARIA, COM VÁRIAS SALAS. AVALIADO EM R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). TOTAL: R\$51.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4774/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.07.1999, às 14h00, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-555/98, em que são partes: NILSON BRAZIL ALVES, exequiente, e CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ LTDA., executada, bem esse que segue discriminado: UMA MÁQUINA IMPRESSORA TIPO GRÁFICA, MARCA CATU, MODELO 250, SÉRIE 2209, COM NUMERADORES 1046728 RECORD, 1454693 EBINGER E 2723788 EBINGER, EQUIPADA COM BANQUETA DE ALIMENTAÇÃO E OUTRA DE RECEPÇÃO, COMPLETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4827/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23.07.1999, às 13h00, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-307/99, em que são partes: NEWTON RAMOS DE OLIVEIRA, exequiente, e SANTOS MELO E CIA. LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados: UMA TELEVISÃO, 20", MARCA PHILCO-HITACHI, CONTROLE REMOTO, EM CORES, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADA EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

UMA GELADEIRA, MARCA PROSDÓCIMO, COR MARROM, MODELO R-34, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS);

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL,

que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos SETE dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (07.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 17/99

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO as empresas SGP SERVIÇOS LTDA e COP VIGILÂNCIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamadas nos autos do PROC 011-0641/99, em que é reclamante FÁBIO DE JESUS DA CONCEIÇÃO NERI, para tomar ciência da Sentença, conforme transcrito a seguir: "DO EXPOSTO, DECIDE A MM. 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM/PA, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA AJUIZADA, CONDENANDO OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA O QUE FORAPURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO, AS SEGUINTE VERBAS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO/98, FÉRIAS SIMPLES 97/98 + 1/3, 2/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; REPOSUOS REMUNERADOS RELATIVO AOS DOMINGOS TRABALHADOS, PORTO DO O PACTO, EM DOBRO, COM OS REFLEXOS PLEITEADOS, ADICIONAIS NOTURNOS E HORAS EXTRAS, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS (50% E 20%) SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL E DIURNA, RESPECTIVAMENTE, COM OS REFLEXOS PLEITEADOS E DE ACORDO COM O HORÁRIO DECLINADO NA INICIAL; FGTS + 40% DE TODO O PACTO; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO. DEFERE-SE A ANOTAÇÃO DE CTPS COM OS SEGUINTE DADOS: ADMISSÃO EM 01/10/1996, DISPENSA EM 09/12/1998, CARGO: DE PORTEIRO, SALÁRIO DE R\$289,25, POR MÊS. A ANOTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. SENÃO O FIZER NO PRAZO ESTIPULADO, A SECRETARIA DA JUNTA FARÁ A ANOTAÇÃO. CUSTAS DO RECLAMADO NO VALOR DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE R\$10.000,00, QUE ORA SE ARBITRA PARA A CONDENAÇÃO. CUSTAS DO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$2.500,00, ARBITRADO EM VIRTUDE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. OFICIE-SE AO INSS, NOS TERMOS DO ART. 43, DA LEI Nº 8.212/91 E DO PROVIMENTO 02/93 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OFICIE-SE À DRT. O RECLAMANTE FICA ISENTO DE DESCONTOS FISCAIS, POR RECEBER REMUNERAÇÃO INFERIOR AO LIMITE DE ISENÇÃO DO TRIBUTOS SOBRE A RENDA. CIENTE A RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 07 dias do mês de junho de 1999. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho no Exercício da Presidência

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10.121/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa O A M CONSTRUTORA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-474/99, sendo reclamante ALBERTO RICARDO ALVES SOARES, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS), índice de março/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	350,00
- MULTA	R\$	70,00
- TOTAL DEVIDO	R\$	420,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Rejane Maria Samanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCJ-122/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da 10ª JÚNICA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada, nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1500/97, em que ELIZEU SILVA RIBEIRO, é exequente para tomar ciência da LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Samanhio de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da 10ª JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCJ-123/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da 10ª JÚNICA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. APOLINÁRIO BARROS BALTA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado, nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1269/93, em que ABDÃO DE SOUZA E SILVA FILHO, é exequente para tomar ciência da sentença de Embargos à Execução, cujo inteiro teor é o que segue: "REJEITO INTEIRAMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO DE BELÉM, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES". E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Samanhio de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da 10ª JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCJ-10/99

COM PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada NORQUIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-720/99, em que JOSÉ ROBERTO FIALHO CAVALCANTE, GRACHETE MATOS DOS SANTOS VIDAL e PEDRO VITOR GUERRA FILHO são reclamantes, para comparecer à audiência inaugural marcada para o dia 31 de agosto de 1999, às 12h40, na sede da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, para contestar ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Deraliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da 10ª JCJ de Belém

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 186/99

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, Presidente da 9ª JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada ENSAL ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 9ª JCJ-830/99, em que é reclamante MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, para comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 21/06/99, às 15:00 horas, na sede da 9ª JCJ de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Nessa audiência deverá V.Sa., apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três.

O não comparecimento de V.Sa., nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 1999. Eu (JOFRE QUINTAIROS JACOB) Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu MARCOS JOSIRAN ALVES LIMA (Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz do Trabalho Presidente da 9ª JCJ de Belém

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 9ª JCJ - 185/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/99, às 15:10 horas, Rua Dom Pedro I, 746 Belém-PA será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª JCJ-1343/97, em que são partes: ANTONIO CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS, exequente(s) e WILMAR NUNES DA SILVA, executado(s), constante do seguinte: veículo VW/Santana/ GLS/Marron - Automóvel Nacional - Carroceria fechada, à álcool - Fab - ano: 1987 mod: 1988; placa: JTP-9840 PA; Chassi: 9BWZZZ32ZHP252111; RENAVAL: 140430628, no estado, avaliado em R\$-1.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Localização do bem-Av. Visconde de Souza Franco, nº 685.

Fiel Depositário - Wilmar Nunes da Silva

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 31 de maio de 1999. Eu Jacqueline Chaves de Almeida, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 179/99.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGEQUIPA CONST'TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a), nos autos do processo nº 9ª JCJ - 1550/98, em que é exequente JEREMIAS REIS DE BRITO, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 3.234,72 <TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 2572,06
JUROS DE MORA	R\$ 126,00
FGTS	R\$ 50,90
MULTA FGTS 40%	R\$ 20,36
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 415,40
CUSTAS	R\$ 40,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 3.224,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 25 de maio de 1999. Eu.....<Jacqueline Chaves Almeida>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 9ª JCJ - 182/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/99, às 14,12 horas, Rua Dom Pedro I, 746 Belém-PA será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª JCJ-212/96, em que são partes: ILAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS, exequente(s) e BELÉM PESCA S/A, executado(s), constante do seguinte:

01 (um) barco a motor, denominado Nordeste XIII, casco de aço, comprimento 19,14 ms, boca 5,48ms, pontal 2,87ms, calado máximo - 1,65ms, tonelagem bruta 61,17 ms, tonelagem de arqueação líquida - 44,425 ton., registrado no Tribunal Marítimo em 1986, sob o nº 181.002712-8, divisão - 2, subdivisão-M, classe-D, no estado. Avaliado em R\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 26 de maio de 1999. Eu Alice Romana J Pereira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 17.06.99, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT DC 980/99. DEMANDANTE: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA (Dr. Roberto Salame Filho). DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

02. PROCESSO TRT MS 5013/98. IMPETRANTE: SANCLER ALBERTO ROCHA (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Vamilson Hesketh.

03. PROCESSO TRT MS 193/99. IMPETRANTE: COMPANHIA DO CASO DO PARÁ (Dr. Paulo César de Oliveira). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONORTE: MARCO ANTÔNIO SOUZA DA SILVA. RELATOR: Juiz Vamilson Hesketh.

04. PROCESSO TRT MS 1267/99 (MS 1063/99). IMPETRANTE: RAIMUNDO PAULO VIEIRA BORGES (Dr. Simão Beutes). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz Walmar da Costa.

05. PROCESSO TRT A REG/MS 1734/99. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA (Dr. Jacob Vasconcelos do Carmo). AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo.

06. PROCESSO TRT MCI 1093/98. REQUERENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD (Drª Débora de Aguiar Queiroz). REQUERIDA: EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos). RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz José Conrado Santos. Impedido: Juiz Georgeton Franco Filho.

07. PROCESSO TRT SE AR 4508/98. AUTORA: COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS (Dr. José Ricardo Geller). RÉU: FRANCISCO SOLANO SILVA XAVIER (Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Conrado Santos.

08. PROCESSO TRT SE AR 427/99. AUTOR: GEDEÃO DIAS CHAVES (Dr. Elias Santos). RÉUS: NILSON LAMEIRA DE SOUSA e ROMUALDO BRUNO PIRES (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Conrado Santos.

09. PROCESSO TRT SE AR 268/99. AUTORA: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RÉU: TIAGO CORREA RAPOSO (Drª Erlene Gonçalves Lima). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

10. PROCESSO TRT SE AR 208/99. AUTORA: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RÉU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (Drª Erlene Gonçalves Lima). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

11. PROCESSO TRT SE AR 269/99. AUTORA: ATLÂNTICA PESCA LTDA (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RÉU: LUIZ FERREIRA LIMA (Drª Erlene Gonçalves Lima). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

12. PROCESSO TRT SE AA 36/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana). RÉUS: SITRAMAN - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS SERRARIAS CARPINTARIAS TANOARIAS E MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA JUNCO DE VIME E DE VASSOURAS TRABALHADORES NA

INDÚSTRIA DE ESCOVAS E PINCÊIS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA e SINDIMAD - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS CARPINTARIAS TANOARIAS MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE BELÉM E ANANINDEUA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 29/99
SEÇÃO ESPECIALIZADA
SESSÃO 10.06.99

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/MS 1615/99. EMBARGANTE: EDIVALDO SANTOS GUIMARÃES. Doutor João José Soares Geraldo e outros. EMBARGADA: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 95/99. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira). EMBARGADO: SOLON PESSOA GODINHO. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração - Inexistência de qualquer dos defeitos previstos na lei que regulamenta a matéria. Não há no v. acórdão embargado qualquer dos vícios que podem ser sanados ou corrigidos através dos declaratórios, desde que a rejeição da rescisória ocorreu por ser controvertida a matéria constante da decisão apontada como rescindenda, à ocasião de sua prolação, aplicando-se, por isso, o estabelecido no Enunciado de nº 83/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DOS DEFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG 573/99. AGRAVANTE(S) : EXMO. SR. JUIZ PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 1ª JCI DE BELÉM. AGRAVADO(S) : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Pará - OAB/PA; CORREGEDORIA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE: EMÍDIO DA COSTA MONTEIRO. Juiz Relator: Eliziário Bentes. EMENTA: LEGITIMAÇÃO RECURSAL. RECURSO CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELO CORREGEDOR. A autoridade reclamada, no caso de reclamação correicional ou na hipótese de simples pedido de providência, não pode recorrer da decisão, porque, tecnicamente, a autoridade reclamada não é parte e nem pode ser considerada como terceiro interessado, porque quem deve ter interesse na manutenção ou na reforma do ato que essa autoridade praticou, são as partes litigantes no processo, jamais a autoridade jurisdicional, porque essa autoridade tem, e deve, observar o princípio da imparcialidade do juiz, que é inseparável do órgão da jurisdição, sendo essa a razão pela qual o juiz coloca-se entre as partes e acima delas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADEQUAÇÃO, LESIVIDADE (SUCUMBÊNCIA), INTERESSE PROCESSUAL E LEGITIMIDADE PARA RECORRER, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

04. ACÓRDÃO TRT SE MS 799/99. IMPETRANTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Advogados: Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e Outros. AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ RELATOR DO PROCESSO TRT - AR 05755/98. LITISCONSORTE NECESSÁRIO: GUILHERME ANDRADE DE CASTRO. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO DE LIMINAR EM AÇÃO RESCISÓRIA - CABIMENTO. É entendimento pacífico na doutrina, bem como na jurisprudência, ser cabível o mandado de segurança contra ato concessivo ou não de medida liminar. Esse ato, de natureza indiscutivelmente interlocutória, é irrecurável, podendo, portanto, ser atacado pela via mandamental. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO DE SEGURANÇA, PORÉM, DENEGÁ-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS, PELA IMPETRANTE, NA QUANTIA

DE R\$-100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

05. ACÓRDÃO TRT SE MS 1344/99. IMPETRANTE: JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO (Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley) AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO LÍQUIDO E CERTO - AJUDA DE CUSTO - MAGISTRADO - SISTEMA DE ZONEAMENTO - DENEGAÇÃO. A falta de previsão legal específica para a concessão de ajuda de custo a juiz substituto que, em razão da implantação de sistema de zoneamento, passa a exercer a jurisdição em Junta de Conciliação e Julgamento localizada fora da sede do Tribunal, é fator decisivo para que se denegue a segurança impetrada, por ausência do atributo de liquidez e certeza do direito, que não deve estar sujeito a discussões, é insuscetível de contestação, não se admitindo a ação de segurança para solucionar matéria que exige aprofundado questionamento, conforme tem sido decidido reiteradamente pelos tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO IMPETRANTE, DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, EM R\$-3.000,00.

06. ACÓRDÃO TRT SE AR 6238/97. AUTORA: UNIÃO FEDERAL (Procurador: Dr. Hildefonso Pereira Guimarães Júnior). RÉUS: RUTH BEZERRA DA COSTA, ANA RUBIA FORTUNATO MONTEIRO, RAIMUNDA SOUZA BARROS, CLÍCIA AMARANTE MONTEIRO, ALAÍDE MARIA LERAY E SILVA, GRACIETE PAOLONI NOBRE, CRISTINA ROSSAS NOVAES, JULIENE ALVES CONTE BRAGA (Dr. Antonio dos Reis Pereira) e IVANEIDE CORREA PARAENSE. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. PRAZO PARA PROPOR A AÇÃO. DECADÊNCIA. Sendo o prazo para propor a ação rescisória a que alude o art. 495, do CPC, decadencial, e não sendo esta proposta no biênio legal, impõe-se a extinção do processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC, PORQUE TRANSCORRIDO O BIÊNIO DECADENCIAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 5.000,00.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 468/98. AUTOR: AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho). RÉUS: MANOEL ALVES DA LUZ, WILSON CONCEIÇÃO DA SILVA, CARLOS CONCEIÇÃO CAMPELO E DEMÉTRIO BARROS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI - URP DE FEVEREIRO/89 E IPC DE MARÇO/90 - IMPROCEDÊNCIA. Não é admissível ação rescisória fundada em ofensa a literal disposição de lei (inciso V do art. 485 do CPC), quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais, a teor da Súmula nº 343, do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES REVISOR, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ EDILSIMO BENTES, VANILSON HESKETH E JOSÉ CONRADO DOS SANTOS, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA AUTORA, DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE, PARA ESTE FIM, SE ARBITRA EM R\$-10.000,00.

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 5007/98. AUTOR: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA. Advogados: Dr. Mauro João Macedo da Silva e Outros. RÉU: EUCLIDES VALENTE DE SOUZA. Advogadas: Drª Nilza Lobato Pereira e Outra. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - OFENSA À COISA JULGADA - PROCEDÊNCIA - DESCONSTITUIÇÃO PARCIAL. Constatado que a decisão rescindenda deferiu parcelas que já tinham sido objeto de acordo judicial homologado, além de outras pleiteadas na ação, há de ser dado procedência à ação rescisória para desconstituir a parte conciliada, que não poderia ter sido objeto de outra ação, sob pena de se configurar ofensa à coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, PARA RESCINDIR PARCIALMENTE A R. DECISÃO RESCINDENDA, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1ª JCI-MACAPÁ-804/96, DEVENDO SER EXCLUÍDAS DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E ANOTAÇÃO DA CTPS, FICANDO MANTIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RÉU, NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE

O VALOR DE R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

09. ACÓRDÃO TRT SE AR 5126/98. AUTORES: FELIPE DA SILVA BARBOSA, DARMÉLIA NEVES FERREIRA, ANTONIO VILHENA DE BARROS, ANTONIO ALVES DA SILVA, RIVADÁVIA GOMES LOBATO, FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ, FRANCISCO MARTINS FURTADO, JOSÉ DE MARIA COSTA, PAULINO ALVES PESSOA e MANOEL DE OLIVEIRA SOUZA (Dr. Antonio Cabral de Castro). RÉUS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA e UNIÃO FEDERAL (Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima). RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ E DE RORAIMA. Impossível a rescisão de sentenças que julgaram improcedentes os pedidos de saque do FGTS porque, não havendo mudança do regime jurídico celetista para estatutário e, consequentemente, não havendo extinção do contrato de trabalho, não pode haver movimentação da conta vinculada. Julga-se improcedente a ação rescisória por inocorrência de violação ao artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Complementar nº 41/81. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, RATIFICANDO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$100,00(CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS).

10. ACÓRDÃO TRT SE AR 5205/99 - AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador(s): Dr. Adriano Yared de Oliveira. RÉU(S): DÁRIO AUGUSTO DE SOUZA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. HIPÓTESE DE MATÉRIA DE INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA NOS TRIBUNAIS. "Não cabe ação rescisória por ofensa à literal disposição de lei, quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais" (Enunciado da Súmula nº 343, do C. STF). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIR PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA. NOS TERMOS DA LEI APLICÁVEL AO CASO.

11. ACÓRDÃO TRT SE AR 270/99. AUTORA: ATLÂNTICA PESCA LTDA. (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RÉU: MANOEL MESSIAS RODRIGUES DO AMARAL (Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes). RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: "VIOLAÇÃO DE LITERAL TEXTO DE LEI. INOCORRÊNCIA. A violação como elemento gerador de desconstituição de r. decisão transitada em julgado, deve envolver contradição estridente com o dispositivo legal e não a interpretação razoável e divergente do texto de lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA, NO IMPORTE DE R\$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA ESSE FIM ARBITRADO.

12. ACÓRDÃO TRT SE AR 663/99. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Drª Ana Cristina Soares. RÉU: RAIMUNDO NONATO DA COSTA JÚNIOR. Advogada: Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. PROLATOR: Juiz José Augusto Afonso. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS - PLANO ECONÔMICO (BRESSER) - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO - Em virtude das reiteradas da Suprema Corte brasileira, e ainda do Coleado TST, todas no sentido da inexistência de direito adquirido dos trabalhadores aos reajustes salariais, resultantes do chamado Plano Bresser, descabe tal resíduo inflacionário e, consequentemente, procede a Ação Rescisória, devendo ser desconstituído o VV. Acórdão Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. REJEITAR A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ARGUIDA PELO RÉU, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, VENCIDOS OS EXMªS. JUÍZES RELATOR, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, HAROLDO DA GAMA ALVES, FRANCISCA OLIVEIRA FORNIGOSA, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO E SOLON LIMA PERALTA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, PARA RESCINDIR A R. SENTENÇA PROFERIDA PELA MM. JCI DE ABAETETUBA-PA. (PROCESSO 2.331/92). BEM COMO A DECISÃO CONTIDA NO VV ACÓRDÃO 2.418/94, QUE CONDENOU O AUTOR, A PAGAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DO RESÍDUO INFLACIONÁRIO DE 26,06% (PLANO BRESSER). DETERMINAR,

AINDA, A SUSPENSÃO DO PROCESSO Nº JCJ-A 2.331/92, COM A RESPECTIVA COMUNICAÇÃO AO MM. JUÍZO DA EXECUÇÃO. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, REJEITAR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO À REMESSA EX OFFICIO DOS AUTOS AO C. TST, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-5.000,00. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDO PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL. PROLATARÁ O ACÓRDÃO, O EXMª JUIZ REVISOR.

13. ACÓRDÃO TRT SE AA 5902/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: INDÚSTRIAS DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A - Filial Belém e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Sidenen Oliveira da Conceição Filho). PROLATORA DO ACÓRDÃO: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Anulação de cláusula de acordo coletivo de trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa. A cláusula do acordo coletivo firmado entre sindicato e empresa, que se refere a taxa de fortalecimento sindical, com toda a evidência, investe contra o princípio da liberdade sindical negativa, constante do artigo 8º da Constituição Federal. O trabalhador brasileiro, em face do prefalado princípio constitucional, tem o direito de não se filiar ao sindicato de sua categoria, ou dele retirar-se quando não mais lhe convier. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE DECIDIAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, EM JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA DO ACORDO COLETIVO CONSTANTE DOS AUTOS, VENCIDOS EM PARTE OS EXMªS JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE ANULAVAM A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS; POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE OS RÉUS PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES; AINDA, DE MODO UNÂNIME, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO REFERENTE À OBRIGAÇÃO DE ABSTEREM-SE AS PARTES DE ESTIPULAR CLÁUSULAS DO TEOR DA ORA ANULADA, SOB PENA DE MULTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR, A FINAL, A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, PARA ESSE EFEITO, DE R\$ 1.000,00. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

14. ACÓRDÃO TRT SE AA 35/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado (s): Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa profissional diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o Princípio da Liberdade Sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. DESCONSIDERAR AS RAZÕES FINAIS APRESENTADAS PELA RÉ, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, DE FLS. 44/48, EIS QUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES REVISORA E SÓLON LIMA PERALTA, QUE ENTENDEM SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO; JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE JULGAM A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS; JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS XXIII, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO E XXIX, DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE FLS. 09/14, FIRMADO ENTRE OS RÉUS, DETERMINAR AOS RÉUS PROVIDENCIAREM A AFIXAÇÃO DE 10 CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, 10 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, AINDA A

UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELOS RÉUS PRO-RATA SOBRE R\$-2.000,00, NO VALOR DE R\$-40,00. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDO PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.

15. ACÓRDÃO TRT SE AA 204/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - PETRACONIPA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS, SINDICATOS DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, BUJARÚ, BENEVIDES, INHANGAPI, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA. Doutor Jaime Comegna Balesteros Filho. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL - DESCONTO DE NÃO-FILIADOS - NULIDADE. O Supremo Tribunal tem decidido que a compulsoriedade de contribuição só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultarem vencidos na deliberação da assembleia geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de Convenção Coletiva de Trabalho que assim dispôs, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS DÉCIMA QUINTA E DÉCIMA SÉTIMA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS PARA VIGER NO PERÍODO DE 1º/5/97 A 30/4/98 (MTB/DRT/PA Nº 10/97 - 06), RELATIVAMENTE À CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL, DETERMINANDO AOS RÉUS QUE PROCEDAM À AFIXAÇÃO DE DEZ (10) CÓPIAS DESTA DECISÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL À CATEGORIA PROFISSIONAL, VENCIDO O EXMª JUIZ GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO-ASSOCIADOS, E FRANCISCA FORMIGOSA E SÓLON PERALTA, QUE JULGAVAM A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE; TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PARA CADA UM DOS RÉUS, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, EM R\$5.000,00. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO.

16. ACÓRDÃO TRT SE AA 205/99. AUTOR (ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (a): Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RÉU (S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM TÉCNICOS DUCHISTAS MASSAGISTAS E EMPRESAS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTSHOP. Advogado (s): Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros, e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA AÇÃO SINDICAL - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe contribuição para o fortalecimento da ação sindical diferenciada para os empregados não sindicalizados, violando o princípio da liberdade sindical e ainda do direito do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD-CAUSAM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ARGUIDA PELO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTSHOP, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES REVISORA E SÓLON LIMA PERALTA, QUE ENTENDEM SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO; JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE JULGAM A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS; JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA II, DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE FLS. 8/9, FIRMADO ENTRE OS RÉUS, DETERMINAR AOS RÉUS PROVIDENCIAREM A AFIXAÇÃO DE 10 CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A

TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES. AINDA A UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO-RATA, SOBRE R\$-2.000,00, NO VALOR DE R\$-40,00. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDO PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.

17. ACÓRDÃO TRT SE AA 272/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE BELÉM E ANANINDEUA-PA. Advogada: Drª Vanessa Navarro Barros. E FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vanilson Heskeht. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira Costa. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CLÁUSULAS QUE IMPÕEM DESCONTOS COMPULSÓRIOS DE VALORES A TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS - NULIDADE. Cláusulas de convenção coletiva de trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; DEIXAR DE APLICAR A REVELIA AO 2º RÉU, CONFORME OS FUNDAMENTOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA, QUE JULGAVAM TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E OS EXMªS JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE JULGAVAM PROCEDENTE, EM PARTE, APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PRESENTE FEITO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA TOTALIDADE DA CLÁUSULA XXIII (VIGÉSIMA TERCEIRA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL) DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO REALIZADA ENTRE OS RÉUS, EM 04.06.98, COM VIGÊNCIA DE DOZE MESES, OU SEJA, DE 1º.03.98 A 28.02.99, DETERMINANDO AOS RÉUS QUE PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA CATEGORIA DOS TRABALHADORES ATINGIDOS PELA PRESENTE DECISÃO; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM, DEFERIDA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO A INTIMAÇÃO PESSOAL.

18. ACÓRDÃO TRT SE AA 546/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Maria de Fátima Brito de Melo) e SINDICATO DOS DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL PROFISSIONAL - IMPOSIÇÃO A NÃO-FILIADOS - NULIDADE. O Supremo Tribunal tem decidido que a compulsoriedade de contribuição só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultarem vencidos na deliberação da assembleia geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de Convenção Coletiva de Trabalho que assim dispôs, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS 13ª E 14ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS EM 26/05/98 (MTB/DRT-PA - 06/98 - 04), RELATIVAMENTE À CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL, DETERMINANDO AOS RÉUS QUE PROCEDAM À AFIXAÇÃO DE DEZ (10) CÓPIAS DESTA DECISÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL À CATEGORIA PROFISSIONAL, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES GEORGENOR FRANCO FILHO E ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO-ASSOCIADOS, FRANCISCA FORMIGOSA E SÓLON PERALTA, QUE JULGAVAM A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE; TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PARA CADA UM DOS RÉUS, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, EM R\$5.000,00. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO.

19. ACÓRDÃO TRT SE AA 548/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Sílvia Marina R. de Miranda Mourão) e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CLÁUSULA DISPONDO SOBRE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL Cláusula de convenção coletiva que impõe o pagamento de contribuição assistencial profissional a empregados associados do sindicato, sem autorização prévia, deve ser anulada, pois viola o artigo 545 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA E REJEITAR A PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, SUSCITADA PELO SINDICATO PROFISSIONAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL: NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS TOTALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES SOLON PERALTA E FRANCISCA FORMIGOSA, EM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 23ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA ENTRE OS RÉUS, FICANDO PARCIALMENTE VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO, QUE ANULAVAM A CLÁUSULA APENAS QUANTO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO: À UNANIMIDADE, EM INDEFERIR O PEDIDO DE CONDENÇÃO AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO-FAZER, POR NÃO SER CABÍVEL ATRAVÉS DE AÇÃO ANULATÓRIA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR O PEDIDO DE CONDENÇÃO DOS DEMANDADOS EM AFIXAR CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS SINDICATOS RÉUS, DE FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

20. ACÓRDÃO TRT SE AI 1773/99. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). AGRAVADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO - CORREGEDORIA REGIONAL. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL-RESTRIÇÃO. O agravo regimental é um recurso "sui generis" e seu cabimento é restrito às hipóteses especialmente previstas no Regimento Interno do Tribunal. No elenco do artigo 269, do RITRT a única possibilidade de agravo regimental em decisão proferida pelo Corregedor Regional é em reclamação correicional. Confirma-se despacho que negou seguimento a agravo regimental de decisão do juiz Corregedor em pedido de providência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO TEOR DESTA DECISÃO.

Belém, 11 de junho de 1999
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada

MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 002/99, DE 06 DE MAIO DE 1999.

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado, tendo em vista a deliberação tomada à unanimidade de votos na Sessão realizada em 06 de maio de 1999,

RESOLVE:

Artigo 1º: O parágrafo único do Art. 3º do Regime Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º:.....

Parágrafo único: Na falta, impedimento, afastamento ou ausência de qualquer natureza do Presidente do Colégio, assumirá a presidência dos trabalhos o Procurador de Justiça por ele designado, seu substituto e na falta deste, o mais antigo na instância."

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de maio de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
JAYME NUNES LAMARÃO
ANTÔNIO CEZAR BORGES
PEDRO PEREIRA DA SILVA
ANABELA BOUÇÃO VIANA
LUIZ ISMAELINO VALENTE
ELISABETH BASTOS GABY
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
LUIZ CEZAR TAVARES BIBAS
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 003/99-CP, DE 10 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre a referenda, pelo Ministério Público, de acordos extrajudiciais, para prevenir ou encerrar litígios.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o art. 57, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, declara que "valerá como título executivo extrajudicial o acordo celebrado pelas partes, por instrumento escrito, referendado pelo órgão competente do Ministério Público";

CONSIDERANDO que essa disposição transcende o âmbito dos Juizados Especiais, porque diz respeito a todo acordo extrajudicial, de qualquer natureza ou valor, não se lhe aplicando as limitações previstas no art. 3º, I, do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1025 do Código Civil Brasileiro em vigor, as partes podem prevenir ou encerrar litígios mediante concessões mútuas, e,

CONSIDERANDO que, na defesa da Ordem Jurídica e do Regime Democrático, com amparo no art. 127 da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público o dever de contribuir para eliminar ou atenuar os conflitos sociais, estimulando a superação dos dissídios individuais ou prevenindo litígios judiciais, com o que está,

sobretudo, protegendo a própria Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar aos Promotores de Justiça do Estado do Pará, que nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, promovam a solução extrajudicial de litígios, referendando os acordos que os previnam ou lhes ponham termo.

§ 1º - A referenda, pelo Ministério Público, de acordos extrajudiciais abrangerá litígios relativos a interesses individuais de qualquer valor ou natureza, inclusive alimentar, desde que passíveis de autocomposição.

§ 2º - Na comarca da capital e nas do interior onde houver mais de uma Promotoria de Justiça, os acordos extrajudiciais serão referendados com a observância das atribuições das respectivas Promotorias, conforme a natureza daqueles.

Art. 2º - No atendimento aos interessados, serão anotados em fichas ou livros próprios os respectivos nomes, qualificações, domicílios ou residências, breve relato do caso apresentado, bem como se as partes chegaram ao acordo, se este foi referendado ou se a referenda foi negada (Anexo I).

§ 1º - Os interessados participarão pessoalmente das sessões de conciliação e dos acordos, podendo ser assistidos por advogado.

§ 2º - Não sendo possível realizá-la de imediato, a sessão de conciliação será desde logo marcada para data próxima, ciente o reclamante ou os interessados, expedindo-se, se for o caso, convite ao reclamado.

§ 3º - Se o reclamado for pessoa jurídica, deverá constar do convite ou da notificação a advertência de que deverá comparecer à sessão o seu representante legal com poderes bastantes.

§ 4º - O convite se fará por carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR), ou através de funcionário do Ministério Público, onde houver, ou da polícia civil (LCE nº 01, de 10.11.82 - art. 35, XI).

Art. 3º - Na sessão de conciliação, presentes os interessados, aferidas a capacidade e a representação legal dos mesmos, deverá o Promotor de Justiça estimular o entendimento entre aqueles, mostrando as vantagens do acordo e esclarecendo o que se fizer necessário à justa composição do litígio.

Parágrafo Único - Obtido o acordo válido, elaborar-se-á o instrumento escrito, em pelo menos três vias, assinadas pelos acordantes, e referendado pelo Promotor de Justiça com menção expressa no art. 57, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, independentemente de testemunhas ou reconhecimento de firmas.

Art. 4º - Se os interessados se apresentarem ao Ministério Público munidos de acordo previamente elaborado por instrumento público ou particular, serão pessoal e imediatamente ouvidos, esclarecidos e alertados para as consequências legais do ato, observando-se, no que couber, o disposto no artigo anterior.

§ 1º - Lançar-se-á, se for o caso, em todas as vias do instrumento, ou em instrumento à parte, as alterações, supressões e acréscimos a que o Ministério Público houver condicionado a sua referenda ou que as partes tenham acordado perante o Ministério Público.

§ 2º - Se as alterações, supressões e acréscimos forem lançados em instrumento à

parte, neste serão mencionadas as disposições inalteradas do acordo originário.

Art. 5º - Para referendar o acordo extrajudicial, deverá o Promotor de Justiça levar em conta, dentre outros elementos do título executivo extrajudicial, pelo menos os seguintes:

- liquidez;
- exigibilidade em tempo certo ou data determinada;
- operacionalidade própria, independentemente de termo;
- verificabilidade imediata e indiscutível, quando dependente de fato futuro, e, neste caso, se dependente ou independentemente de notificação ou interpelação judicial;
- cláusula penal, com multa ou pena certa e determinada para o caso de mora ou inadimplência.

Art. 6º - O Ministério Público deverá negar a sua referenda ao acordo extrajudicial que:

- seja manifestamente iníquo para qualquer das partes;
- configurar simulações;
- contiver objeto ilícito ou cláusulas ilegais, potestativas ou contrárias à moral e aos bons costumes.

§ 1º - A recusa da referenda pelo Ministério Público será sucintamente motivada e anotada na ficha ou livro de atendimento (Anexo I).

§ 2º - Os interessados, no prazo de dez (10) dias, contados da data da ciência da recusa, poderão impugná-la, mediante recurso escrito dirigido ao Procurador Geral de Justiça, que, revendo o ato, confirmará a recusa, referendará o acordo ou designará outro Promotor de Justiça para fazê-lo.

§ 3º - O recurso será apresentado ao Promotor de Justiça, que terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados da interposição da irrisignação, para reconsiderar a recusa, ou, se a mantiver, encaminhar o recurso à Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 4º - O Procurador-Geral de Justiça poderá ouvir o Conselho Superior do Ministério Público antes de decidir na forma do parágrafo anterior.

Art. 7º - Incumbe aos Promotores de Justiça:

- divulgar, por todos os meios recomendáveis ao seu alcance, nas suas respectivas comarcas, a atribuição conferida ao Ministério Público pelo art. 57, parágrafo único, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- manter em arquivo, na sede da respectiva Promotoria de Justiça, as fichas ou livros de atendimento, bem como cópia dos convites ou notificações, dos instrumentos de acordos e demais documentos relativos a cada caso, expedindo, quando requeridas, certidões alusivas e tais peças;

C) ESPECIFICAR, NO SEU RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES, O NÚMERO DE ATENDIMENTOS E DE ACORDOS REFERENDADOS NOS TERMOS DESTA RESOLUÇÃO.

Art. 8º - Fica aprovado o modelo anexo da Ficha de Atendimento para a Referenda.

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 228-0558.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br

informa que o ora requerente encontra-se em liberdade desde a data de 11/03/99, em razão de ordem de habeas corpus concedida em seu favor pela Terceira Turma do egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nessa perspectiva, tenho por prejudicado o pedido. Intimem-se.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
NÚMERO: 90.0072-6

EMBTE : MÁRIO RUBEN DE MELLO MARTINS
ADV : GILBERTO VALENTE MARTINS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS
DESP : Não tendo o embargado atendido a determinação contida às fls. 38, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.

NÚMERO: 99.2561-6

EMBTE : INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA
ADV : CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENG., ART. E AGRONOMIA - CREA
PROC : FRANKLIN RABELO DA SILVA
DESP : Regularize a embargante a representação processual, que se exhibe irregular, pois os poderes poderes foram outorgados por pessoa jurídica distinta da que figura no pólo passivo, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 99.1532-3

AUTOR : BELENIZA DE NAZARÉ DA SILVA VALENTE E OUTROS
ADV : JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DEC : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Intimem-se. Cite-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.4661-0

AUTOR : JORGE DO SOCORRO ALMEIDA NERY E OUTROS
ADV : ROSA MARIA MORAES BAHIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
SENT : (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da inicial, de ilegitimidade passiva ad causam e de carência de ação. No mérito acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS dos autores José Aparecido Vieira Prado, José Carlos da Silva Freire, José Expedito Fernandes de Almeida, José Honório Neto, José Raimundo Martins Gutenberg, Manoel Bastos Monteiro Neto e Marcos Antônio Gomes de Castro, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06 (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, a serem suportados pela Caixa Econômica Federal, na forma do art. 21, parágrafo único, do CPC. Acolho parcialmente o pedido dos autores Jorge Valentim Silva Maia, Luiz Otávio dos Santos Navegantes e Mara Lúcia Silva Figueredo, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada dos mesmos, ou a promover-lhes o pagamento, em caso de saque, dos índices de 42,72% (janeiro/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), e para o Autor Jorge do Socorro Almeida Nery os índices 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), com as repercussões mensais já referidas. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, na forma do art. 21 do CPC. Indevido o pedido de 26,05% (fevereiro/89). Por fim, verificada ainda a ilegitimidade passiva ad causam da União, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC, extino-a da relação processual, condenando os autores a pagarem para o ente público, a título de honorários advocatícios, o equivalente a 10% do valor da causa, a ser rateado entre os mesmos. Custas ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 96.4226-8

AUTOR : CARLOS DA FONSECA MACHADO
ADV : ANA MARIA CUNHA DE MELLO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT : (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da inicial, de ilegitimidade passiva ad causam e de carência de ação e de prescrição. No mérito acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS do autor Carlos da Fonseca Machado, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 9,36% (junho/87), 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação na forma do art. 21 do CPC. Custas ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 98.4088-0

AUTOR : ROSENILDO DE JESUS MORAES VILHENA
ADV : VILMA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
SENT : (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e

VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I. Transitando em julgado, reitiquem-se a autuação e os registros.

NÚMERO: 98.5769-6

AUTOR : RAIMUNDO DE ANDRADE LOBO
ADV : VILMA CHAVAGLIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT : (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I. Transitando em julgado, reitiquem-se a autuação e os registros.

CLASSE : 01300 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 95.3592-8, 95.3856-0, 96.0462-5, 97.2633-0, 97.8553-2, 97.9183-4, 98.3077-6, 98.10112-1, 98.10168-7 E 99.0165-3

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : TABATA DIST. DE ESTIVAS LTDA, HEMAR DIST. DE ALIMENTOS LTDA ME, RODOMAR LTDA, ANTONIO RAMIRO SANTIAGO VIDAL JUNIOR, M & S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, BATISTA BRITO & CIA LTDA, ROSA MELÉM SILVA, MOTTA E MATTOS LTDA E CLÍNICA RADIOLOGICA DR. OCTAVIO LOBO S C LTDA, RESPECTIVAMENTE
SENT : Considerando que às fls. ..., destes autos, afirmou a exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, JULGO EXTINTO o presente processo e mandando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO: 95.2792-5, 95.4356-4, 95.8317-5, 96.0355-6, 96.1548-1, 96.6619-1, 96.8442-4, 97.1298-0, 97.8878-2, 97.10393-7, 98.2820-5, 98.4746-4 E 99.0155-1

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : FAZENDA SÃO JOAQUIM AGRO PECUÁRIA LTDA, ENGEPA ENG. COM. E REPRE. LTDA (ADV: MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO), GERUZA MARIA RODRIGUES BEZERRA, CARLOS FLEXA BATISTA, RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, SILVA VAZ & CIA, ECCO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R NASCIMENTO NERY, ROUPAS INDUSTRIAIS DA AMAZÔNIA LTDA, BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A (ADV: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS), APROFAR AGUILERA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, PORTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME E POSTO BRASIL PNEUS E PEÇAS LTDA, RESPECTIVAMENTE
SENT : Face ao requerido pelo(a) exequente às fls. ..., e tendo o(a) executado(a) efetuado o pagamento das processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. ..., verso, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.7890-2 E 97.9517-6

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA (ADV: HELOÍSA HELENA PINTO TOSTES) E ROUPAS IND. DA AMAZÔNIA LTDA, RESPECTIVAMENTE
SENT : Face ao requerido pelo(a) exequente às fls. ..., e tendo o(a) executado(a) efetuado o pagamento das processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. ..., verso, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
NÚMERO: 98.0092-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC : PAULO MEIRA
RÉU : TEREZA DE SOUZA ARAÚJO
RÉU : MARIA DA C. SOUZA DA SILVEIRA
ADV : PAULO PEIXOTO CALDAS
RÉU : ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
ADV : EDUARDO S. SIZO E OUTRO
RÉU : JOSÉ NOGUEIRA DE LIMA
ADV : PAULO PEIXOTO CALDAS
SENT : (...) Ante o exposto, com fundamento no disposto no artigo 107, inciso I, do CPB c/c o artigo 62 do CPP, DECLARO extinta a punibilidade da acusada Tereza de Souza Araújo, devendo o feito prosseguir o feito quanto aos demais acusados. P.R.I.

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
NÚMERO: 00.20922-8

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC : PAULO MEIRA
EXCDO : RAIMUNDO JESUS PEREIRA VIANA
ADV : RAFIZA DAMOUS
SENT : Declaro extinta, pela prescrição da pretensão punitiva, a punibilidade do réu RAIMUNDO JESUS PEREIRA VIANA, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, VI, do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

FRANCISCO LUÍS ALVES
JUIZ FEDERAL, EM EXERCÍCIO
MARIA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO
BOLETIM ESPECIAL
EXPEDIENTE DO DIA 09.06.99
DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 98.8601-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC : PAULO MEIRA
RÉU : ALCIMAR SILVA DE ALCÂNTARA
ADV : MANOEL FIGUEIREDO NETO
RÉU : OZIMAR SILVA CARVALHO
ADV : MANOEL FIGUEIREDO NETO
RÉU : OVAX DAMASCENO BRITO
DESP : 1. Recebo a apelação interposta pelos acusados às fls. 184, devendo os mesmos, no prazo legal, oferecerem suas razões. 2. Abra-se vista dos autos ao representante do Ministério Público Federal para apresentação das contra-razões. 3. Encaminhe-se à Vara das Execuções Criminais instrumento formalizado quanto ao réu OVAX DAMASCENO BRITO, contendo as peças necessárias, através de distribuição adequada ao Provimento nº 33/95, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Após, encaminhem-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para os devidos fins.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 05/99-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da licitação modalidade Convite acima indicada.

OBJETO: Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 42 (quarenta e dois) microcomputadores e 82 (oitenta e duas) impressoras pertencentes ao acervo da Seção Judiciária do Pará. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Computer Store Comércio Ltda., por descumprimento ao item 4.1 do Instrumento Convocatório.

Propostas Classificadas: Maquiel Telecomunicações Ltda.; Microtécnica Ltda.; Compword Comércio e Representações Ltda. e A. T. K. Informática Ltda.; EMPRESA VENCEDORA: Maquiel Telecomunicações Ltda., pelo valor mensal de R\$ 1.222,44 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Belém (PA), 11 de junho de 1999.

Marden Ricardo Veras Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

PROCESSO Nº 95.5969-0

INTIMANDO: CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

FINALIDADE:

Cientificá-lo de que foram designados os dias 25/06/99 e 09/07/99 às 15.00 horas no atrio deste Fórum, para realização dos 1º e 2º leilões do bem penhorado nos autos da Execução Fiscal NÚMERO em epígrafe, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, contra o executado supracitado.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Tel.: (091) 242-0055, ramal 151, telefax: (091) 241-2891, Belém-PA.

Belém-PA, 10 de junho de 1999.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal da 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

PROCESSO Nº 00.31489-7

INTIMANDO: CEF CENTRO EDUCACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS e ALAMAR REGIS CARVALHO.

FINALIDADE:

Cientificá-lo de que foram designados os dias 24/06/99 e 08/07/99 às 15.00 horas no atrio deste Fórum, para realização dos 1º e 2º leilões do bem penhorado nos autos da Execução Fiscal NÚMERO em epígrafe, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra o executado supracitado.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Tel.: (091) 242-0055, ramal 151, telefax: (091) 241-2891, Belém-PA.

Belém-PA, 10 de junho de 1999.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal da 2ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Viana"